ANNO LVIII NUMERO 128 — TERÇA FEIRA 6 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 26 de maio, pela mala de S. Vicente (cabo Verde).

— O embaixador d'Austria Hungria junto ao governo da Republica Franceza, o Sr. conde de Beust, acaba de pedir demissão.

PARIS, 26 de maio (pela mesma via).

— A França e a Inglaterra enviaram ao governo egypcio um ULTIMATUM, exigindo a demissão immediata do ministerio e a expatriação de Arabi-Bey.

O gabinete egypcio recusou aceder ás exigencias dos governos inglez e francez.

ROMA, 3 de junho, pela manhã.

— O general Garibaldi falleceu a noute passada, das consequencias de uma bronchites.

PARIS, 3 de junho.

— A morte do general Garibaldi produzio uma certa emoção tanto na Italia, como na França.

ROMA, 3 de junho, á noute.

— O Parlamento Italiano e o Governo resolveram tomar luto durante 60 dias pelo fallecimento do general Garibaldi, fazer celebrar solemnes exequias, e levantar lhe um monumento ás expensas do Estado.

Ao mesmo tempo o governo resolveu offerecer uma pensão de dez mil liras á viuva e aos filhos do general.

CONSTANTINOPLA, 3 de junho.

— Duas commissões do governo ottomano acabam de partir para o Egypto, no proposito de combinar com os membros do gabinete egypcio acerca das reformas a apresentar á Conferencia que se deve reunir brevemente.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 4 de junho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de junho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noute de 4).

— Hoje não houve sessão na Camara dos Deputados por falta de numero legal de seus membros.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas á 21 1/8 d. por 1$000.

RIO DE JANEIRO, 5 de junho, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— Consta aos jornaes:

Foi aposentado o chefe de secção da Alfandega da côrte, Francisco Leão Cohn.

Foram nomeados para a Alfandega da côrte:

Chefe de secção, o 1.° escripturario Miguel Calmon de Menezes Macedo.

1.° escripturario, o 2.° Alexandre José Pinheiro da Silva.

2.° dito, o 3.° Antonio Pedro Vaz.

— Foi concedida a carta do conselho, ao desembargador Quintino José de Miranda, presidente da Relação de Pernambuco.

— Foi reconhecido, no sabbado, senador pela provincia do Rio Grande do Sul, o Dr. Henrique Francisco d'Avila.

— A Camara dos Deputados approvou, hoje, o orçamento do Ministerio dos Estrangeiros.

— O cambio sobre Londres, hoje, foi negociado á taxa de 21 1/4 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO V

Alimentação

(Continuação)

Leite.—O leite é um alimento tão completo que por si só mantém a formação do sangue que durante o primeiro periodo da vida, quando o corpo precisa de muito assimilar para o seu desenvolvimento. Representa ao mesmo tempo uma bebida e todos os elementos da alimentação solida.

Contém: uma substancia gorda, que é a manteiga; uma albuminosa, que é o *caseum*; assucar, saes e agua, cujas proporções variam nas differentes especies animaes. Digere-se com muita facilidade e é fortemente alimenticio, pois que tem em si, e nas convenientes proporções, todos os materiaes necessarios para a nutrição. Póde ser a alimentação exclusiva de qualquer pessoa, e isso constitue um recurso precioso em muitos casos de doença. O leite de vacca e o de ovelha, por conterem uma grande quantidade de gordura, não são bem tolerados pelos estomagos debeis, ou enfraquecidos pela doença; para estes convém, por isso, o leite de burra, o qual não apresenta tal inconveniente.

Ovos.—Os ovos conteem n'um pequeno volume uma grande quantidade de substancia nutritiva, pelo que constituem para o homem um alimento precioso. A clara do ovo apresenta 12 a 13 por cento de albumina e uma certa porção de sal das cozinhas. A gemma é em grande parte composta de albumina e contém tambem um corpo especial, chamado *vitellina*, que é constituido por materia gorda e oleosa, combinada com phosphoro e enxofre. O ovo contém agua na proporção de 50 por cento do seu peso; mas esta proporção varia, segundo elle é mais ou menos fresco, porque a agua sahe pela evaporação atravez da casca á medida que o ovo vai durando, e este é por isso tanto mais leve, quanto menos recente. O ar atmospherico introduz-se no ovo atravez dos poros da casca e determina n'elle um começo de fermentação, que dá o cheiro caracteristico do ovo podre. A casca tambem é permeavel á agua, e por isso importa que se não ponham os ovos a cozer em agua de má qualidade, ou que tenha sabor ou cheiro desagradavel.

O ovo, cujos elementos constituintes se approximam bastante da albumina do sangue, digere se muito facilmente, e é como dissemos, eminentemente nutritivo. Convém, por taes motivos, ás crianças, aos doentes e aos convalescentes, e constitue o melhor dos almoços para os homens dados aos trabalhos de espirito. Deve, porém, ter-se em attenção que o modo de cozinhar os ovos faz variar as suas qualidades digestivas. O ovo cozido, com a albumina coagulada, só se dissolve nos acidos; e as pessoas cujo succo gastrico (o do estomago) é pouco abundante, ou pouco acido, não se dão bem com elle. E', pois, conveniente que a cozedura do ovo seja sempre moderada; completamente cozido, só deve ser comido em salada. O que dissemos do ovo cozido, acontece tambem em menor grão com o *estrallado*. Digere se melhor o frito, quando a clara está bem misturada com a gemma, mais o melhor meio de usar dos ovos é aquecendo-os simplesmente, de sorte que se conservem liquidos.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor Thomaz Antonio Maciel Monteiro, e tendo em vista a informação de 27 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover o peticionario da cadeira de ensino primario da villa de Panellas para a de Timbaúba.

— O presidente da provincia, resolve designar o engenheiro Paulo José de Oliveira em substituição do engenheiro Henrique Augusto Milet que se acha doente, para fazer parte da commissão nomeada em 17 do corrente, afim de escolher o terreno, em que se deve construir a Casa Penitenciaria de que trata a lei n. 1,550 de 19 de maio do anno passado e offerecer o respectivo plano.—Fizeram se as devidas communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 15 do corrente, declarando ficar approvada a deliberação que tomou esta presidencia de mandar considerar sem effeito o assentamento de praça do soldado voluntario do exercito Antonio Fenelon de Oliveira Gondim, por se ter reconhecido em inspecção de saúde ser aleijado do braço esquerdo, quando poucos dias antes havia, tambem em inspecção de saúde, sido julgado apto para o serviço do mesmo exercito, determina, que se observe aos cirurgiões que compuzeram a primeira daquellas juntas que elles deixaram de attender ao que terminantemente está recommendado na ordem do dia da repartição do Ajudante General n. 191, de 9 de maio de 1860; o que faço constar a V. Exc. para os devidos effeitos e em resposta ao seu officio n. 634, de 12 de outubro do anno passado.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de providencia: para que a commissão a que me refiri em officio de 23 do corrente, assista a abertura de alguns caixões contendo, segundo declarou o commandante do presidio de Fernando de Noronha, 1,400 pares de sapatos dalli remettidos ultimamente para esta capital.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao Dr. chefe de policia.—Para resolver acerca da proposta, que faz o proprietario da casa que serve de cadeia em Gravatá, de encarregar se dos reparos n'ella precisos e de fornecer cinco tarimbas, sob a condição de elevar se o respectivo aluguel a 10$000 mensaes, segundo o officio do delegado do termo de Bezerros, annexo por cópia ao de V. S. de 28 de março ultimo, sob n. 33, cumpre saber se o referido proprietario como opina o inspector do Thesouro Provincial, em officio de 23 do corrente, sob n. 844, sujeita se a fazer as accommodações necessarias para perceber o augmento do aluguel depois de aceitas as obras pelo engenheiro do districto e a não rescindir o contrato dentro de 3 annos, a contar da data do recebimento de taes obras.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De accordo com a informação de V. S. de 25 do corrente, sob n. 379, autoriso a mandar pagar ao fornecedor Marcolino José Pinto, conforme solicitou o engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas, a quantia de 108$000, importancia de nove passagens concedidas a operarios empregados nas obras do mencionado pharol.—Communicou-se ao engenheiro do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa ordem circular do Ministerio da Guerra datada de 16 do corrente.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do Ministerio da Guerra, de 15 do corrente, ter sido approvada a deliberação que esta presidencia tomou de conceder ao 1º tenente do 3º regimento de artilharia a cavallo Thomé Francisco Correia de Araujo, prorogação de licença por 3 mezes com as vantagens da com que se achava nesta provincia para tratar de sua saúde; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes. Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento que, segundo consta de aviso do Ministerio da Guerra, de 15 do corrente, foi approvada a deliberação que esta Presidencia tomou de autorisar o commando das armas á contratar um pharmaceutico para substituir interinamente o do presidio de Fernando de Noronha, Pedro Chastinet, que, por achar-se affectado de beriberi, devia recolher-se á esta capital.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S a relação de 12 escravos, declarados libertos pelo juiz de orphãos do termo de Goyanna em audiencia de 8 de abril proximo passado, por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, para que sirva se de mandar pagar aos interessados os respectivos valores.—Communicou se ao juiz de orphãos de Goyanna.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 15 do corrente, declara em additamento ao de 28 de abril findo, que a despeza com a canôa alugada a Sigismundo da Costa Mello, para conducção d'agua potavel para o forte do Buraco, deve ser feita por conta do § 15º—*Despezas de corpos e quarteis*. O que faço constar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a relação de 8 escravos declarados libertos pelo juiz de orphãos do termo de Ipojuca, em audiencia especial de 10 do corrente, por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar indemnisar aos interessados os respectivos valores, depois de esgotado o prazo do art. 44 do Reg. n. 5,135, de 13 de novembro de 1872.—Communicou-se ao juiz de orphãos de Ipojuca.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Accusando o recebimento do officio de 23 do corrente, com o qual V. S. enviou me uma relação de sentenciados, tres dos quaes sahiram d'esse presidio dias antes da terminação das respectivas penas, chamo a attenção de V. S. para o disposto no art. 4º § 6º do regulamento expedido com o decreto n. 3,403, de 11 de fevereiro de 1865, e para o officio d'esta Presidencia dirigido á um de seus antecessores em 7 de abril de 1877.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha, de 22 do corrente, designe Vmc. um official da canhoneira *Ypyranga*, de accordo com o respectivo commandante, para tomar conta do commando do hiate *Guaycuhy* e leval-o até o Pará.—Communicou-se ao commandante do *Ypyranga*.

— Ao engenheiro da conservação dos portos.—Declaro a Vmc., que em aviso de 20 do corrente, sob n. 17, approvou o Exm. Sr. ministro d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a providencia autorisada por esta Presidencia, em o 1º tambem do corrente, de serem construidas nas officinas d'essa repartição as 3 canôas precisas para transporte de vasa, sendo, porém, a despeza paga no futuro exercicio.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A' José Francisco Pontes, arrematante da obra de reparos do açude de S. Caetano da Raposa, mande Vmc. pagar, á vista da sua informação de 24 d'este mez, sob n. 856, e de conformidade com o certificado passado pela Repartição das Obras Publicas, que devolvo, a quantia de 985$644, importancia das duas ultimas prestações do seu contrato, já deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou se ao engenheiro das obras publicas.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento e direcção, que, attento o estado da verba do § 41 do art. 1º da lei n. 1,597, cumpre aguardar o novo exercicio para executarem-se no theatro de Santa Isabel os reparos por essa repartição descriptos em seu officio de 9 do corrente, sob n. 163.—Communicou-se ao administrador do theatro e inspector do Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.—De conformidade com o telegramma do Ministerio da Agricultura, de 27 do corrente, declaro a Vmc que póde ir a côrte a serviço publico, afim de providenciar sobre os objectos que reclama para esse prolongamento.

Portarias:

— Informe com urgencia a Camara Municipal de Barreiros em que data foi creado e installado esse municipio. Igual ás Camaras do Bonito, Flores, Granito, Iguarassú, Ipojuca, Serinhãem e Tacaratú.

— Informe a Camara Municipal de Páo d'Alho se é verdade que corre do cemiterio publico dessa cidade uma fonte perenne de aguas putridas d'onde bebe parte da população. No caso affirmativo, proponha a Camara as medidas que julgar precisas para terminar esse inconveniente.

— Declaro a Camara Municipal de Itambé, em resposta ao seu officio de 8 do corrente, que, á vista do art. 4º do decreto de 13 de novembro de 1832, deve ser entregue á de Timbaúba, o producto dos impostos arrecadados no territorio correspondente ao novo municipio depois de sua installação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as inclusas copias authenticas da eleição precedida para deputados a essa Assembléa, remettidas pelas mesas parochiaes de Granito, Leopoldina e Exú.

— Ao juiz das execuções.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., as inclusas guias dos sentenciados José Albino da Silva e Raymundo Nonato Ferreira Cavalcante, os quaes vieram do Presidio de Fernando de Noronha para esta capital por terem terminado suas penas.

— Ao promotor publico do Brejo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 22 do corrente, no qual V. S. communica o resultado de sua visita a cadeia dessa cidade.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Espirito Santo* chegado hontem dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje, ás 6 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 3 DE JUNHO

Abaixo assignados proponentes a construcção da estrada de ferro da cidade de Palmares ao Bonito.—Dirijam-se os supplicantes ao Thesouro Provincial, para assignar o respectivo contrato de accordo com as bases nesta data expedidas.

Abaixo assignados vereadores da Camara Municipal da cidade da Escada.—Informe o Sr. vereador da Camara Municipal da cidade da Escada, Manoel Thomé de Oliveira.

Abaixo assignados Barão de Serinhãem, tenente coronel José de Oliveira Castro e Theodoro J...st.—Dirijam-se os supplicantes ao Thesouro Provincial para assignar o respectivo contrato de accordo com as bases nesta data expedidas.

Antonio Caetano Martins Vieira.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao commandante do Corpo de Policia.

Arthur Belmiro de Sant'Anna.—Deferido com o officio desta data ao inspector do Arsenal de Marinha.

Blaikie Brothers.—Encaminhe-se, pagando os supplicantes o respectivo porte no Correio.

Bento Ferreira da Costa.—Informe o Sr. engenheiro das Obras Geraes.

Bacharel Bento José da Costa.—Sim, pagos os foros vencidos e mais direitos fiscaes.

Companhia Great Western.—Certifique-se quanto ao primeiro e terceiro ponto do presente requerimento.

A mesma.—Dê-se.

Candido Alves de Farias.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fielden Brother.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Antonio Torres Galindo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Professor Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Tenente honorario Henrique Cecilio Barrete de Almeida.—Informe o Sr. juiz substituto da vara do civel.

Idalina Porfiria do Amaral.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

José Moraes Guedes Alcoforado.—Encaminhe-se.

João Barbosa de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ladislão Xavier de Souza Fonseca.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Maria Paulina da Silva Baptista.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Thomaz Passini.—Dirija-se o supplicante ao Thesouro Provincial, afim de assignar o respectivo contrato de conformidade com as bases nesta data expedidas.

— 5 —

Engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão.—Já está provido o cargo, a que allude.

Professor Felix Paes da Silva Pereira.—Remettido á Junta Medica Provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspecionado.

João Florentino de Araujo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 5 de junho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 1.ª—N. 643—Secretaria de Policia de Pernambuco, 5 de junho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 3:

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquina Maria da Conceição e Amelia Galdina de Souza, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Joaquim Francisco de Oliveira, Fortunato Pedro das Chagas, Manoel Bezerra e Caetano Teixeira Bastos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Severo José Francisco e José Manoel Francisco, por embriaguez e disturbios; Manoel José de Lima, Paulino Jacome e José Pires de Lima, por disturbios.

No dia 4:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Estanislão Rodrigues e Manoel Vicente Ferreira, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Luiz de França Nicoláo do Rego, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, José Bernardo Pereira, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE JUNHO

Azevedo Braga & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Beltrão & Costa.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Rosa & Queiroz.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Domingos Cruz & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Palmeira Maia & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do collector de Bom-Jardim no exercicio de 1880 a 1881.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Manoel de Farias.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Manoel Joaquim Bezerra da Silva.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti.—Pague se.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.—Informe o Sr. contador.

José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio de Araujo Alcoforado.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do collector de Aguas Bellas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Elias de Moura.—Ao Contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Guilhermino Tavares de Medeiros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Juan Buson.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Bernardo de Lima Mendes.—Pague-se.

Abaixo assignados moradores na Escada.—Informe o Sr. contador.

João Pereira da Cunha.—Informe o Sr. contador.

Manoel José de Almeida Soares.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Entregue-se a quantia de 5:000$ para occorrer ás obras do prolongamento da estrada do Bonito.

Umbelina Francisca da Cunha.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Recolhimento de Goyanna.—Pague-se o trimestre vencido em março da subvenção do § 96 da lei do orçamento.

João Pereira da Cunha.—Pague-se.

José Hermenegildo Borges Diniz.—Volte ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas de accordo com a sua informação e parecer fiscal.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague se.

Regedor do Gymnasido Pernambucano.—Pague se.

Superintendente da Estrada do Limoeiro.—Pague-se.

Superintendente da Estrada do Limoeiro.—Pague se.

Manoel Feliciano Ladislão dos Santos.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando a prorogação da sessão da Assembléa.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Manoel Peixoto Pinto.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Sim, nos termos do art. 143 do reg. de 2 de julho de 1879.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE JUNHO

Noticias do norte do Imperio

Pelo vapor brasileiro *Bahia* recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: do Amazonas 25, Pará 29, Maranhão 31, Piauhy 26 de maio, Ceará 2, Rio Grande 3, e Parahyba 4 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

— Continuava a funccionar a Assembléa Provincial.

— Foi sanccionado o projecto que manda restabelecer o Instituto de Educandos Artifices.

— Para servir interinamente o cargo de procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda, foi nomeado o bacharel João H. de Oliveira.

— Foi eleito vice presidente da Assembléa Provincial o Sr. João Meirelles, por ter pedido demissão desse cargo o Sr. Bento Aranha.

— Foi sanccionado o projecto da referida Assembléa, acerca da fundação de uma empreza predial em Manáos.

— O presidente da provincia fez uma excursão no intuito de escolher lugar para a construcção de um reservatorio d'agua potavel.

— Por motivo de molestia deixou o commando das armas o brigadeiro Hermenegildo de A. Porto Carrero, assumindo interinamente esse cargo o coronel Joaquim da Costa Monteiro, commandante do 3º batalhão de artilharia.

— Assumio o commando da flotilha do Amazonas o capitão de fragata Manoel Lopes da Cruz.

— Na Assembléa Provincial foi approvado o projecto que concedeu uma subvenção de 8.000$ a Companhia de Paquetes Brasileira, afim de estender as suas viagens, uma vez por mez, até Manáos.

— Na mesma corporação foi approvada uma indicação do Sr. Rocha Santos, afim de que a Assembléa se dirija ao governo imperial, protestando contra as idéas que sobre a borracha externou o Sr. commendador Manoel Antonio Pimenta Bueno no folheto que ha pouco publicou.

— O governo da provincia sanccionou um projecto da respectiva Assembléa Provincial que autorisa a contratar uma companhia dramatica, mediante a subvenção de 10 contos de réis, para trabalhar em Manáos.

PARÁ

— A Assembléa Provincial continuava a não funccionar por falta de numero de seus membros.

— No vapor *Bahia* chegara o desembargador João Rodrigues Chaves, e assumira o exercicio na respectiva Relação.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Obidos, Francisco Caetano de Mattos Piranha.

— O Barão de Santarém, que estivera gravemente doente, achava se melhor.

— Em Chaves fallecera Raymundo de Oliveira Vinagre.

— Ultimamente descêra pelo rio Tapajoz uma partida de borracha procedente da provincia de Matto Grosso.

Segundo o *Baixo Amazonas*, de Santarém, essa borracha foi preparada no rio Beni, um dos tributarios do Tapajoz ou Arinos, no espaço encachoeirado.

— Sob o titulo *Importante descoberta*, lemos na *Provincia do Pará*:

« O Sr. capitão Antonio dos Reis de Macedo Bentes, proprietario no districto de Aycarahú, deste municipio, acaba de descobrir o systema de preparar a borracha para exportação independente do processo da *defumação* unico adoptado até hoje.

« Conforme tivemos occasião de examinar hontem uma pequena partida de borracha preparada pelo Sr. capitão Bentes, e que vai ser entregue á importante casa commercial dos Srs. J. Gonçalves Vianna & C., com destino á manufactura nos Estados Unidos, o novo systema é de um valor extraordinario para a nossa industria extractiva.

« A borracha conserva todas as suas ricas propriedades naturaes, já quanto a elasticidade, já quanto a côr primitiva—a do leite, isenta completamente de impurezas, de modo que se póde applicar aos diversos misteres sem maior trabalho.

« As vantagens economicas determinadas pelo novo systema são innumeras, e entre ellas teremos:

« 1.° A conveniencia do seringueiro empregar-se todo o dia na extracção do leite, que é depois recolhido ao deposito ou fórmas, onde coagula se promptamente com o auxilio do ingrediente descoberto, sem outro trabalho, resultando d'ahi um augmento duplo da colheita.

« 2º A borracha converte se toda na de 1ª qualidade; com vantagem, portanto, para o extractor, como para a manufactura, pois, conforme hontem vimos, em cerca de dez kilogrammas, apenas foi apurada uma pequena quantidade de 200 grammas talvez de 2ª sorte, que se póde reunir á de sernamby.

« 3.° Prescindindo o novo systema do trabalho de *defumação*, que está provado ser nocivo á saude dos que se empregam nesse serviço, evita se igualmente a despeza não pequena que se faz com a acquisição das sementes de *urucury* e outras, resultando d'ahi maior lucro á industria, pois como nos declarou o Sr. capitão Bentes, o dispendio com o ingrediente, que nos parece do reino vegetal, é insignificante.

« De todas as vantagens parece-nos esta ultima a mais importante, pois, como é geralmente sabido, o processo de *defumação* concorre poderosamente para prejudicar a saude dos seringueiros, e desde que lembrarmo-nos que esses individuos, recolhidos a uma *barraca* de proporções acanhadissimas, alli aspiram por muito tempo, o fumo e o vapor que se desprendem das sementes em combustão, teremos comprehendido o perigo de semelhante serviço.

« Uma vez reconhecida pelos industriaes a superioridade da borracha preparada pelo processo do Sr. capitão Bentes, applicada á manufactura, teremos lucrado muito com tal descoberta, que certamente virá dar melhor desenvolvimento á nossa principal industria, até hoje sujeita á rotina.

« Que a borracha é de superior qualidade, pelas condições acima descriptas, e que verificamos na pequena partida a que nos referimos, não resta duvida alguma; convém todavia, ouvir a opinião dos manufactureiros, a quem vai ser remettida agora uma amostra.

« Incontestavelmente o Sr. capitão Bentes vem prestar á industria um grande serviço, tornando se digno de toda a coadjuvação. »

MARANHÃO

— Deram-se os seguintes fallecimentos: na capital, o professor de piano João Pedro Ziegler; em S. Bento, o respectivo vigario Zacheu Francisco da Penha.

— Na cidade da Carolina deu se um triste acontecimento, que é assim relatado em uma carta que d'alli recebeu-se:

« No dia 10 do corrente, (abril) Pedro Rodrigues de Oliveira, residente no termo daquella cidade, mandou assassinar a Leocadio Pereira de Souza e á filha deste, mulher de Pedro, por tel-a encontrado em adulterio, pela 3ª vez, com o proprio pai.

« O mandatario, Marcelino de tal, conseguio fugir, logo depois de perpetrado o crime, acha se preso o mandante.

« Os cadaveres das victimas ficaram horrivelmente mutilados. »

PIAUHY

— No dia 13 de maio, prestou juramento, perante a Assembléa Provincial, e assumio o governo da provincia o Exm. Sr. Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, sendo-lhe passada a administração pelo Exm. Sr. Dr. Souza Lima, 4º vice-presidente.

— Installou se no dia 1º do corrente, o collegio de N. Sra. das Dores, de que é fundador o capitão Miguel Borges Castello Branco.

O acto, que foi presidido pelo vice-presidente da provincia, teve lugar no meio de numeroso concurso de cavalleiros e senhoras das differentes classes sociaes.

Até o dia 15 achavam-se matriculados em algumas das aulas deste collegio.

Instrucção primaria	
Aula do sexo feminino	12
» » masculino	8
Instrucção secundaria	
Aula de portuguez	18
» » latim	1
» » francez	2
» » arithmetica	5
» » geometria	7
» » Algebra	1
» » geographia	4
» » historia	3
	61

CEARÁ

Em 24 de maio assumira o exercicio do cargo de director da Estrada de Ferro de Baturité o Sr. engenheiro Lassance Cunha.

— Deu se nessa estrada, ás 7 horas da noite de 29 o esmagamento e morte de um operario da linha, que, tendo se deitado a dormir sobre o leito da via ferrea, foi apanhado pelo trem ascendente.

— O anniversario da batalha de Tuyuty, em 24 de maio, fôra festejado na capital com uma passeiata e com um copo d'agua offerecido pelo commandante do 15º corpo de infantaria.

— Achavam se em concurso diversas cadeiras vagas do Lyceu.

— Nos dias 24 e 31 do mez de maio não se deu obito algum na Fortaleza, completando-se assim doze vezes esse facto no dito mez, em cujo curso apenas 74 cadaveres foram sepultados no Cemiterio de S. João Baptista.

— A alfandega arrecadára em dito mez de maio a quantia de 133.661$574.

— No dia 28 fallecera D. Thereza Mendes de Vasconcellos, filha do Sr. Manoel Paes Pinto de Vasconcellos.

RIO GRANDE DO NORTE

Eis a missiva do nosso correspondente, datada de 3 do corrente:

« O Exm. presidente Dr. Cunha Barreto, acaba de chamar concorrentes para a construcção da ferro via da cidade de Mossoró á villa de Páo dos Ferros.

« Essa ferro via de tanta utilidade e vantagem para a provincia, fôra contratada com João Ulrich Graf, em virtude da lei provincial n. 742; mas até hoje não tendo este cumprido as clausulas a que se obrigou, e isto á mais de sete annos, ficou sem validade o contrato.

« Agora, porém, a casa ingleza de Wilson, Sons & C. requereu o privilegio para essa construcção, e o Exm. presidente, cujos escrupulos muito o abonam, mandou ouvir o engenheiro Dr. Cintra e procurador fiscal. Aquelle demonstrou a vantagem dessa ferrovia n'um bem elaborado parecer, e este que o contrato estava sem valor pelo não cumprimento das clausulas.

« O representante de Wilson entendia que podia ser logo effectuado o contrato; mas S. Exc. entendeu, e com toda a razão, que não o podia fazer attenta a lei, sem chamar concorrentes, como o mandou fazer, para a construcção d'essa ferro-via, que se for realisada, e não ficar em simples projecto, mudará as circumstancias economicas da provincia.

« Desejo que S. Ex. leve a effeito o contrato que tiver de fazer com quem quer que seja, e pela realidade do qual todos fazem votos. Se o conseguir seu nome ficará ligado ao progresso d'esta provincia.

« Funcciona a Assembléa, occupando-se com projectos de augmento de cadeiras de instrucção primaria, requerimentos de aposentadorias, cada qual mais incabivel, e é de esperar que a illustre corporação, os atire á margem, por sua propria dignidade, devendo lembrarem-se os illustres representantes de que a maior virtude do politico é saber resistir aos proprios amigos.

« Nos dias 30 e 31 do mez findo, tratou ella da incompatibilidade allegada pelo deputado conservador o capitão Pedro Soares, contra o candidato Dr. Carlos Wanderley.

« A sessão esteve importante: conservadores e liberaes dividiram se na votação, tendo o parecer, que o reconhecia incompativel, 13 votos, numero faditico, e 5 votos não reconhecendo a incompatibilidade, pelo que foi annullado o diploma.

« Quem fez honra á tribuna foi o deputado conservador Dr. Luiz Antonio Ferreira Souto, que orou nos dias 30 e 31 sustentando o parecer que reconhecia a compatibilidade, e o provou proficientemente, nada deixando a desejar.

« N'esses dous dias o illustre deputado revellou a sua robusta intelligencia, e os recursos de que dispõe, como os seus adversarios o reconheceram.

« A votação foi nominal, á requerimento do candidato, o que me parece não o podia fazer, por não ser membro da casa, e para a qual fôra convidado para discutir o seu direito. Quando foi conhecido o resultado da votação,

MUTILADO

...candidato pedio a palavra, e dando-lhe o presidente que não a podia conceder por ter o candidato desapparecido em face do resultado da votação, rompeu em desespero pelo malogro da sua causa, sem se lembrar de que a resignação é que fortalece e nobilita o homem, e que o insulto e a provocação nunca justificou causa alguma, por mais justa que se apregôe.

« Não se tratava de uma questão politica, e (diz o) *Brado Conservador*, jornal que se publica na cidade do Assú, quem d'onde que o candidato foi votado, chamou a attenção para a incompatibilidade que foi reconhecida pela Assembléa.

« As obras da casa dos aprendizes marinheiros que tiveram inicio na administração do ex presidente Dr. Satyro Dias, estavam paradas desde a retirada d'este. S. Exc. o Dr. Cunha Barreto mandou continuar a obra começada, que penso será afinal acabada. Com este acto faz S. Exc. um serviço á provincia.

« A Alfandega d'esta cidade arrecadou no mez de maio findo :

« Renda geral 5:800$670.

« Renda de 3 por cento provincial 3:2[illegible]$165.

« S. Exc. o presidente da provincia visitou a Alfandega, e vio o estado de ruina em que ella se acha, á vista do que recommendou em officio ao ajudante do engenheiro fiscal da via ferrea, que examinando minuciosamente o edificio, fizesse o orçamento que entendesse conveniente.

« Tendo ido á praça a obra do trapiche da Alfandega, orçada em oito contos de réis, não appareceram concorrentes. »

PARAHYBA

Na freguezia de Araruna fallecera o respectivo vigario collado padre Francisco Xavier da Rocha.

Nada mais encontramos nos jornaes que mereça menção.

Noticias da Europa

Pelos vapores francezes *Belgrano* e *Niger* recebemos cartas e jornaes, sendo as ultimas datas de Lisboa 23 de maio. Eis o que d'elles colhemos :

FRANÇA

Entre as condecorações da Legião de Honra que o governo francez costuma conferir em todos os principios de anno, foi da ultima vez assumpto da approvação geral a concessão, feita pelo ministerio Gambetta, do gráo de cavalleiro ao Sr. Grisel, antigo machinista dos caminhos de ferro.

O decreto que lhe conferio essa honra declara que elle salvou, pelo seu sangue frio, e pela sua presença de espirito, de uma perda completa um comboio de passageiros, que guiava, por occasião do desabamento da ponte de Longuet, sobre o Allier.

O *Moniteur des employés des chemins de fer*, tomou logo a iniciativa de um banquete, que devia ser offerecido ao Sr. Grisel no salão do Elyseu Montmartre, em 10 do corrente mez de maio.

Effectuou-se no dia aprazado o dito banquete, em que tomaram parte 1,500 convivas, e para o qual se reunio em subscripção de 12,000 francos.

A' mesa principal presidio Victor Hugo, tendo á sua direita os Srs. Grisel, Gambetta, Mahier de Montjean, Waldeck, Rousseau, e Margue, e á esquerda os Srs. Reynal, barão de Janzé, Martin Nadand, Yves Guyote e Egon Allemand.

Quasi no fim do banquete, Victor Hugo levantou-se, e leu um breve mas eloquente, e conceituoso discurso, em honra do agraciado, do trabalho, e da festa. Fallando da republica concluio :

« Agraciando este homem agracia ella os 220,000 operarios dos caminhos de ferro de França, representados em Grisel. Quem fez esse homem ? Foi o trabalho. Quem fez esta festa ? Foi a republica. Cidadãos, viva a republica ! »

Depois tomou a palavra o Sr. Grisel, e agradeceu ao Sr. Raynal, ministro das obras publicas no gabinete Gambetta, o ter-lhe concedido a condecoração, que não esperava, por que tinha a consciencia de haver apenas cumprido o seu dever.

Fallou em seguida o Sr. Nadand, que fez o elogio de Victor Hugo, a quem chamou o grande cidadão do seculo XIX, de Grisel, o trabalhador consciencioso, e de Gambetta, do qual disse que tem tido sempre por divisa a libertação do trabalho, e a rehabilitação da classe operaria.

Estas palavras provocaram uma grande celeuma. Alguns deputados da extrema esquerda, que estavam presentes, começaram a protestar, gritando que iam alli assistir a uma festa em honra de Grisel e não a uma manifestação gambetista. Houve grande confusão, protestos energicos, e chegou a intervir um commissario de policia, para socegar o deputado intransigente o Sr. Clair Hughes, que se agitava como um possesso.

Apenas o tumulto serenou um pouco, levantou-se Gambetta, e pronunciou um magnifico improviso que conquistou os applausos da grande maioria do auditorio, e que poz termo ao festim, de um modo brilhante e digno.

Depois de ter declarado que somente tomava a palavra com o fim de dar ao final d'aquella festa o silencio, e a dignidade que lhe tinham assignalado o começo, Gabetta convidou a assembléa, quaesquer que fossem as divergencias de opiniões pessoaes, a erguer com elle um brinde « ao genio e ao trabalho, a Victor Hugo, e a Grisel ! »

Comparou o empregado do caminho de ferro, procurando evitar um perigo eminente, ao general que n'uma guerra se acha exposto a toda a especie de sorpresa; o general tem uma vantagem sobre o machinista, pode, pela prudencia, e pelo calculo, salvar o seu exercito, emquanto o machinista não é sempre senhor da sua machina.

Lamenta os protestos que se fizeram ouvir a proposito d'aquella festa. Affirmou que desde 25 annos luta pela grandeza da França. Nunca quiz usar senão de meios legaes, politicos, e methodicos para fazer admittir o seu systema, a alliança do proletario, e da burguezia. Não é de protecção que precisam os operarios, é de collaboração. A sciencia economica, e a sciencia social—por mais que se diga—não são a mesma cousa. Não ha uma solução geral. Não ha a questão social, ha questões sociaes; e hoje o senado, depois de renovado, já não é obstaculo para a sua solução. E' pelo estado que se pode chegar a resolver estes graves problemas, bem como pelo verdadeiro amor da patria. O amor do povo não se aprende, está no sangue de quem por elle é animado e conserva-se, apezar dos acasos, e dos accidentes do regimen parlamentar, e a despeito de todas as calumnias que as fluctuações da fortuna conitam sobre os individuos.

Os convivas separaram-se, clamando : — « Viva Victor Hugo! Viva Grisel! Viva Gambetta ! » gritos que eram repetidos por mais de 2,000 pessoas, que estavam nos arredores da sala do banquete.

INGLATERRA

Houve na camara electiva duas sessões interessantes, em que se tratou do pretendido pacto entre o Sr. Gladstone e o Sr. Parnell, e outros chefes da liga agraria, quando presos nos carceres de Kilmainham.

O Sr. Gladstone, interrogado acerca da existencia d'um documento relativo aquella mysteriosa negociação, recusou-se a responder. Alguns deputados interpellaram então o Sr. Parnell para que esclarecesse aquelle ponto, e elle levantou-se para dizer que dava inteira liberdade ao seu collega, o capitão O'Shea, que se dizia haver sido o agente da negociação por parte do Sr. Gladstone, para communicar ao parlamento a carta que lhe havia escripto da prisão de Kilmainham, depois de ter sido por elle informado das concessões que o Sr. Gladstone estava resolvido á fazer aos rendeiros, no tocante ás rendas em atrazo.

Tendo sido estas palavras acolhidas com alguns risos ironicos, o Sr. Parnell leu então uma copia da carta, na qual declarava a sua convicção de que, se a questão das rendas atrazadas fosse resolvida no sentido por elle indicado, as violencias da agitação agraria poderiam cessar.

Um outro deputado perguntou-lhe se tinha lido toda a carta, e o Sr. Parnell respondeu que havia lido tudo que se continha n'uma copia que lhe fôra transmittida pelo capitão O'Shea.

Convidado então este ultimo á dar conta de tudo que se continha na carta, leu um *post scriptum*, em que o Sr. Parnell se compromettia á sustentar a politica liberal, e a proceder por fórma que não houvesse motivo para se pôr novamente em vigor a lei da repressão.

Estas revelações deram origem a desencontrados commentarios, e no dia seguinte alguns *tories* accusaram o governo, e em especial o Sr. Gladstone pessoalmente, de haver entrado em negociações com agitadores. Foi um deputado ainda moço, o Sr. Balfour quem abriu a campanha, em que depois entraram diversos oradores tendo, porem, os principaes vultos do partido *tory* — e nomeadamente o chefe da opposição, o Sr. Stafford Northcote o cuidado de não accentuarem muito fortemente as suas aggressões ao governo n'este ponto.

O Sr. Gladstone defendeu-se habilmente, e com dignidade. Affirmou que nenhum membro do gabinete havia tido conferencia alguma pessoal com o Sr. Parnell, ou com os outros prisioneiros, e que nenhum ajuste formal, a que se podesse attribuir a natureza de pacto, havia existido.

O gabinete, informado das disposições do Sr. Parnell, e dos seus collegas, tinha julgado que a restituição dos tres deputados irlandezes, a liberdade era util para a causa da ordem, e da pacificação. Quando mesmo o Sr. Gladstone houvesse visitado o prisioneiro no seu carcere, e o tivesse convidado a ajudal-o no restabelecimento da ordem, onde estaria o crime? Tudo se limitou a negociações em que os chefes da liga agraria fizeram offerecimentos, que o governo depois de haver tentado em vão outros meios para conseguir a pacificação da Irlanda julgou não dever rejeitar.

Era um recurso que não tinha direito á votar ao despreso, sob pretexto de um mal entendido escrupulo.

O Sr. Balfour, aggredio então violentamente o governo, dizendo entre outras inconveniencias, que tudo revelava ter havido um pacto entre o Sr. Gladstone e o Sr. Parnell, e que tal pacto era uma infamia sem precedentes.

O Sr. Gladstone magoou-se fortemente com este ataque virulento, e respondeu com energia, alliada ao sarcasmo. Felicitou o joven deputado por ter reunido toda a sua coragem para vir em pleno parlamento desmentir homens que encaneceram no serviço do paiz ; e, pois que se formulavam desmentidos e accusações de infamia, provocou o seu adversario á que apresentasse as provas das suas asserções.

O resto da sessão correu agitado, e addiou-se para outra o proseguimento do debate.

— O projecto do novo *bill*, apresentado pelo governo á camara, para resolver a questão agraria da Irlanda, resume-se n'uma especie de transacção entre o estado, os proprietarios e os rendeiros, e tem por fim o libertar estes do encargo de 3 annos de rendas atrazadas. O sacrificio é distribuido por aquellas tres entidades: os rendeiros pagarão um dos annos em atrazo; o estado indemnisará do segundo os proprietarios; e estes renunciarão ao terceiro.

Todo o excesso de atrazo, que fôr além de 3 annos, será accumulado. O projecto estabelece as condições de indigencia em que devem achar-se os rendeiros, para poderem ser beneficiados com aquelle concurso do estado.

A contribuição d'este para aquella liquidação (contribuição avaliada em dous milhões de libras), será tirada do remanescente dos fundos da igreja irlandeza. Julgou-se justo que, tendo sido esta largamente dotada com o producto do confisco geral das terras da Irlanda, agora contribua para alliviar os males devidos em grande parte á expoliação com que ella ha 3 seculos tanto aproveitou.

Segundo as declarações feitas por sir W. Harcourt, ministro do interior, o governo attribue principalmente os ultimos crimes praticados na Irlanda ás associações secretas e illegaes, que tem por fim impedir pelo terror a execução das leis.

O projecto do governo assemelha-se em muitos pontos á lei da segurança adoptada em França adoptada em França, por occasião do attentado de Orsini contra Napoleão III, e poz a Irlanda em verdadeiro estado de sitio. As tres disposições mais importantes delle, são as seguintes : Em primeiro lugar são consideradas illegaes as associações secretas e o simples facto de pertencer a ellas constituem um crime. Em segundo lugar são simplificadas as formalidades do processo judicial instituindo-se uma commissão especial para os julgamentos, formada por membros do tribunal suspenso, a qual percorrerá a Irlanda para julgar os crimes sem a intervenção do jury. Suspende-se de facto na Irlanda, a liberdade de associação, a liberdade da imprensa, a inviolabilidade individual e a do domicilio.

Uma outra disposição estabelece a responsabilidade collectiva dos districtos em que occorrerem os assassinios e outros actos violentos. O governo propõe que a lei se mantenha em vigor durante tres annos.

A camara electiva adoptou desde logo o projecto em primeira leitura por uma grande maioria.

Fallaram em favor d'elle differentes oradores e entre estes o Sr. Ferstex que observou que, se os deputados irlandezes se houvessem sempre pronunciado contra os homicidas, como agora o fazem, ter-se-hia evitado a maior parte dos crimes que agora se lamentam.

O Sr. Parnell disse que o novo *bill* é a medida mais rigorosa que até hoje se tem proposto para ser applicada á Irlanda.

Segundo elle, os resultados de tal medida hão de ser mais deploraveis do que os que se observarem depois da lei de repressão, actualmente em vigor. Outros dous deputados irlandezes, os Srs. Dillon e O'Connell atacaram violentamente o projecto.

Todos os jornaes inglezes se mostram favoraveis á nova lei. Só o *Daily News* a qualifica de rigorosa em excesso. O *Times* considera a proposta do governo como um esforço corajoso e resoluto para restaurar a autoridade da lei, e como uma prova de que o ministerio se convenceu da verdadeira natureza e extensão das forças hostis, que lhe cumpre atacar de frente.

A mesma folha acha as medidas propostas a expressão do maximo rigor ; e que, se forem executadas com firmeza e coragem, deverão pôr termo por uma vez a uma ordem de cousas da qual não resultam para o estado senão desgraças e perigos.

Refere um telegramma que o Sr. Parnell tem recebido da Irlanda um grande numero de cartas anonymas com ameaças, o que o obrigou a pedir protecção especial a policia de Londres.

ALLEMANHA

N'uma das ultimas sessões do reichstag allemão, o Sr. Windthorst, do centro, propoz que se constituissem, de accordo com o governo, duas commissões permanentes, cujos membros recebessem uma retribuição pecuniaria. Estas commissões deveriam examinar profundamente os dous projectos de lei sobre o monopolio dos tabacos e sobre os seguros operarios. O reichstag adiar-se-ha até outubro para dar tempo aos estudos das commissões.

Esta proposta é considerada como um manejo dilatorio do centro para assim ter o principe de Bismarck na sua dependencia e não ser por elle ludibriado na solução do conflicto ecclesiastico.

AUSTRIA HUNGRIA

Dizem de Vienna que os ministros Kalnoky, Taaffe e Bylant foram a Pesth para tomar parte nas conferencias destinadas a fixar as attribuições e a responsabilidade do ministro das finanças, relativamente á administração da Bosnia e da Herzegovina.

PAIZES BAIXOS

Ainda não foi aceita pelo rei dos Paizes Baixos a demissão pedida pelo ministerio Van-Lynden, em seguida á rejeição do tratado do commercio franco hollandez, pela segunda camara.

Confirma-se portanto a suspeita, de que a maioria heteroclita que derrubou o gabinete, não está em estado de fornecer elementos para um ministerio viavel. Não será, portanto, de admirar que o gabinete demissionario continue no poder, e que em vista da manifesta impotencia dos seus adversarios, negoceie novo tratado, que terá de ser irremediavelmente approvado pelos proprios antagonistas do governo, a menos que estes substituam o odio partidario ao patriotismo.

A primeira hypothese, porém, é que, dados certos antecedentes, que seria prolixo enumerar, se apresenta com mais probabilidades de realisação.

O ministerio hollandez havia pedido a sua demissão em consequencia da segunda camara haver rejeitado pela segunda vez o tratado de commercio com a França.

O tratado tinha sido rejeitado a primeira vez por 46 votos contra 32.

O ministerio, sem desanimar, entabolou novas negociações com a republica franceza, obtendo certas concessões.

Os antagonistas do tratado chegaram a qualificar de triumpho o novo resultado, mas o seu enthusiasmo não passou de palavras. Quando se chegou á votação, só 3 votos passavam para o governo, sendo portanto o tratado rejeitado por 43 votos.

A opposição, segundo se lê n'uma notavel correspondencia para um periodico allemão, compõe-se de elementos muito heterogeneos. Conta no seu seio progressistas, livre cambistas, liberaes e ultra contra revolucionarios. A disposição que mais contribuio para a rejeição do tratado, foi a que fixava a sua duração em 10 annos.

Os hollandezes, gente pratica e fina, prevêm que, mais dia menos dia, a corrente proteccionista que está atravessando a Europa, obrigará a Hollanda livre cambista a modificar as suas tarifas, e é por isso que os deputados neerlandezes preferem a applicação da pauta geral pela França.

Esta idéa estava tão radicada nos espiritos, que nem a possibilidade de indispôr a França com a Hollanda, nem a perspectiva de uma crise ministerial, demoveram do seu proposito os adversarios do tratado de commercio franco hollandez.

RUSSIA

Já foi assignada a convenção relativa á indemnisação de guerra, devida pela Turquia á Russia. Segundo affirmam de Vienna, o governo de Petersburgo adherio á proposta Baviere, mediante a condição de que a duração dos poderes da commissão européa do Danubio seja fixada, não pela propria commissão, mas por uma intelligencia directa dos gabinetes. Esta condição foi aceita pelas potencias. No entanto, o projecto será discutido no seu conjuncto.

A Roumania continúa a fazer-lhe grande opposição. A questão do Danubio vai se parecendo com a celebre questão da delimitação das fronteiras turco-gregas.

EGYPTO

Eis como os telegrammas do Egypto dão conta da terminação da crise, que chegou á assumir tão ameaçadoras proporções n'aquelle paiz.

Foi o consul francez o medianeiro, a cujos conselhos se deveu o caminho de conciliação, em que entraram os negocios politicos do Egypto.

O khediva declarou á camara dos notaveis que esquecia todos os motivos de queixa que contra elles tinha, e resolveu perdoar os aggravos recebidos dos ministros aos quaes conservára os seus cargos. Todos os ministros, e uma grande parte da camara dos notaveis, foram agradecer ao khediva o seu generoso procedimento, declarando-lhe os dois ministros Mahmond-Barondi e Arabi-Bey, que tinha sempre julgado indispensavel o accordo e elle em todos os actos do governo.

O soberano affirmou novamente que um dever de patriotismo impunha a todos, o esquecimento reciproco do passado.

Sultan-pachá, em nome da camara dos notaveis de que é presidente, felicitou o khediva, por ter restabelecido a concordia, e por ter posto fim á crise.

Mahmond-Barondi, agradeceu aos officiaes do exercito a sua attitude fazendo notar que durante os dez dias da crise, a ordem não soffreu alteração, e os europeus foram sempre respeitados.

Estão pois resolvidas as difficuldades do momento, que estiveram a ponto de exigir uma intervenção européa, e á attitude da França e da Inglaterra apoiadas pelas outras potencias, se deveu esse resultado.

Mas ficaria segura a situação politica do Egypto ? Tudo leva a crer que não. E aquelle paiz carece continuar a permanecer, sob a constante vigilancia da Europa.

Segundo informações recebidas pelo *Times* sabe-se qual foi o mecanismo da apparente conciliação, que poz termo á crise egypcia.

Quando Arabi-bey, tentou o golpe de estado contra o khediva, pretendendo destronal-o, nem todos os ministros se mostraram resolvidos a acompanhal-o n'aquella aventura, e alguns pediram a demissão. O consul francez prevendo o partido que se poderia tirar de tal discordancia, e comprehendendo quanto importava dar-se ao khediva o apoio de um ministerio regular, offereceu a presidencia do conselho a Mustaphá um dos ministros dissidentes. Este porém recusou-se a aceitar o encargo declarando que, expondo-se assim a colera de Arabi, poria em grande risco a sua vida.

Então os dous consules, francez e inglez, dirigiram-se a Arabi, e declararam-lhe que o tornavam responsavel pela segurança das pessoas e pela manutenção da ordem. Depois procuraram o khediva e informaram-n'o, de que vinham a caminho varios inglezes, francezes e turcos, e aconselharam-lhe que conservasse o ministerio, afim de ganhar tempo.

O khediva estava n'essa occasião em estado de grande exaltação contra os ministros, e dizia que preferia morrer, a entrar em negociações com os rebeldes. Só a grandes instancias dos consules, consentio em entrar em relações com os collegas de Arabi.

A situação era grave. O ministro da guerra podia de um momento para outro desfazer-se do khediva, da assembléa dos notaveis, e dos seus collegas dissidentes. E' verdade que a favor do khediva se podia contar com o auxilio dos beduinos, que sempre gozaram de uma independencia quasi absoluta, e que estavam promptos a marchar em numero de 12,000, para soccorrel-o. Mas era perigoso dar entrada na cidade a taes auxiliares e Arabi gaba-se de que não ousaria dar a mão a taes alliados, que praticariam as mais inauditas barbaridades.

O mesmo Arabi, vendo que o momento era supremo, e que estava jogando o poder e a cabeça, declarou aos consules que exigia uma solução n'aquelle mesmo dia, e que sem ella as tropas occupariam o Cairo, e as boccas do Nilo, e se opporiam a toda a tentativa de desembarque de forças extranhas.

Como convinha evitar uma violencia que derrubaria o khediva, e uma resistencia que punha as guarnições da esquadra anglo franceza em lucta com as tropas de Arabi, os consules attendendo á responsabilidade que sobre elles pesava, aconselharam o khediva a que aceitasse um ministerio qualquer, com o qual podesse tratar. Elle por isso que lhe repugnava conservar aquelles ministros, pedio á assembléa dos notaveis que lhe designasse um ministerio da sua confiança ; mas o presidente d'ella fez-lhe ver que n'aquelle momento não se podia prescindir de Arabi, que dispunha do poder e do exercito.

Foi então que o khediva cedeu definitivamente as instancias dos consules e dos notaveis, e que houve a scena de reconciliação.

A proxima chegada das esquadras ingleza e franceza ha de porém mudar a situação. A Europa não poderá consentir em que o poder se conserve nas mãos de Arabi, e por certo que, no arranjo definitivo das cousas do Egypto, este perigoso personagem será posto de parte provavelmente expatriado. Só assim se poderá acabar de vez, com o regimen das insurreições militares.

HESPANHA

Acerca d'esse reino escreve nosso correspondente de Lisboa :

« O rei D Affonso sanccionou no dia 11 o tratado de commercio com a França. O ministro dos negocios estrangeiros disse ao conselho reunido, sob a presidencia do rei, que o ministerio inglez deseja celebrar um tratado de commercio com a Hespanha. Não ha ainda negociações definitivas a esse respeito.

« Eis as principaes condições formuladas pelo governo inglez. Pede uma modificação na escala alcoolica de Sukes, estabelecendo direitos de 6 pence, até 20 gráos, 1 schilling de 20 a 32, conservando além de 32 gráos, o antigo direito de 2 schillings e 6 pence, ou então o que o gabinete inglez até preferiria — um direito de 6 pence até 20 gráos, e depois um penny por grão, ou 3 pence por série de 3 gráos acima de 26, tanto pelo que respeita aos vinhos hespanhóes, como aos de Portugal, de Italia e das colonias britannicas.

« A Inglaterra pede tambem uma reducção de direitos sobre o café e as passas d'uva ; o governo hespanhol offerece-lhe o tratamento da nação mais favorecida, da qual a Grã-Bretanha gosava até 1877. A Hespanha estaria disposta a conceder uma reducção de direitos sobre o carvão, as machinas e as materias primas uteis á industria, mas recusa estender as vantagens da futura convenção ás colonias, e declara absolutamente impossivel conceder aos tecidos, fios, pannos de algodão, vinhos e outros productos de industria ingleza, as reducções solicitadas pela Inglaterra em troca da reducção dos direitos sobre os vinhos hespanhóes. O governo inglez desenvolve nas negociações actuaes uma grande actividade, porque os direitos differenciaes com que está onerada a importação, sem tratado especial desde 1877, tem-lhe creado uma concurrencia terrivel da parte da Belgica e da França, e elle tem notado uma diminuição annual das suas importações em Hespanha assim como na Italia e em Portugal : é por isso que desejaria adiantar as negociações da França relativamente á questão dos vinhos.

« Quanto ao gabinete de Madrid, esse deseja terminar quanto antes as negociações com a Inglaterra, afim de poder apresentar um projecto de convenção na proxima sessão ás cortes, se a ordem estiver estabelecida na Catalunha

« O jornal *El Pavillon Nacional*, conservador, pedia ao governo que vigiasse rigorosamente a assembléa federal que se reuniria a 20 em Madrid e que applicasse a todos os seus membros, se exorbitassem, todo o rigor da lei.

« E' completa a dissidencia entre os democratas dynastas. O Sr. Moret e os seus amigos continuam apoiando o governo e o contra-almirante Biranger, por meio do seu jornal *La Propaganda Liberal*, combatem-no a todo o transe.

« Continuam as conferencias entre os deputados da esquerda para a formação do novo partido democrata-monarchico.

« Conforme noticias de Barcelona, os fabricantes conservadores preparavam uma brilhante recepção ao bispo d'aquella diocese. Para isso fechar-se-iam as fabricas durante a tarde e os operários iriam á *gare* esperar e victoriar o bispo.

« Na proxima exposição agricola está patente uma machina inventada pelo Sr. Liberale, hespanhol e que tem chamado extraordinariamente a attenção.

« Quando o *Centro Industrial* de Catalunha teve noticia da approvação do tratado de commercio com a França, cubrio de luto as suas janellas. O governador officiou a direcção para que tirassem os panos pretos e não sendo obedecido fez executar a ordem pelos agentes da autoridade.

« Na eleição para presidente da Academia de Jurisprudencia, triumphou Romero Robledo que obteve 466 votos sobre Moret que alcançou 442. Parece que se protestou da eleição por haverem apparecido mais listas do que votantes.

« N'um dos ultimos conselhos de ministros, tratou-se da questão das subsistencias e a conveniencia de declarar livres de direitos os cereaes estrangeiros, mas nada se resolveu definitivo, concordando se em pedir uma nota dos preços e existencias de cereaes a diversos pontos, para se decidir o que for mais conveniente.

« Parece que a reforma do processo criminal no visinho reino desagrada a grande parte da maioria da Camara dos Deputados. O não restabelecimento do jury dará lugar a grandes desgostos.

« Já está publicado o decreto do Ministerio das Obras, autorisando os professores para virem a Madrid assistir ao congresso pedagogico. A escola veterinaria cedeu para este fim o seu novo e magnifico edificio. Os professores inscriptos, estrangeiros e nacionaes, passam de mil e tudo faz crer que o congresso pedagogico sera mui notavel.

« Finalmente o ministro da fazenda dispoz-se a redigir um novo projecto de lei sobre o imposto de consumo. Antes assim, porque, de contrario era para receiar que essa odiosa contribuição, tão sobrecarregada ultimamente por S. Exc trouxesse graves conflictos.

Foi recebido pelo rei o novo embaixador do Celeste Imperio junto dos governos de Hespanha Estados-Unidos e Perú. Cheg-Tsai-Ku, um dos diplomatas mais distinctos do seu paiz pela sua capacidade, trato e delicadas maneiras, e pelas suas idéas progressistas.

« Depois de demorar algumas semanas em Madrid, irá ao Perú, e a Washington.

« A interpellação do Sr. Esteban Collantos sobre as arbitrariedades praticadas pelo actual governo com a imprensa foi explicada ha dias, na camara, pelo seu autor, ficando assim a discussão pendente.

« Corria boato de que Ruiz Zorrilla voltaria brevemente para Hespanha.

« O boato, porém, parece não ter grande fundamento e nasceu do desejo que alguns democratas-progressistas teem de ver terminada a scisão do seu partido. O Sr. Ruiz Zorrilla tem com effeito muita influencia, nas provincias e é possivel que congraçasse os inimistados.

« Regressou a Madrid o illustre poeta Campoamor. No *Atheneu* fez elle a leitura do seu novo poema *Los amores de Junon*.

« A junta directora do *Athenen* resolveu celebrar um grande sarão litterario em honra do seu fundador o insigne escriptor Mezoneros Romanos.

« E' voz geral que o governo dará uma prova de apreço em nome da nação ao illustre poeta D. José Zorrilla, autor do *D. Juan Thenorio*, e do grande poema *Granada*.

» Um horroroso furacão foi causa de em Adra e nas praias de La Guardia Vieja se perderem dous navios hespanhoes, carregados de ferro, cujas tripolações foram salvas. Tambem em Beja causou a perda completa da colheita dos cereaes.

« No Senado foi ha dias, declarado pelo ministro dos negocios estrangeiros que, a seu pedido, o governo francez está disposto a supprimir a exigencia de passaportes aos hespanhoes que entrarem em França.

« Segundo informações officiaes, acham-se compromettidas as colheitas dos cereaes em oito provincias ; mas em algumas apresentam-se com bom aspecto, depois das ultimas chuvas. Em vista da situação, o conselho de ministros decidio não reduzir por emquanto o direito de importação dos cereaes.

« No congresso fallou neste sentido o ministro do interior.

« Nas proximidades de Barcelona appareceu um bando de homens armados dando vivas a Catalunha independente. O facto é isolado e não tem importancia alguma. Antes assim.

« Foi o bando dissolvido pela tropa. Cinco insurgentes ficaram prisioneiros.

« Reina completa tranquillidade na Peninsula. »

PORTUGAL

— De Lisbôa escreve nosso zeloso collaborador, em 23 de maio :

« Parte n'este paquete para o Rio de Janeiro, aonde tenciona demorar-se algum tempo para tratar de negocios de familia, o secretario da legação brasileira em Lisbôa, o distincto escriptor e notavel poeta o Sr. Luiz Guimarães Junior.

« Uma dolorosa fatalidade, que lhe perturbou immensamente a doce tranquilidade do seu lar domestico, matando-lhe a esposa estremecida, obriga o desditoso poeta a partir de Portugal com os seus filhos, afim de os entregar aos cuidados extremosos de sua familia que é quem melhor pode substituir o carinho maternal, que tão cedo perderam as adoraveis creanças.

« Eis o que diz uma folha :

« Luiz Guimarães, poeta de coração, como Alvares de Azevedo, como Gonçalves Dias, como Casimiro de Abreu, não podia, sem estar a prolongar dolorosamente a orphandade do seu amor, conservar-se n'esta terra que avaramente lhe sequestrou metade da sua alma, e que lh'a escondeu para que nunca mais a visse.

« O poeta parte, deixando aqui tudo o que mais amou no mundo. Na sua alma apaixonada, e vehemente, já não vibrarão mais as grandes melodias inspiradas pela felicidade—cessou de cantar, o *sabiá* como a rola afflicta de Casimiro de Abreu só saberá soluçar a elegia de seu soffrimento.

« Luiz Guimarães deixa em Portugal as mais affectuosas sympathias. Se no mundo diplomatico o seu talento, a sua illustração tiveram sempre a mais sincera homenagem de justiça, entre os homens de lettras, como representante da opulenta litteratura brasileira, como poeta suavissimo, e como prosador elegante Luiz Guimarães foi sempre considerado como um collega illustre, cujo talento se admira, e cujas qualidades de caracter se apreceam e se estimam.

« Partindo, como ainda hontem nos disse Luiz Guimarães, leva de Portugal as mais saudosas recordações. Nunca esquecerá a espontaneidade amoravel, e boa, com que os seus irmãos, da imprensa portugueza, mostraram comprehender e sentir a enorme dor que o afflige, e procuraram levar ao seu lar enlutado as consolações affectuosas e amigas.

« Desejando a Luiz Guimarães, uma viagem prospera, fazemos votos sinceros pelas suas venturas. A' orphandade da sua alma servirá de lenitivo vêr crear os filhos do seu amor, desvellando-se por elles, trabalhando por elles e para elles. Um raio de luz propicia, ha de ainda servir ao coração do poeta, quando vir completa a obra da educação de seus filhos, quando no céu azul, e puro, a sua phantazia poder ver a imagem serena, e casta da esposa que perdera, a abençoal-o por haver cumprido o seu dever, cuidando extremosamente de seu derradeiro legado de amor. »

« Pela sahida do Sr. Luiz Guimarães Junior, fica servindo pela oitava vez, como secretario da legação brazileira nesta côrte, o Sr. commendador Pedro d'Araujo Beltrão, que já por largos mezes desempenhou, com muita distincção e inexcedivel solicitude, o lugar de encarregado de negocios por occasião do fallecimento do Sr. Barão de Japurá.

« A' este respeito escrevia ha poucos dias o *Correio da Noite*, que é uma das folhas mais lidas de Lisbôa :

« E' o Sr Beltrão muito estimado da colonia brazileira e por todo o corpo diplomatico é altamente considerado.

« São notaveis os bons serviços que S. Exc. tem prestado a sociedade de Beneficencia Brazileira, onde tem servido importantes cargos.

« Foi agraciado com a commenda de Christo o Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto Junior, brazileiro por substituição da commenda da Conceição, de que havia sido feita mercê, e com a da Conceição, o Sr Fortunato José de Souza, residente no Rio de Janeiro.

« Todos os jornaes de Lisbôa teem publicado na sua integra o relatorio do syndicato salamanca, publicação que representa uma importante despesa. Dous jornaes importantes do Porto, o *Commercio Portuguez* e o *Commercio do Porto* defendem n'aquella cidade o syndicato ; mas note-se que são apenas dous jornaes e que o Porto conta muitos outros e alguns tambem dos mais importantes do paiz. O *Jornal da Manhã* d'aquella cidade, é o que mais abertamente o impugna.

« Este jornal, aliás regenerador, como o *Economista* de Lisbôa, de que é redactor principal e proprietario o Sr. Carrilho, tem feito guerra aberta ao projecto do governo, bem como o *Correio da Noite*, *Progresso* e *Diario Popular* (progressistas). As folhas ministeriaes defendem-n'o.

« Para julgarem da energia da impugnação permittir-me-hei transcrever aqui alguns periodos do artigo de domingo (21) do *Correio da Noite* :

« Entra amanhã em discussão na camara electiva a salamancada. Essa é a chave de ouro da actual sessão legislativa. O Sr. Fontes segue o preceito da bôa poesia—elle, que é o grande lyrico da immoralidade e do escandalo.

« Amanhã, o Sr. Fontes pedirá ao povo portuguez 2,700 contos de réis para applicar a caminhos de ferro hespanhoes. E a cohorte servil dos seus miqueletes, que ainda ha pouco parecia ter uns restos de independencia para vender, votará a ignobil tratada, sem mesmo reclamar o preço da venaga !

« Os deputados do Algarve e do Alemtejo votarão, sem que primeiro se lhes assegure a conclusão dos caminhos de ferro do sul e sueste ; os deputados de Traz-os-Montes votarão, sem que primeiro se lhes assegure a proxima construcção de um caminho de ferro para aquella infeliz e desamparada provincia ; os deputados da Beira-Baixa votarão, sem que primeiro se lhes assegure a construcção do caminho de ferro, sem que leve a vida, e a salvação, ás suas valiosas manufacturas. Todos, á uma, votarão em favor dos caminhos de ferro hespanhoes... porque em Portugal já não ha caminhos de ferro a construir !

« Amanhã apresentar-se-ha na camara o Sr. Thomaz Ribeiro a pedir a approvação da obra do syndicato, que elle por sua lettra e punho procurou desconjuntar e destruir. E se para tanto não lhe chegar a impudencia, deixar-se-ha ficar commodamente em essa, fazendo ouvidos de mercador, em quanto a maioria levantará apoiados e applausos á integridade de caracter do honrado ministro, que escreve minutas de cartas a protestar contra o syndicato e pede ao paiz que lhe dê o auxilio do seu dinheiro !

« Amanhã apresentar-se-ha tambem, a pleitear *pro domo sua* por si ou por procurador, o Sr. Antonio de Serpa, ministro dos negocios estrangeiros e empregado estipendiado da *Société Financière*. Pedirá ao paiz, que dê 2,700 contos á companhia, que lhe paga, e que sanccione os torpissimos contratos, com ella effectuados. Emparceirado com o Sr. Thomaz Ribeiro, o Sr. Antonio de Serpa ficará, para nacionaes e estranhos, como modelo vivo de quanto pode a alta comprehensão da dignidade pessoal e politica em animos bem temperados !

« Cada qual *governa-se*, como diz o *Antonio Maria* ; ou, *arranja-se* ; como já antes dissera outro Antonio Maria, o principe e patriarcha da escola.

« A'manhã apparecerá desenrolada a bandeira gloriosa da cidade invicta, a esconder a especulação mercantil de alguns filhos seus, tão raivosos em egoismo deshumano, que para não perderem as almejadas ganancias não duvidam compromettar para sempre os verdadeiros interesses da praça do Porto, amarrando-a a um traçado, reconhecidamente absurdo e impossivel. E em nome do Porto se pedirá a approvação de uma negociata vil, que será a ruina do Porto !

« A'manhã virão á scena as velhacas tramoias eleitoraes, os estouvamentos pretenciosos e arrogantes, as grosseiras especulações de ganhar, as arteirices dos ministros, que no seu cargo servem as companhias de que são empregados estipendiados—tudo conglobado n'um projecto de lei, que pede ao povo portuguez, tributado no sal, no pão, e em outros generos dos mais necessarios á vida, 2,700 contos para fecundar as charnecas incultas e despovoados do planalto da Castella Velha !

« Mãos á obra, peitos á brecha ! Não trepideis, Srs. deputados... da nação portugueza ! Das almas grandes a nobreza é esta !

« Effectivamente, digam o que disseram os defensores do projecto salamanquino, o escandalo é o mais monstruoso que n'este paiz se tem praticado.

« Para melhor intelligencia da questão, uma folha progressista publicava hontem um esboço do traçado do prolongamento da linha do Douro, comprehendido entre a Barca d'Alva e Cerralbo.

« E' esta parte do traçado que, no dizer de engenheiros portuguezes, se reputa absurda e impossivel.

« Este mappa é fielmente copiado do mappa publicado pela deputação salamanquina.

« Começou hontem, na camara dos deputados, a discussão do projecto de lei. Eram 4 1/2 horas da tarde. Foi só então que appareceu o Sr. Hintze Ribeiro, ministro das obras publicas.

« Até ahi, consumira-se o tempo com projecticulos e outros *hors d'œuvre* parlamentares. Pedio a palavra o Sr. Joaquim Antonio Gonçalves, deputado (regenerador) pelo circulo do Bomfim (Porto).

« Explica a sua posição. Levanta as palavras que se encontram no folheto do syndicato e em que elle, orador, é accusado de deserção.

« Diz que não fará ao folheto uma analyse minuciosa e severa, como elle merece, porque o prendem a alguns dos signatarios relações de amisade intima, que por sua parte não quer offender. Não desertou, porque não pertenceu ao syndicato, e porque, combatendo o projecto está ainda entre aquelles que defendem os verdadeiros interesses do Porto.

« Em seu entender o caminho de ferro do Douro póde morrer no Tua e tem de ser prolongado até á fronteira ; mas o projecto precisa ser profundamente modificado para poder dar as vantagens que o Porto tem direito a pedir. O orador relata os incidentes das negociações para a bifurcação da linha de Salamanca.

« Estão, pois, começados os debates em que, de parte a parte, se hão de jogar as armas oratorias de mais rija tempera.

« O governo levará o projecto de vencida na Camara dos Deputados, onde tem enorme maioria. Ha triumphos porém, que são peiores do que derrotas, dizia-lhe ante-hontem o *Economista*, apezar de ministerial. Triumphará tambem na Camara dos Pares ?

« São difficeis as previsões em politica, normente com a flexibilidade de opiniões de que muitos se não importam.

« Mais de quarenta pares do reino ha n'aquella Camara, provenientes de *fornadas* progressistas ; mas, invocando a independencia de opiniões, cada qual vota como lhe parece, ainda mesmo n'aquelles assumptos de que o partido a quem devem a sua entrada n'aquella Camara, faz questão politica.

« Assim, quando ha dias foi votado o tratado de commercio, houve só 17 votos contrarios á proposta do governo, e isto mesmo contando com alguns pares que pertencem ao partido constituinte.

« Consta pelo telegrapho que no domingo ultimo (21) se realisou um numeroso *meeting* dos povos ruraes do conselho de Olhão (Algarve), o qual resolveu representar a el rei contra as medidas financeiras do governo, já votadas em côrtes e contra o syndicato Salamanca.

« A politica do governo foi alli severamente estygmatisada na reunião popular, condemnando-se que o ministerio, sem cuidar dos caminhos de ferro do Algarve, vá subsidiar, com dinheiro portuguez, caminhos de ferro em Hespanha.

« Reinou a melhor ordem no *meeting* sendo extraordinaria a indisposição contra o governo e a maioria regeneradora.

« Consta igualmente que o partido republicano em Lisboa e em outras localidades vai promover comicios no sentido de representar contra o projecto do syndicato Salamanca.

« E' esta, pois, no momento em que lhes escrevo, a questão magna. Parte do partido progressista do Porto, acha-se dividida n'este assumpto, pois, se comprometteu com capitaes e receia perdel-os se a questão não for votada pelo parlamento.

« O *Diario Illustrado* de domingo refere-se a ter ido do centro progressista de Lisboa, áquella cidade um emissario com o intuito de convencer os seus correligionarios do Porto; mas que nada conseguio, porquanto a Camara Municipal Portuense, que na sua maioria é progressista acaba de representar a favor do syndicato, bem como a associação commercial.

« A questão é de interesses e perante elles : *cessa tudo quanto a antiga musa canta*. Não entraram n'aquella especulação por mero patriotismo, como vulgarmente se diz e apregoa mas para ganharem alguns milhares de libras sterlinas, passando a concessão á *Société Financière*.

« Agora, como temem perder o deposito que para licitarem tiveram de deixar nos cofres do Thesouro hespanhol, sacrificam as ligações partidarias e pugnam pelo seu dinheiro, embora o paiz para lh'o salvar, tenha de ficar pagando para todo e sempre 30,000 libras sterlinas annuaes, que representam um capital de 2,700 contos de reis fortes.

« Tudo mais é pura rhetorica.

« Continuarei, pois, a informal-os dos incidentes d'esta interessante questão.

« As côrtes foram prorogadas até 31 de maio corrente e parece que ainda haverá nova prorogação até 15 de junho proximo.

« Os orçamentos foram minuciosamente discutidos na Camara dos Deputados.

« Falta serem n'o na Camara dos Pares. Ainda o governo não achou ensejo de fazer discutir na Camara Alta o parecer sobre o *bill* de indemnidade, pela cobrança e distribuição dos impostos, que, desde o principio do anno economico actual se tem feito em dictadura. Isto de praxes constitucionaes é uma santa historia para o partido regenerador, pois, nada teria custado ao gabinete satisfazer aquelle preceito da côrte e promover que a Camara Alta approve o *bill* que, tarde e a más horas foi apresentado e quasi sem discussão votado na Camara Popular.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas tres Srs. deputados.

Não havendo expediente, o Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, 1º vice-presidente, dissolveu a reunião.

Eleição senatorial. — Procedeu-se hontem n'esta provincia á eleição senatorial para confeccionamento da lista triplice que tem de ser presente á corôa, que, na forma da constituição, tem de escolher o substituto do finado senador Barão de Pirapama.

Temos os seguintes resultados da votação nas parochias de :

S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

	Votos
Dr. Costa Ribeiro	69
Dr. Manoel Portella	68
Dr. Epaminondas de Mello	67
Dr. Soares Brandão	61
Deão Dr. Farias	42
Dr. Barros de Lacerda	14
Tenente coronel Mello Rego	11
Desembargador Manoel Clementino	7

Santo Antonio

	Votos
Dr. Costa Ribeiro	204
Dr. Epaminondas de Mello	200
Dr. Manoel Portella	190
Dr. Soares Brandão	132
Deão Dr. Farias	122
Tenente coronel Mello Rego	64
Desembargador Manoel Clementino	52
Dr. Souza Reis	35
Dr. Barros de Lacerda	27
Conselheiro Saldanha Marinho	17
Conselheiro Theodoro	11
Dr. Godoy	3

S. José

	Votos
Dr. Manoel Portella	169
Dr. Epaminondas de Mello	158
Dr. Costa Ribeiro	157
Deão Dr. Farias	127
Dr. Soares Brandão	102
Tenente-coronel Mello Rego	94
Dr. Barros de Lacerda	70
Desembargador Manoel Clementino	29
Dr. Souza Reis	9
Dr. Godoy	9
Conselheiro Saldanha Marinho	8

MUTILADO

ILEGÍVEL

Conselheiro Theodoro	6

Afogados

	Votos
Dr. Epaminondas de Mello	141
Dr. Manoel Portella	140
Dr. Costa Ribeiro	116
Dr. Soares Brandão	105
Tenente-coronel Mello Rego	73
Desembargador Manoel Clementino	71
Deão Dr. Farias	41
Dr. Barros de Lacerda	17
Dr. Souza Reis	10
Conselheiro Theodoro	5
Conselheiro Saldanha Marinho	3

Boa Vista

	Votos
Dr. Manoel Portella	326
Dr. Epaminondas de Mello	267
Dr. Costa Ribeiro	232
Dr. Soares Brandão	232
Deão Dr. Farias	177
Tenente coronel Mello Rego	118
Dr. Manoel Clementino	96
Dr. Barros de Lacerda	80
Dr. Souza Reis	62
Conselheiro Theodoro	34
Conselheiro Saldanha Marinho	18
Dr. Godoy	10

Graça

	Votos
Dr. Manoel Portella	85
Dr. Epaminondas de Mello	66
Dr. Soares Brandão	64
Dr. Costa Ribeiro	55
Tenente-coronel Mello Rego	43
Deão Dr. Farias	37
Desembargador Manoel Clementino	30
Dr. Souza Reis	17

Poço

	Votos
Dr. Epaminondas de Mello	114
Dr. Costa Ribeiro	96
Dr. Manoel Portella	75
Dr. Soares Brandão	55
Deão Dr. Farias	50
Tenente coronel Mello Rego	37
Desembargador Manoel Clementino	28
Dr. Souza Reis	13
Dr. Barros de Lacerda	13
Conselheiro Theodoro	2
Conselheiro Saldanha Marinha	1

Varzea

	Votos
Dr. Epaminondas de Mello	62
Dr. Barros de Lacerda	50
Dr. Costa Ribeiro	38
Dr. Manoel Portella	22
Deão Dr. Farias	12
Dr. Soares Brandão	5
Desembargador Manoel Clementino	1
Tenente coronel Mello Rego.	1

S. Lourenço

	Votos
Dr. Soares Brandão	35
Desembargador Manoel Clementino	32
Tenente-coronel Mello Rego	21
Dr. Epaminondas de Mello	19
Dr. Manoel Portella	15
Dr. Costa Ribeiro	13
Dr. Barros de Lacerda	12
Deão Dr. Farias	1

Olinda

	Votos
Dr Manoel Portella	86
Dr. Soares Brandão	72
Dr. Epaminondas de Mello	64
Deão Dr. Farias	53
Dr. Costa Ribeiro	43
Tenente-coronel Mello Rego	43
Desembargador Manoel Clementino	38
Dr. Barros de Lacerda	5
Dr. Souza Reis	4
Conselheiro Theodoro	4

Jaboatão

	Votos
Dr. Soares Brandão	70
Dr. Epaminondas de Mello	55
Dr. Costa Ribeiro	42
Dr. Manoel Portella	39
Desembargador Manoel Clementino	34
Tenente coronel Mello Rego	12
Deão Dr. Farias	8
Dr. Souza Reis	8
Dr. Barros de Lacerda	8

Cabo

	Votos
Dr. Soares Brandão	109
Dr. Epaminondas de Mello	95
Dr. Manoel Portella	77
Dr. Costa Ribeiro	68
Dr. Barros de Lacerda	42
Desembargador Manoel Clementino	26
Deão Dr. Farias	22
Barão de Nazareth	18
Dr. Ignacio Joaquim	14
Tenente-coronel Mello Rego	13
Dr. Souza Reis	7
Conselheiro Theodoro	3
Dr. Godoy	2

Gamelleira

	Votos
Dr. Soares Brandão	85
Dr. Manoel Portella	81
Dr. Epaminondas de Mello	36
Deão Dr. Farias	36
Dr. Costa Ribeiro	31
Dr. Barros de Lacerda	22
Conselheiro Theodoro	18
Desembargador Manoel Clementino	16
Tenente coronel Mello Rego	11
Conselheiro Saldanha Marinho	3

Escada

	Votos
Dr Manoel Portella	108
Dr. Epaminondas de Mello	98
Desembargador Manoel Clementino	69
Tenente coronel Mello Rego	68
Dr. Soares Brandão	63
Dr. Costa Ribeiro	53
Deão Dr. Farias	38

Goyanna

	Votos
Dr. Soares Brandão	122
Dr. Epaminondas de Mello	118
Dr. Manoel Portella	87
Tenente coronel Mello Rego	78
Deão Dr. Farias	72
Desembargador Manoel Clementino	65
Dr. Costa Ribeiro	55

Rio Formoso

	Votos
Dr. Soares Brandão	78
Dr. Manoel Portella	69
Dr. Epaminondas de Mello	55
Dr. Barros de Lacerda	33
Tenente coronel Mello Rego	28
Desembargador Manoel Clementino	23
Dr. Costa Ribeiro	22
Deão Dr. Farias	18

Itambé

	Votos
Dr. Costa Ribeiro	41
Dr. Manoel Portella	38
Dr. Soares Brandão	32
Dr. Epaminondas de Mello	31
Tenente-coronel Mello Rego	31
Desembargador Manoel Clementino	24
Dr. Godoy	2
Deão Dr. Farias	1

Iguarassú

	Votos
Dr. Epaminondas de Mello	77
Dr. Soares Brandão	71
Dr. Costa Ribeiro	59
Dr. Manoel Portella	48
Tenente-coronel Mello Rego	33
Desembargador Manoel Clementino	23
Deão Dr. Farias	8
Dr. Barros de Lacerda	2
Dr. Souza Reis	1

Páo d'Alho

	Votos
Dr. Epaminondas de Mello	42
Dr. Costa Ribeiro	36
Dr. Soares Brandão	36
Dr. Manoel Portella	28
Dr. Barros de Lacerda	26
Deão Dr. Farias	18
Tenente coronel Mello Rego	16
Desembargador Manoel Clementino	6

Nazareth

	Votos
Dr. Epaminondas de Mello	68
Dr. Soares Brandão	48
Dr. Manoel Portella	44
Dr. Costa Ribeiro	33
Deão Dr. Farias	28
Dr. Barros de Lacerda	23
Tenente coronel Mello Rego	14
Desembargador Manoel Clementino	11

Muribeca

	Votos
Dr. Epaminondas de Mello	37
Dr. Soares Brandão	35
Desembargador Manoel Clementino	33
Dr. Manoel Portella	21
Dr. Costa Ribeiro	15
Deão Dr. Farias	11
Tenente-coronel Mello Rego	4
Dr. Barros de Lacerda	2

Palmares

	Votos
Dr. Epaminondas de Mello	111
Dr. Soares Brandão	99
Dr. Manoel Portella	86
Dr. Costa Ribeiro	82
Desembargador Manoel Clementino	65
Tenente-coronel Mello Rego	60
Deão Dr. Farias	30

Agua Preta

	Votos
Dr. Epaminondas de Mello	80
Dr. Manoel Portella	80
Dr. Soares Brandão	71
Dr. Costa Ribeiro	48
Desembargador Manoel Clementino	36
Tenente-coronel Mello Rego	33

Resumo dos collegios acima

	Votos
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	2.061
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	1.982
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	1.782
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	1.608
Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias	947
Tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego	906
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	815
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	439

Eleição provincial — Da eleição a que se procedeu ultimamente no 13º districto para preenchimento de duas vagas de deputados provinciaes, é conhecido o resultado nas parochias de Tacaratú, Villa Bella, Exú, Granito, Leopoldina, Petrolina, Cabrobó e Ouricury, que apresenta o seguinte resumo:

Dr. Alfredo Corrêa de Oliveira 248 votos.
Francisco Seraphico de Souza Ferraz 197 «

Na parochia de Salgueiro não houve eleição. Faltam os resultados das de Bello Monte, Boa-Vista e Floresta, cuja votação não pode mais prejudicar aos dous candidatos acima.

Litterato. — Ao bordo do paquete *Niger* passou hontem da Europa para o sul o distincto litterato Dr. Luiz Guimarães Junior, secretario da legação do Brasil em Portugal.

Noticia sobre a Maioridade. — Recebemos um exemplar do opusculo que com este titulo publicou no Rio de Janeiro o Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe.

E' um estudo syntetico do que foi a idéa da Maioridade e como ella se desenvolveu, estudo consciencioso e instrutivo, como tudo o que sahe da pena do illustre magistrado e publicista.

Em apendice acham-se acham se alguns documentos relativos ao *Club da Maioridade.*

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

O maestro Carlos Gomes — Como era esperado tocou hontem em nosso porto o vapor *Niger*, trazendo a seu bordo o laureado maestro A. Carlos Gomes.

Ao signal dado pelo telegrapho optico, grande parte da população correu aos caes do Commercio e 22 de Novembro á victoriar o artista gigante que tantas glorias tem attrahido á si e á nossa patria.

O Club Carlos Gomes, como era de esperar, deu fiel cumprimento ao seu programma, secundado pela briosa mocidade academica, que expontaneamente tomou parte nas demonstrações de sympathia ao maestro.

Logo que fundeou o paquete, uma commissão do Club e a empreza da companhia lyrica dirigiram-se para o lamarão em um pequeno vapor, seguido de outros vapores e escaleres, conduzindo muitas pessoas, indo n'um d'aquelles a banda marcial do Club

Os navios surtos no porto ataviaram se de galas, dando assim uma perspectiva deslumbrante ao nosso ancoradouro; e ao passar o maestro muitos desses fizeram continencias com os seu pavilhões, o que tornou a recepção mais imponente.

No caes 22 de Novembro, onde foi o desembarque, esperava o a musica do Corpo de Policia, que depois, reunida á banda marcial do Club, acompanhou a enorme multidão, tocando alternadamente até o theatro Santa Isabel, que já se achava litteralmente cheio, havendo muitos camarotes occupados por familias.

A' entrada do maestro no theatro, a orchestra da companhia lyrica executou com geraes applausos as symphonias de Salvator Rosa e Guarany, recebendo o maestro vivas demonstrações de todos os circumstantes.

Em seguida foi ainda o digno maestro Carlos Gomes comprimentado pelo orador do Club, o Sr. João Gonçalves Lisboa, e pelos distinctos academicos Martins Junior, Linhares, Cyridião Durval, e Baixa Lins, fallando o primeiro em nome da academia, e recitando os dous ultimos mimosas poesias.

Depois de agradecer estas manifestações, seguio o maestro, acompanhado de diversos membros do Club e da empreza, para o alojamento por esta preparado em uma chacara á rua do Visconde de Goyanna.

Alfandega. — O Sr. Dr. inspector da Alfandega, tendo percorrido no domingo, pela manhã, toda a ponte de descarga da mesma Alfandega e examinado as condições das portas dos armazens de deposito de mercadorias que dão para a dita ponte, expedio em data de hontem a seguinte portaria:

« O Sr. inspector da Alfandega, em virtude do exame a que hontem procedeu na parte da mesma Alfandega correspondente á ponte de descarga, recommenda ao Sr. administrador das capatasias que mande deitar cadeados nas tranquetas das portas, que estão sem elles, de alguns dos armazens de deposito de mercadorias que dão para a dita ponte; solicitando o referido Sr. administrador qualquer providencia que relativamente á despesa por fazer, seja precisa para que todos os armazens nas condições dos de que se trata possam ficar fechados com a necessaria segurança. — Dr. *Gustavo A. de Sá.*

Fallecimento. — Victima de hepatite aguda, falleceu, no dia 3 do corrente, Miguel Norberto Rodrigues Freire, caixa da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

Era homem de 32 annos de idade e muito bem quisto pela sua probidade e zelo.

Memorial. — Recebemos e agradecemos um exemplar impresso em folheto do *Memorial* que á Assembléa Provincial apresentou o Sr. P M. Musella, relativamente á subvenção que requereu para uma companhia lyrica.

Vapores do sul. — Tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió para o norte os vapores *Ceará* e *Giquiá*, devem aqui chegar o primeiro hoje, o segundo amanhã.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Niger* e *Bahia* e pelos navios *Corga* e *Lady Bird* vieram para o mercado do Recife: ameixas, 27 caixas; azeite de oliveira, 13 ditas; bacalhão, 2,561 barricas e 260 meias; banha, 475 barris; bitter, 3 caixas; camarões, 10 encapados; cognac, 322 caixas; chocolate, 1 dita; farinha de mandioca, 3,086 saccos; gomma, 113 encapados; farinha de trigo, 323 barricas; doces, 15 caixas: lagosta, 3 ditas; leite condensado, 5 ditas; licores, 45 ditas; maizena, 100 ditas; massas italianas, 10 ditas; manteiga, 60 barris e 60 meios: queijos 12 caixas; sardinhas, 20 ditas; toucinho, 20 barris; vinho, 27 barris e 471 caixas.

Matriz de S. José. — A irmandade do SS. Sacramento erecta nesta matriz procedeu no dia 4 a eleição da mez que deve regel a no anno compromissal de 1882—1883 ficando ella assim composta:

Juiz. — Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Escrivão. — Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Thesoureiro. — Apolinario Luiz e Carvalho
Procurador geral. — Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Procuradores. — Francisco dos Santos Moreira, Simplicio de Barros Alves da Fonceca.
Difinidores. — Agripino Rodrigues Nogueira Sinda, Joaquim de Almeida Gomes, Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante Filho, Pedro José Correia, Benjamin A. José da Fonceca, Enedino Rodrigues Nogueira Lima, Antonio Joaquim da Silva, Leandro Horino José de Sampaio, Joaquim Teixeira Bastos, José dos Santos Moreira, Marcelino Santiago de Vasconcellos Albuquerque, Guilherme Rodrigues da Fonceca.
Supplentes. — Tenente coronel José Antão de Souza Magalhães, João Antonio Barbosa, José Felippe da Costa, João Bandeira de Mello, Justo José Teixeira Machado, Pedro Luiz de Oliveira, Antonio José Moraes, José Simplicio de Sá Esteves, José Antonio de Macedo Lopes, Daniel Francisco Pinheiro, Olympio Galvão, Dr. Deão Farias.

Audiencia do juizo de orphãos — Por se achar encommodado o Sr. Dr. juiz de orphãos da comarca do Recife, deixa de ter lugar no dia 6 a audiencia annunciada desse juizo, em que devia ter lugar a entrega de diversas cartas de liberdade passadas por força da lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871, ficando transferida essa audiencia e a entrega das ditas cartas para o dia 15 do corrente.

A Tribuna — Publicou-se o n. 41 deste periodico, politico, litterario e noticioso.

Exame cadaverico — A's 11 horas da manhã de hontem, o Sr. Dr Souza, por convite do subdelegado da parochia de Santo Antonio compareceu no predio n. 10 da rua Duque de Caxias para o fim de examinar o cadaver de José Manoel do Nascimento, pardo, de 23 annos de idade, que na noite de ante-hontem para hontem alli succumbira.

Nascimento era doente e fazia uso immoderado de bebidas alcoolicas, e na referida noite, depois de haver bebido bastante, deitara se á dormir, sendo encontrado morto na manhã seguinte no alludido predio, onde era recolhido por caridade de Olympio Adolpho de Barros, alli estabelecido com officina de marcineiro.

O Dr. Souza verificou ter sido a causa da morte uma apoplexia cerebral, motivada pela alcoolisação: e depois do exame, o Sr. subdelegado da freguezia remetteu o cadaver para o Cemiterio.

Em transito. — Inclusive 6 recebidos em Pernambuco, o paquete *Niger* levou hontem para o sul 242 passageiros.

Dinheiro — O paquete *Bahia* trouxe hontem do norte para:

Niemeyer Collm & C.	14:000$000
Julio & Irmão	10:500$000
Manoel Carpinteiro de Souza	7.148$980
Joseph Krause & C.	3:800$000
Silva Alves & C.	2:000$240
Gomes de Mattos & Irmão	1:522$120
Monhard, Mettler & C.	1:950$500
Pereira Carneiro & C.	1:393$740

O Atlantico. — Pelo paquete *Niger* veio hontem de Lisboa, onde se publica, com destino ao Rio da Prata e ao Brasil, o n. 79 do *Atlantico*, cujo summario é o seguinte:

Situação politica: Mariano Fresado. — Os melhoramentos do porto: W. Allen. — Noticias locaes. Revista estrangeira: J. Martins. — Ultimos telegrammas - Artes — Exposição de arte ornamental: Felippe Simões. — Lettras — A Victor Hugo: Rozendo Muniz. — Necrologia — Commercio e finanças — Revista commercial e financeira — Informações commerciaes e telegrammas financeiros. — Paciencias — Folhetim: Sophia de Souza.

Continua a subscrever-se na Tabacaria Lealdade, á rua do Barão da Victoria n. 3.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco — No proximo findo mez de abril, esta linha-ferrea teve o seguinte balanço:

Receita bruta	101:923$260
Despeza	46:763$303
Deu de saldo á favor da garantia de juros	55:157$957

A relação entre a receita e a despeza foi de 45, 8 0/0.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido acima 21,564 passageiros de differentes classes, inclusive 513 por conta do governo.

Foram transportados 5,973 volumes de bagagem pesando 116.454 kilogrammas, sendo 3.327 kilogrammas por conta do governo.

Tambem foram transportados 7.459.947 kilogrammas de mercadorias diversas e 558 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos: 60,364 saccos com assucar, pesando 4 542,580 kilogrammas, e 2 051 saccas com algodão, com o peso de 153,505 kilogrammas.

A receita kilometrica foi de 817$092, e a despeza de 374$905.

A receita por kilometro percorrido foi de 4$126 e a despeza semelhante de 1$893.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 3 de junho - Fortaleza, Natal e Mamanguape, chuvoso; Parahyba, bom tempo. Recife 6 ás 7 horas da manhã L; 7 ás 9 horas ESE; 9 ás 12 horas SE; 12 ás 5 horas da tarde ESE. Cerração e chuvas até 11 horas da manhã.

Dia 4 de janeiro - Fortaleza, Natal, Parahyba e Mamanguape, chuvoso. Recife 6 ás 7 horas ESE; 7 ás 8 horas SE; 8 ás 4 horas da tarde, ESE; 4 ás 5 horas SE. Nublado até 10 horas da manhã.

Gabinete Portuguez de Leitura. — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte.

Sahiram para a leitura dos socios: 104 obras em 174 volumes, á saber: 1 de theologia, 2 de historia, 5 de viagens, 4 de sciencias naturaes, 1 de philosophia, 1 de poesia, e 90 romances, sendo: 90 em portuguez e 14 francez.

Frequentaram a bibliotheca 62 socios e 8 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 96 obras em 154 volumes á saber: 1 de historia, 4 de viagens, 2 de sciencias naturaes, 1 de philosophia, 1 de phisiologia, 3 de poesia, e 84 romances sendo: 86 em portuguez e 10 em francez.

Houveram as seguintes offertas.

Pelo Sr. J. C. Ribeiro da Silva. — Caçadora de noivas, 1 vol.

Pelo Sr. inspector do Thesouro. — Relatorio apresentado ao Illm. Sr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1 vol.

Pela redacção do *Pensador* (Maranhão) numero especial commemorativo ao centenario do Marquez de Pombal.

Pelo Sr. Manoel Pinto das Neves, numero do commercio portuguez em homenagem ao Marquez de Pombal.

Pelos Illms. Srs. Clovis Bevilaqua e Isidoro Dartins Junior — Vigilias litterarias (2º livro)

Pela Presidencia da provincia. — Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa, pelo ministro Manoel Buarque de Macedo, 2 vols. Relatorio apresentado á mesma, pelo ministro José Antonio Saraiva, 3 volumes.

Pelo Sr. Luiz José Pereira Simões. — Traços de critica, 1 vol.

Pelo Gremio dos Professores Primarios, boletim do Gremio, 1 vol. Relatorio da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura [Rio de Janeiro] pela direcção, 1 vol.

Inquerito policial — O Sr. escrivão José de A. Costa Pontes, remetteu hontem ao Illm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial, procedido pelo Sr. Affonso Rodrigues, subdelegado da parochia de Santo Antonio, contra Amancio Pacifico de Deus, como incurso nas penas do art. 257 do codigo criminal, por ter furtado uma peça de chita da loja de fazendas do Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça, sita a rua do Duque de Caxias n. 62, facto que occorreu no dia 31 do mez ultimo.

Club Litterario. — Funccionou essa sociedade, no dia 3 do corrente, sob a presidencia do Sr. J. Martins, presentes 10 socios.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O 1º secretario procedeu á leitura dos seguintes requerimentos:

Um do Sr. Octaviano Monteiro, propondo como socio correspondente o Sr. Odilon França. — Approvado.

Outro do Sr. João Carvalho, propondo como socio o Sr. Rosa Vitelbo. — Approvado.

Outro do Sr. João Carvalho, propondo que fosse feita a nova directoria. — Approvado.

Procedeu-se á eleição, sendo eleitos os Srs:
Presidente. — J. Martins (reeleito).
1º vice-presidente. — Alfredo Bacellar.
2º dito. — Samuel Ramos.
1º secretario. — João Carvalho.
2º dito. — Octaviano Alves.
Thesoureiro. — T. Silva Ribeiro.
Orador. — Syndolpho Baviera.
Vice-orador. — Vasco A. Gama.

Foi sorteado para jury historico *Pedro I*, sendo promotor o Sr. Syndolpho Baviera, e advogado o Sr. Samuel Ramos.

Não havendo nada mais a tratar o Sr. presidente, encerrou a sessão marcando para amanhã sessão no lugar e horas do costume.

Largo do Mercado. — Informam-nos de que no predio n. 3 do largo do Mercado de S. José reune-se muitos vadios, que, á noute, depois de algum tanto alcoolisados, incommodam os visinhos com as discussões inconvenientes que travam e grossos palavrões que proferem.

O Sr. subdelegado do 1º districto d'aquella freguezia deve por cobro á isso.

Comité Litterario — Funccionou esta sociedade no dia 3 do corrente, presentes 19 socios, sob a presidencia do Sr. Santos Porto, afim de eleger a nova directoria, que ficou organisada da forma seguinte:
Presidente — Samuel Martins.
Vice presidente — Luiz Francisco do Amaral.
1º secretario — José de Sá de A. Gadelha.
2º secretario — João Madeira de Freitas.
Orador — Graciliano Martins Sobrinho (reeleito).
Vice orador — Firmino Correia de Mello.
Thesoureiro — José James de Miranda.
Bibliothecario — Candido Mauricio de Alencar.

— Quinta-feira haverá sessão ás 10 horas do dia, para discutir se o jury addiado — *Napoleão Bonaparte.*

Sobre irmandades — No *Diario Official* de 15 de maio ultimo, lê se o seguinte:

« 2ª directoria. — Ministerio dos Negocios do Imperio. — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1882.

« A mesa administrativa da congregação dos filhos da Immaculada Senhora das Dores, erecta na matriz de Santo Antonio, representou a este Ministerio contra o procedimento da irmandade do Santissimo Sacramento, Santo Antonio, pos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres que, sob o fundamento de pertencer-lhe a administração da capella que está servindo de matriz, nega á mesma congregação o direito de reunir-se no consistorio da igreja e de utilisar-se das salas e tribunas nas festividades que celebra em observancia do seu compromisso.

« Cabendo a irmandade de Santo Antonio sómente a administração temporal da capella do seu patrimonio e reditos, conforme ficou estabelecido pelo aviso de 15 de fevereiro de 1855, no qual expressamente se declarou que a dita irmandade nada teria com a administração ecclesiastica do parocho, nenhuma razão justifica o privilegio que se arroga aquella corporação de dispor de todas as dependencias da capella, franqueando apenas ao vigario o corpo da igreja e a sachristia para o desempenho das funcções parochiaes.

« Tal privilegio, sobre collocar em posição desigual uma outra corporação legalmente instituida e coarctar-lhe a liberdade indispensavel ao cumprimento de suas obrigações, privando-a de dar maior solemnidade e esplendor ás festividades que promove, offende direitos do vigario, em cujas attribuições se comprehende a de regular devidamente o serviço de sua igreja em todos os actos do culto que ahi forem celebrados.

« E, sendo mister por termo ao conflicto que deste facto se tem originado, declaro a V. S., para os fins convenientes, que, emquanto a capella de Santo Antonio estiver servindo de matriz, compete ao vigario dispor, não só do corpo da igreja, mais tambem de todas as suas dependencias, como consistorio, salas e tribunas, quer para os exercicios das funcções parochiaes, quer para os demaes actos, religiosos ou não, que hajam de celebrar a irmandade de Santo Antonio e a Congregação das Dôres, na conformidade dos seus compromissos competentemente approvados.

« O que V. S. fará constar ás referidas corporações.

« Deus guarde a V. S. — *Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas.* — Sr. vigario da freguezia de Santo Antonio. »

Leilões — Hoje devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no caes da Companhia Pernambucana, de farinha de mandioca avariada.

Pelo agente Martins, ás 11 horas na rua do Imperador n. 16, de dividas, terrenos e predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Imperial n. 104, da fabrica de oleos ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de 1 000 cortes de estopa para saccos, marroquins e couros.

— Quinta feira deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*; ás 6 1/2 horas, na igreja do Divino Espirito Santo, por alma de D. Maria Senhorinha do Livramento; ás 8 horas, na igreja do Divino Espirito Santo, por alma de Joaquim Monteiro da Cruz.

— *Amanhã*: ás 8 horas, no convento de S. Francisco, e na matriz de Jaboatão, por alma de Francisco Americo de Aragão Rabello; ás 8 horas, na matriz da Graça, por alma de Manoel Antonio de Alcantara.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 4 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Petro Albino da Silva com Fortunata Romana da Conceição.
Pedro da Hora Santiago, viuvo, com Maria Bernardina Girão.
Odon Luiz dos Santos com Rosa Telles Bandeira de Mello.
Beraldo Taciano Rodrigues dos Santos com Caetana Alves da Trindade.
Dionizio Antonio Marques de Souza com Clementina Maria da Conceição.
Sebastião José Cavalcante com Eduwges Olindina da Cunha Galvão.
Columb Latino Vieira de Souza com Joanna Salustio Nunes Ferreira.
Manoel José de Santa Anna, viuvo, com Antonia Ferreira Santiago.
Victor Correia da Silva com Amelia Maria Ferrão.
Joaquim Pereira dos Santos com Anna do Rego Barros.
Francisco Cosme de Mello com Thereza Maria de Jesus.

Segunda denunciação

João Pereira de Lima Junior com Julia Perpetua de Paula.
Adolpho Carneiro Cavalcante com Thereza Maria Locio Lumack.
Joaquim Gomes dos Santos com Anna Francisca de Jesus.
Antonio Esteves da Silva com Maria Amelia Pereira Coelho.
Pedro Albino da Silva com Fortunata Romana da Conceição

Terceira denunciação

Luiz Francisco da Silva com Maria Leopoldina Rodrigues Freitas.
Affonso Loyola com Olivia Carolina Silva Barros.
Candido José Rodrigues de Lima, viuvo, com Guilhermina Pires Dornellas.
Herminio José de Santa Anna com Rachel de Maria, exposta.
Demetrio Affonso Torres Temporal com Joanna Leopoldina Pereira Simões.
Damião Gomes da Silva com Guilhermina Sophia da Cruz.
Antonio de Paula M., viuvo, com Virginia Olympia Dias Feijó.

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Bahia*:

Joaquina Maria da Conceição, Elias Rego, uma criada, Francisco de Souza, Joaquim Queiroz, João José de Mello, José Thomé Gonçalves Raymundo Ribeiro, Alfredo B. da Cunha, Manoel Theophilo C. Mendes, Elias Segysmundo Baptista, Alarico Catende, Braz Brandão, Celestino Carvalho de Oliveira, Emilio Francisco do Nascimento, José Giminiano da Silva, José Joaquim Ferreira da Silva, Gelino Brandão, Alberto Rodrigues Branco, Pedro Baptista de Paula Rodrigues, Manoel Roberto da Silva e 3 filhos, Jorge C. de Albuquerque, Christovão Pulheice, Adriano dos Santos Pereira, Adolpho Meyer, Francisco da Silva Torres Pereira, Galdino Bezerra de Magalhães. Dr. José L. Pessoa da Costa, 3 presos e 4 praças que os escoltam.

— Chegados da Europa no vapor francez *Niger*:

Jacome N. de Vincenzo Junior, Madame Rougauyrd e 1 filho, H. M ry Wal, Carlos Gomes Luiji Moxitusca, Vicenzo, Mme. Elizabeth, Michele Novelino, Alexandre Galleto, Arcangela Novellino, Antero Galleto, Francisco Novelino, Nicola Briggiene, Nicola Cantisane, Vicenzo Debiase, Nicola Paladino, Nicola Pagani, Francisco Joaquim de Carvalho, Antoni Marcelino, Francisco Coelho, Guiseppe Parmella, Nicolina, Carmino Veggiano, Giovani Ferrera.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

E. Rossi Galli, Manoel Julião de Almeida Nunes, Erathides Magno de Freitas, Manoel Carlos da Silva, Marcelino Lopes, Augusto Labille.

Pagadoria de Fazenda — N'esta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, officiaes reformados e recibos de étapa, empregados do Arsenal de Guerra, ditos da estrada de ferro.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma, recebido no dia 1º, sabe-se que a 10 do corrente, impreterivelmente, será extrahida a primeira grande loteria de Nictheroy.

Loteria da provincia — Hoje, 6 do corrente, será extrahida a loteria 228.ª, em beneficio da igreja Matriz da Boa Vista, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 4, as carnes de 40½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,944 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 600 até 400 réis. Entraram tambem 21 cargas de farinha e 8 com fructas.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 4 do corrente:

Entraram 11, teve alta 1, falleceram 4.
Existiam no dia antecedente 596 enfermos
Existem 602 sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 314, do sexo feminino 221; estrangeiros 34, estrangeiras 13; escravos 6, escravas 2, preso 1.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias do dia 26 de março a 3 de abril de 1882:

Existiam 30 doentes, entraram 82, sahiram curados 67, falleceram 14, existem em tratamento 31; sendo de 1ª classe particular 5, de 2ª particular 3, de 2ª socios 11, de 3ª caridade 9, de 4ª escravos 3; sendo á expensas d'esta pia instituição 20.

Deixou a mordomia o Sr. commendador Antonio Fernandes dos Santos e entrou o Sr. Francisco Xavier Ferreira.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 4 do corrente:

Existiam presos 346, entraram 4, sahiram 9, existem 341; a saber: nacionaes 294, mulheres 10, estrangeiros 21, escravos 16 — Total 341.

Arraçoados 297, sendo: — Bons 257, doentes 40.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Miguel Alves da Silva, José Mendes da Silva, João Francisco de Souza.

Falleceram:

Pedro Ivo de Souza, Manoel Curinga, escravo de D. Caetana da Costa.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 1 de junho.

Antonio, branco, Pernambuco, 8 mezes, S. José; hepato enteritente.
Manoel Barbosa Carneiro, branco, Pernambuco, 14 annos, solteiro, hospital Pedro II; tetano espontaneo.
Antonio de Barros, preto, Pernambuco, 52 annos, solteiro, hospital Pedro II; dyarrhea.
Belmira Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira, hospital Pedro II; variolas.
Antonio Lopes dos Santos, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, hospital Pedro II; ulceração syphilitica.
Antonio Manoel, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; tumor branco do joelho.
Manoel do Nascimento Vianna, pardo, Pernambuco, 68 annos, solteiro, Boa Vista; hepatite.
Maria Tenoria da Paixão, parda, Pernambuco, 71 annos, solteira, Santo Antonio; enterite agudo.
Joaquim Bezerra Cavalcante, branco, Parahyba do Norte, 60 annos, viuvo, Recife; lesão organica do coração.
Constança, branca, Pernambuco, 45 dias S. José; gastro enterite.
Ildefonso Francisco da Silva, pardo, Pernambuco, 37 annos, solteiro, S. Jose; apoplexia fulminante.
Manoel Antonio de Alcantara, branco, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Graça; enterite.
— Remettido pelo subdelegado de S. José:
Candida Maria do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 15 annos, solteira; tysica pulmonar.
— Remettido pelo subdelegado de Belém:
Rosa Maria Santiago.

— 2 —

Antonio Joaquim da Silva, branco, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.
José Felippe Santiago, pardo, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista; elephantiasis dos gregos.
Joaquim Ferreira de Aguiar, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II; dyarrhéa.
Antonio Gonçalo, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II; anemia.
Miguel, branco, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; convulsões.
Joaquim dos Santos, pardo, Alagôas, 32 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.
Antonio, branco, Pernambuco, 20 dias, Expostos; espasmo.
Manoel Joaquim Lopes de Carvalho, branco, Pernambuco, 46 annos, casado, Graça; vomica.
Anna Thereza de Jesus, branca, Pernambuco, 65 annos, solteira, Poço; febre gastrica.
Julio, branco, Pernambuco, 13 annos bexigas.
Uma creança do sexo femenino; envenenamento.
Uma creança do sexo masculino; envenenamento.
Uma creança do sexo masculino; envenenamento

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Mais um sophisma de Bartholo

Não ha quem ignore a existencia da *Convenção Consular* entre Portugal e o Brasil, acto muito importante, executado diariamente no fôro.

Não ha quem ignore que essa Convenção é um contracto entre os dous paizes, e que faz *lei* para as duas partes contractantes.

Não ha quem ignore que a mesma Convenção regula o modo de proceder-se ao inventario, administração e liquidação da herança, inclusive a partilha, *no caso de morte de subdito de uma das Altas Partes Contractantes no territorio da outra.*

Não ha quem ignore, que segundo os principio já existentes, e respeitados na Convenção, fallecendo um portuguez no Brasil, os tribunaes postuguezes são os competentes para a habilitação dos herdeiros portuguezes residentes em Portugal; assim como, fallecendo um brasileiro em Portugal, os tribunaes brasileiros são os competentes para a habilitação dos herdeiros brasileiros residentes no Brasil.

Foi assim que os irmãos e sobrinha de Manoel Alves requereram a sua habilitação em Portugal. Foi assim que Bartholo declarou que, segundo a *Convenção Consular*, os tribunaes brasileiros eram *absolutamente incompetentes* para conhecer de qualquer questão no senitido de julgar quaes os herdeiros collateraes do finado *portuguez* Manoel Alves Ferreira, *residentes em Portugal.* Foi em razão do mesmo principio, que se juntou aos autos, para produzir os seus effeitos, uma sentença portugueza, de *primeira instancia*, aliás sem *cumpra-se* nem *exequatur*, e em cujo instrumento se declara a existencia de uma appellação *suspensiva.* Foi assim que Bartholo, considerando *cousa julgada* a habilitação de quatro herdeiros, effectuou a sua *conciliação.*

Decidir se agora, que os portuguezes residentes em Portugal não podem herdar no Brasil sem licença do governo brasileiro; e que os brasileiros residentes no Brasil não podem herdar em Portugal sem licença do governo portuguez... não seria um *erro*, mas um *escandalo.* O mesmo importaria decidir-se, que não são *exequiveis* no Brasil, *sem licença do governo*, as sentenças portuguezas que declaram os herdeiros; e que não são exequiveis em Portugal, *sem licença do governo*, as sentenças brasileiras que declaram os herdeiros.

Pedir a Juizes honestos que elles pratiquem um escandalo, é injurial-os.

O decreto n. 6,982 de 27 de julho de 1878, estabelecendo no art. 11 e outros precedentes a formalidade do *cumpra se*, faz no art. 12 uma importantissima restricção. Bartholo vio o art. 11 e fez que não via o art. 12; cita o primeiro, e *esconde* o segundo. Vou transcrever ambos:

« Art. 11. Dependem igualmente do *cumpra-se* as sentenças méramente declaratorias, como são as que julgam questões de estado das pessoas.

« Art. 12. Embora as sentenças estrangeiras não tenham sido submettidas ao *cumpra-se*, **todavia produzirão perante os Tribunaes do imperio os effeitos de cousa julgada**, se em relação a ellas occorrerem os requisitos do art. 1º e não contiverem decisão contraria ao disposto no art. 3.º »

Haverá quem diga de bôa fé o contrario do que está no art. 12, fundando-se no art. 11? Não seria um *escandalo*? Pretender que Juizes o pratiquem, não é injurial-os?

Figuremos agora a hypothese de não existir o art. 12, de modo que a sentença *meramente declaratoria* não podesse produzir perante os Tribunaes do imperio os effeitos de cousa julgada, antes de satisfeita a formalidade do *cumpra se.* Dahi não vinha damno, porque a formalidade seria satisfeita *ex officio* logo que a sentença fosse apresentada em juizo. E' o que se vê no art. 4º § 1º do citado decreto: « se achar que a sentença é exequivel, lhe porá o *cumpra se* » E ainda que fosse necessario um prévio requerimento, caberia exigir-se o cumprimento da formalidade, e não annullar-se a sentença, *aniquilal-a*, por uma decisão *definitiva e sem recurso.*

Quando porém fosse tudo ao contrario do que é, ficaria Bartholo em *muito máos lençoes* para com a Fazenda Provincial, a sua conciliação peccaria pela base, teria sido feita sem estarem habilitados os *confitentes.* O Dr. Procurador dos Feitos não deixaria, em tal caso, para desencargo de sua consciencia, de apresentar embargos de nullidade, allegando materia *nunca discutida nem julgada*: falta do *cumpra se* ou falta de *exequatur.* O julgado de Bartholo teria até o gravissimo peccado de offender as leis que respeitam ao principio da *soberania nacional.* Segundo o que ficou demonstrado, e fóra de contestação, não [illegible] um embaraço aos embargos da Fazenda [illegible] gação da revista.

— —

A lei portugueza, segundo a qual uma sentença estrangeira é revista por um Tribunal superior antes que transite no *juizo da execução* não se refere ás sentenças *meramente declaratorias*, que não dependem de um *processo executivo.*

A *lei brasileira* tambem admitte a revisão nos casos, em que ella deve admittir-se conforme os principios do direito moderno. E' o que dispõe o art. 8º do citado Decreto:

« Nos seis dias que se seguirem á *penhora nas acções pessoaes*, e nos 10 para a *entrega da cousa nas reaes* é permittido *ao executado* oppor á sentença embargos:

« 1º fundados na materia do artigo 1º ou 2º;
« 2º *de nullidade*;
« 3º *infringentes.* »

Eis ahi os Tribunaes brasileiros *revendo* sentenças estrangeiras; sendo que da decisão, que julga procedentes os embargos, cabe appellação suspensiva, segundo o citado artigo, § 2º.

Mas, repito, isto se não refere as sentenças *meramente declaratorias*, de que falla o artigo 11.

Nos casos de inventario regulados pela Convenção Consular, a lei para ambos os paizes é a Convenção; que, exigindo *habilitação julgada por sentença*, não commette a extravagancia de tornal-a dependente de um acto do *governo.*

Accresce a tudo isto, que não se póde a proposito da concessão de vista, entrar no merecimento de todas as allegações que ainda vão ser feitas, prejulgar todas as questões que ainda vão ser enunciadas, e desprezar uma defeza, antes de *ouvil-a*, antes de admittir que ella seja escripta.

Essa velha escandalosa é que Bartholo não ha de conseguir.

Recife, 5 de junho de 1882.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

O Memorial de Bartholo

VII

Simul esse et non esse...

Uma das cousas mais salientes na argumentação opposta á minha constituinte (quero fazer o favor de chamar *argumentação* o que tem apparecido contra ella) é uma serie de incoherencias que chegam ao *escandalo.*

Primeira incoherencia

O *primeiro dos despachos*, que ordenaram a partilha, não attendeu á minha constituinte, *porque ainda não estava habilitada.* Ella considerou-se desde logo *prejudicada*, e interpoz appellação; mas o Tribunal decidio que o *despacho* não era sentença definitiva, nem interlocutoria com força de sentença definitiva, nem interlocutoria que fizesse damno irreparavel, nem cousa alguma que merecesse as honras de uma appellação. Agora dizem, *depois da habilitação*, que D Joaquina Rosa foi excluida *para sempre*, em virtude de uma sentença *definitiva passado em julgado !!!*

Segunda incoherencia

Foi junta aos autos, e logo se poz em execução, uma sentença estrangeira, proferida em 1ª instancia, e appellada *suspensivamente*, como declara o respectivo instrumento, que aliás não teve *cumpra se.* A sentença foi revogada por um accordão revisor, e veio uma *carta de sentença obtida em revista*; entretanto se pretende que ella não tenha execução, a pretexto de não haver *cousa julgada*, e de faltar (oh desgraça) uma ordem do *poder executivo !!!!*

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

Terceira incoherencia

Quando a vista foi concedida, Bartholo se oppoz com uma certidão, dizendo ter interposto *recurso de revista* do accordão proferido *em revista*. Hoje affirma, *com a mesma certidão* (e por saber que os juizes sorteados não vão ler os autos), que o recurso interposto foi o de *embargos* !!!!!

Quarta incoherencia

Bartholo sustenta com todas as forças, que os accordãos por elle obtidos aniquilaram os direitos da herdeira legitima. Entretanto sustenta, e com igual empenho, que ella não póde oppor se á execução desses julgados, *porque não foram proferidos contra ella* !!!!

Quinta incoherencia

Bartholo diz que os dous accordãos fizeram *cousa soberanamente julgada*, pelo que D. Joaquina Rosa nem ao menos póde *ver* os autos, nem ao menos póde ser ouvida. Provo de modo irrespondivel que não ha cousa *soberanamente julgada*; e Bartholo *salta* para outro terreno, dizendo: a questão não é esta; não vem ao caso o que se deu em relação á companhia *Recife Drainage*: porque a mesma companhia tinha sido condemnada. De modo que só ha cousa *soberanamente julgada* para aquelle *que não foi condemnado* !!!!!

Sexta incoherencia

Bartholo declarou, que os Tribunaes do Brasil eram *absolutamente incompetentes* pelo art. 28 da Convenção Consular entre Portugal e o Brasil para a habilitação dos herdeiros legitimos de Manoel Alves Ferreira. Bartholo declarou que seria *notorio excesso de jurisdicção* metterem se os Tribunaes do Brasil *a conhecer e julgar da pretenção de D. Joaquina Rosa, portugueza e residente em Portugal*. Bartholo accrescentou a estas palavras *pontos de admiração*, por estar muito admirado de que alguem se lembrasse de *comprometter* a Relação de Pernambuco, induzindo-a a proferir uma decisão que era da exclusiva competencia dos Tribunaes portuguezes. Apresenta-se hoje a sentença de habilitação proferida pelos Tribunaes portuguezes, e Bartholo exclama: *isto não vale nada*; *sentença de habilitação proferida em Portugal não vale nada no Brasil*; porque **não existe entre o Brasil e Portugal reciprocidade para a execução das sentenças !!!!**

Setima incoherencia

Entendi que a execução do julgado obtido por Bartholo não attingia D. Joaquina Rosa, cujos direitos de herdeira legitima devidamente habilitada, deviam ser respeitados na partilha. O Dr. Juiz da Provedoria conformou-se porém com o parecer do Dr. Procurador dos Feitos, segundo o qual era preciso que minha constituinte se oppozesse á *execução* do julgado. E' o que se deprehende destas palavras do parecer: «Em face portanto do que fica expendido, é claro que nos presentes autos não póde ser attendido o que se requer. . em quanto não for polos meios competentes reformado o accordão *ora em via de execução*.» D. Joaquina Rosa, á vista dessa decisão do Dr. Juiz da Provedoria, trata de oppor-se á execução do accordão (no que possa prejudicar o seu direito hereditario); entretanto lhe dizem: *não ha nada em* **execução**, *não se trata de* **execução**, *o que ha é um* **inventario** !!!!

Oitava incoherencia

Bartholo apresentou se *no inventario* com uma *carta de sentença civel de acção de confisão no juizo de paz*, exigindo a *execução* da sentença. A Fazenda oppoz-se á *execução*; o Juiz *excedeu se na execução*; e Bartholo appellou do *excesso de execução* allegando, entre outras cousas, que somente *os herdeiros legitimos* se poderiam oppor. A *execução* ficou interrompida em virtude da opposição da fazenda, e da appellação suspensiva. Julgada a appellação contra a Fazenda, pelo *presumido* accordo dos herdeiros legitimos, voltaram os autos para se proseguir na *execução*. A herdeira legitima pede vista para oppor embargos na *execução*; e Bartholo diz: o inventario é processo administrativo (supponho que processo *administrativo* exclue materia *contenciosa*, o que é um disparate). no inventario não ha *execução*, para haver *execução* é precis. que haja *penhora* !!!!

—

Vou demorar-me neste ponto, copiando o que Bartholo escreveu *no inventario*:

« O facto exclusivamente e unico do aggravo é os effeitos que em direito deve ter a appellação interposta de um excesso de execução de sentença; nada mais, Senhor, além disso se tem de conhecer nessa occasião.

« Pouco importa para isto *o lugar onde o excesso de execução* se praticou.

« Pouco importa para a questão que praticado fosse em *autos de inventario*, em *autos de testamento*, ou em autos quaesquer que fossem.

« Onde quer que se deu *execução* a uma sentença, onde quer que nessa *execução* se praticou o excesso della; ahi e dahi surge o recurso legal do excesso praticado; e os effeitos legaes deste recurso affectam e prendem os autos, em que o excesso teve lugar, sem que estes se possam jamais desprender ou desligar dos effeitos d'aquelle.

Em outra occasião disse Bartholo:

« Se a fazenda não é *herdeira ab intestato* de Manoel Alves, Falta lhe evidentemente direito para atacar o reconhecimento paterno da Sra. D. Amelia, para constestar o facto de sua filiação constante das escripturas, e, *conseguintemente, falta lhe legitimidade para se oppor á cousa julgada da sentença de conciliação effectuada entre aquella senhora e os collateraes de Manoel Alves.* »

—

O que Bartholo pretende não importa somente *uma incoherencia*, é um feixe de *incoherencias escandalosas*.

Felizmente certos desejos e certas esperanças não se repetem muito; porque muito repetidosos, embora muito infundados e até injurios, seriam um symptoma de decadencia.

Recife, 3 de junho. 82.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

Estrella

Tinha a luz desse astro duplamente
n'uns olhos que invejára as esmeraldas;
—thesouro de illusão n'um peito ardente,
—illusão das riquezas encantadas.

Ah! eu temo que as vistas profanadas
invejosas do brilho sorprehendente
vão turvar essa luz—pharol do crente,
vão fitar se de mais—electrisadas!

Se eu podesse no arr. jo do impossivel,
arrancar um dos raios da procella
feixar nas mãos o latego terrivel..;

Oh! não me invejariam os olhos della!
pois é nella somente que é cabivel
ter nos olhos o brilho de uma estrella.

Recife, (Afogados) 4 de junho de 1882.

J. Duarte Filho.

Banco hypothecario de Pernambuco.

Já vimos, no artigo antecedente, que a provincia, embora não tenha de presente — *orçamentariamente*, — os 600:000$ para subscrever as *acções*, que os estatutos desse Banco lhe põe á disposição, pode obtel os com o seu credito, — *emittindo apolices*; do mesmo modo porque, com o mesmo seu credito, *garantindo os juros de 7 por cento*, habilita a qualquer concessionario a levantar, para fundação do outro projectado Banco, o emprestimo de...... 1,000.00 $.

Ha sómente ahi diversão no modo de usar do credito: ou por *aquella emissão*, em proveito proprio, ou por *esta garantia*, em proveito do commercio.

Já vimos, igualmente, pelo calculo apresentado no mesmo artigo, que o lucro medio da provincia, ao fim de 30 annos, tirado *immediatamente* do emprestimo, monta, pago todo este com os seus lucros nos sete primeiros annos, á 6,659 008$105.

Applicado o mesmo calculo em favor do *concessionario da garantia provincial*, identico resultado se dará, com a differença unicamente no *quantum* da somma de lucros a auferir por este, correspondentemente ao capital realisado.

Assim, sem dinheiro, ou mesmo sem credito algum, proprio, e só com o da provincia, póde o concessionario da garantia desta, qualquer que elle seja, obter o emprestimo para a realisação de todo o fundo capital (1,000:000) do projectado Banco: pagal-o integralmente, com todos os seus juros, em 7 annos; e ao fim dos 23 annos seguintes, ou do trigesimo anno da duração do Banco, possuir seus, e sem nada mais dever á ninguem, a *insignificante* somma, (salvo ainda erro, que pode ser tirado) de 11,098:346$841.

Eis ahi, pois, e não sómente o de 100:000$, calculado por *Ceresiades* em um de seus artigos o verdadeiro *presente*, que a provincia, com a sua garantia de 7 por cento, equivalente a um compromisso de 2,100:000$ em 30 annos, (como bem calculou o mesmo *Ceresiades*) terá de fazer aos capitalistas do Rio de Janeiro, que se hão proposto á fazer com a nossa provincia, sobre tal condição, a *esplendida e patriotica empreitada* da fundação do Banco, *eminentemente auspicioso*, — de . . . . 1,000 000$!!

Ora, se o *capital* é um dos agentes da producção, é evidente, e a sciencia o diz, que os *lucros*, operando naturalmente o seu *augmento* pela *renovação*, o são tambem da *reproducção*.

E neste caso, se —1,000 000$ transportarem-se do Rio de Janeiro para nossa provincia, a fazer *estalagem bancaria* por 30 annos, negceiramente em bem da nossa lavoura, e voltarem depois, operada, ao fim deste prazo, a *liquidação*, para o solo patrio dos accionistas, com os seus lucros, augmentados já em . . . 11 098:346$841: o que será d'ahi por diante, ou por quão duradoura crise não passará, a prosperidade da nossa lavoura e da nossa industria, em geral, visando apenas de longe—esse seu *ex agente* de producção, em suas 10 ...itidas partes só della oriundo?

Não irá misturadamente com elle, e por ella sugada, quando não toda a abundancia futura, parte sensivel e poderosamente vivificante da nossa seiva?...

E' resposta, ainda, que, *parlamentar* ou *jornalistica*, espero me seja dada.

(*Continúa*).

Recife 4 de junho de 1882.

Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
» do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	165:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MAIO DE 1882

Activo

Letras descontadas	[illegible]56:366$090
Letras a receber	1,269:204$500
Emprestimos, contas correntes e outras	4.015:842$190
Garantias por contas correntes e diversos valores	209:384$130
Caixa em moeda corrente	39:195$900
	6.541:992$810

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1.516:151$710	
Fixo e por aviso	2.247:472$900	
		3,793:624$610
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,412:183$890
Diversas contas		1,324.982$310
Letras a pagar		11:200$000
		6,541:992$810

S. E. & O.
Pernambuco, 5 de junho de 1882.
W. J. Haynes, manager.
A. Power act. accountant.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva.	160,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MAIO DE 1882

Activo

Letras descontadas	196:246$440
Emprestimos e contas caucionadas	13:586$870
Letras a receber	224:795$680
Garantias e valores depositados	183:787$150
Mobilia, etc. do banco	3:147$290
Diversas contas	1.726:862$590
Caixa	1.766:487$860
	Rs. 4,114:914$080

Passivo

Contas correntes simples	1,048:861$720	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras . .	1,688:559$250	
		2,737:423$970
Letras a pagar		91$590
Titulos em caução e deposito . .		183:787$150
Diversas contas		1,193:611$370
		Rs. 4,114:914$080

S. E. & O.
Pernambuco, 5 de junho de 1882.
Henry K. Gregory, manager.
H. Pritchard, accountant.

D. Ursulina da Silva Oliveira

Uma perda irreparavel acaba de contristar a sociedade pernambucana! Um dos seus mais primorosos ornamentos acaba de desapparecer da scena da vida, deixando após si lembrança immorredoura de seu talentos vigoroso, instrucção excepcional e acrisoladas virtudes!

D. Ursulina de Oliveira não foi sómente a filha devotada, a esposa exemplar, a mãi desvelada, não. foi tambem a cidadã, a patriota, que muitas vezes collocou em prol da instrucção — a grande necessidade do paiz — os recursos de sua intelligencia varonil.

Muito lhe deve a Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, da qual foi socia fundadora juntamente com seu distincto esposo, o Dr. Paulo de Oliveira, honrando se em fazer parte do Conselho Superior sendo sua primeira vice-presidente, cargo que deixou de exercer por motivos independentes de sua vontade.

Regosijando-se extremamente pelas condições de igualdade em que estavam collocados os socios da alludida sociedade, algumas vezes fez-se ouvir em improvisos que revelavam-lhe os dotes de consummada oradora.

Entretanto, bem cedo ainda, quando muito devia esperar-se de sua energia, veio o destino cruel arrebatal-a da vida, victima d'essa enfermidade insidiosa, que tanto nos tem perseguido.

E ella, a operaria energica e sincera amante d'esta terra, onde vio a luz, ella, que nos recordava as nossas glorias passadas, voou a mansão celeste, onde teve o premio de seus trabalhos, já distinguidos pelo sentimento publico manifestado ante seus venerandos despojos.

Um consocio.

Tributo ao merito

Retirando-me desta provincia para a de Alagoas, de onde vim com minha senhora, D. Herculana Maria da Conceição, quasi sem vista, afim de entregal-a aos cuidados medicos do Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio, faltaria a um dever de justiça si não testemunhasse por meio da imprensa o meu profundo reconhecimento a esse distincto oculista.

Em um mez, apenas, de solicito e consciencioso tratamento fez o illustre especialista duas melindrosas e importantes operações, conseguindo restituir-lhe a vista que perdera, quando já não havia esperança de recobral-a, em razão do seu gravissimo estado.

Hoje que ella se acha restabelecida é com immenso prazer que protesto ao Dr. Barretto Sampaio a minha eterna gratidão e recommendo a humanidade soffredora o nome de tão distincto e illustrado especialista.

Recife, 5 de junho de 1882.

João Fernandes.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

EDITAES

Edital n. 25.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 8 do corrente irá á praça por arrematação triennal, perante a junta deste thesouro, o pedagio das barreiras seguintes, servindo de base o preço annual correspondente a cada uma e reduzido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia:

S. João	1.912$800
Caxangá	3.87[illegible]$280
Ponte dos Carvalhos	660$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 2 de junho de 1882.—O secretario, Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 24

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 8 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, a obra da ponte da Torre, no valor de 19:910$000, conforme se verá do respectivo orçamento e das clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 2 de junho de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes para arrematação da construcção da ponte da Torre

1ª A obra da construcção da ponte da Torre será executada de conformidade com o plano e orçamento organisado pela repartição das Obras Publicas, e approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de dezenove contos novecentos e dez mil réis.

2ª A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias autenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

3ª A obra será começada no prazo de um mez, e concluida no de doze mezes, sendo estes prazos contados da data da approvação do contrato.

4ª A fiscalisação da obra pelos agentes do governo, não isentará de forma alguma o arrematante pela boa execução da mesma, á menos que exhiba ordem por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificações no projecto ou affastando das regras d'arte.

5ª O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes, a proporção do serviço executado.

6ª O prazo de responsabilidade será de um anno, a contar da data do termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará toda a obra em perfeito estado, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que apparecer por falta de boa execução da mesma.

7ª Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir se ha o que prescreve a lei n. 1,315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 19 de maio 1882.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal —Conforme, Henrique Moscoso.—Conferi, Silveira.

Conforme,
Affonso de Albuquerque Mello.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, 1º juiz de paz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faz saber aos senhores eleitores desta freguezia, na fórma do art. 124 do regulamento que baixou com o decreto 8213 de 13 de agosto do anno proximo passado, que tendo de proceder se a eleição para vereadores e para juizes de paz no dia 1º de julho proximo vindouro, devem os mesmos senhores eleitores comparecer ás 9 horas da manhã do indicado dia 1º, no Arsenal de Marinha, munidos de seus competentes titulos, afim de prestarem seus votos, de accordo com o que dispõe os arts. 140, 141, 142, 1.7 § 4, 193 e 194 do citado regulamento.

E para constar, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos desta freguezia do Recife, 1 de junho de 1882.

Eu, Benjamin Au ös José da Fonseca, escrivão, o escrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

O eleitor Job Pereira Bastos, presidente da mesa eleitoral da segunda secção da freguezia de S José, em virtude da lei, etc.

Faço saber que na eleição procedida hoje nesta secção para a lista triplice, que tem de ser apresentada para a escolha de um senado por esta provincia, obtiveram votos os Srs.:

	votos
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	92
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	8[illegible]
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	76
Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria	76
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	60
Major Francisco Raphael de Mello Rego	52
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	41
Dezembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	12
Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho	4
Dr. José Leandro Godoy de Vasconcellos	3
Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade	2

e outros cidadãos com 1 voto cada um.

Eu Frederico Henrique da Silveira Tavora, secretario da meza o escrevi.

Job Pereira Bastos.
Presidente da meza.

O bacharel José Ozorio de Cerqueira, 1º juiz de paz e presidente da meza eleitoral do districto da parochia de Afogados, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que na eleição a que se procedeu hoje no 2º districto de paz da parochia de Afogados, para preenchimento de uma vaga de senador nesta provincia, obtiveram votos os seguintes Srs.:

	votos
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	60
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	48
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	47
Tenente-coronel Francisco Raphael de Mello Rego	34
Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha	31
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	34
Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria	13
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	12
Dr. Joaquim de Sousa Reis	10
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	5
Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho	2
Barão de Muribeca	2
Dr. Joaquim Pires Machado Portella	1
Conselheiro João José Ferreira de Aguiar	1
Dr. Faria	1

E para constar mandou lavrar o presente, afim de ser publicado.

Remedios, 5 de junho de 1882.

José Ozorio de Cerqueira.

O coronel João Baptista Pereira Lobo, juiz de paz, presidente da mesa eleitoral da 1ª secção da parochia do Poço da Panella em virtude da lei, etc.

Faz saber, nos termos do art. 148 do Reg. eleitoral de 13 de agosto de 1881, que a lista geral dos votados pela 1ª secção d'esta parochia para um senador por esta provincia, é do theor seguinte:

	votos
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	60
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	50
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	31
Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão	29
Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria	19
Tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego	18
Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha	16
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	7
Dr. Joaquim de Souza Reis	7
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha	4
Dr. José Leandro Godoy de Vasconcellos	4
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	2
Negociante André Maria Pinheiro	1
Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho	1
João Baptista do Rego	1

E para constar mandou immediatamente passar o presente, fixal-o na porta da igreja matriz e publical-o pela imprensa.

Consistorio da matriz do Poço da Panella, 5 de junho de 1882

E eu João Ignacio Ribeiro Roma, secretario escrevi.

João Baptista Pereira Lobo.

O Dr. Manoel Henrique Cardim, presidente da meza eleitoral da 2ª secção da parochia do Poço da Panella em virtude da lei, etc.

Faz saber, nos termos do art. 148 do regulamento eleitoral de 13 de agosto de 1881 a lista geral dos votados pela segunda secção d'esta parochia, para um senador para esta provincia, a qual é do theor seguinte:

Dr. Antonio Epaminondas de Mello	54
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	46
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	44
Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria	31
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	26
Dr. Francisco Raphael de Mello Rego	19
Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha	12
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	6
Dr. Joaquim de Souza Reis	6
Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos	3
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha	2
Dr. Joaquim Saldanha Marinho	1
Dr. Antonio José de Souza Carvalho	1
Barão de Araçagy	1
Romualdo Alves de Oliveira	1
João Baptista do Rego	1
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo	1
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	1
Dr. Quintino José de Miranda	1
Theotonio Veras	1

E para constar mandou immediatamente passar o presente edital e afixal-o na porta da capella e publical-o pela imprensa.

Capella do Monteiro, 5 de junho de 1882.

Eu Francisco José de Sousa, secretario o escrevi.

Manoel Henrique Cardim.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da mesa parochial da 1ª secção da freguezia da Boa Vista,

Faz saber que se tendo hoje procedido a eleição para preenchimento da vaga deixada no Senado, pelo fallecimento do senador Barão de Pirapama representante desta provincia n'aquella camara e tendo comparecido 123 eleitores obtiveram votos para o referido cargo:

	Votos
Manoel do Nascimento Machado Portella	64
Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão	62
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	51
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	42
Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria	33
Tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego	24
Dr. Joaquim de Souza Reis	23
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	21
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	16
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	13
Dr. José Leandro Godoy de Vasconcellos	2
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque	2
Barão de Muribeca	2
Joaquim Saldanha Marinho	1
Francisco de Lacerda	1
Francisco Seraphico de Assis Carvalho	1
Francisco de Paula Soares Brandão	1
José Antonio da Costa Ribeiro	1
Cosme de Sá Pereira	1
Barão de Araçagy	1
Bispo do Pará D. Antonio de Macedo Costa	1
Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros	1
Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcante	1

Uma chapa em branco e uma chapa com dous nomes.

Do que para constar mandei lavrar o presente que será affixado na porta do paço da Assembléa onde esta funccionando a presente sessão eleitoral.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 dias do mez de junho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882.

Eu, Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, secretario o fiz assignar.

João Joaquim de Freitas Henriques.

A mesa eleitoral da 3ª secção da parochia de Santo Antonio do Recife, faz saber que na eleição a que se procedeu nesta secção para um senador por esta provincia verificou se o resultado seguinte:

	Votos
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	58
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	52
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	51
Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão	35
Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria	33
Tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego	1
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	17
Dr. Joaquim de Souza Reis	9
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	5
Dr. Olympio Marques da Silva	1
Dr. José Osorio de Cerqueira	1
Professor Felix Pereira da Silva	1
Dr. José Leandro Godoy de Vasconcellos	1
Martinho Prado Junior	1
Antonio de Hollanda Cavalcante	1
Antonio Annes Jacome	1
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	1
Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho	1

Mesa eleitoral da 3ª secção, em 5 de junho de 1882.

O presidente da mesa.
Manoel José Pereira Mello.

A mesa eleitoral do 1º districto da parochia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, faz saber a quem interessar possa que obtiveram votos para senador os seguintes cidadãos:

	Votos
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	58
Dr Antonio José da Costa Ribeiro	54
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	42
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	39
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	27
Tenente-coronel Francisco Raphael de Mello Rego	26
Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria	17
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	3
Dr. José Domingues da Costa	1
Dr. José Leandro Godoy de Vasconcellos	1
Barão de Muribeca	1
Dr. Tobias Barreto de Menezes	1
Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho	1

Consistorio da igreja matriz de Nossa Senhora da Paz da freguezia de Afogados, 5 de junho de 1882.

Archias Lindolpho da Silva Mafra,
Presidente.
João Chrysostomo de Albuquerque.
Mesario.
Fortunato José de Andrade,
Mesario.
Clodoaldo Catão Carneiro Pessoa.
Francisco Monteiro Gonçalves da Luz.

O Dr. Francisco Augusto da Costa, 3º juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga e presidente da mesa eleitoral da mesma freguezia, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que interessar possa que tendo-se procedido nesta data e n'esta freguezia a eleição para um senador por esta provincia, foram votados os seguintes senhores:

	Votos
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella (dous em separado)	85
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	66
Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão (dous em separado)	64
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro (um em separado)	55
Tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego (um em separado)	43
Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria (um em separado)	37
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha (um em separado)	31
Dr. Joaquim de Souza Reis	17
Dr. Francisco do Rega Barros de Lacerda	14
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	5
Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho	5
Dr. José Leandro de Godoy Vasconcellos	3

COMMERCIO

Praça do Recife, 5 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de Seguros Phenix Pernambucana, do valor de 200$, á 420$ cada uma.

Acções da companhia de fiação e tecidos, do valor de 1:000$ á 1:200$ cadauma.

Cambio sobre Pará 15 d/v. 1/2 0/0 de desconto

—

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

10 acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana.

2 ditas da companhia de Fiação e Tecidos.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca nacional *Corga III*, entrada de New-York em 4 do corrente e consignado a Corga Figueiredo & C., manifestou:

Agua florida 5 caixas á ordem. Armas e capsulas 2 caixas a Henry Foster & C.

Banha 200 barris á ordem. 155 a Fernandes da Costa & C., 50 a Domingos Cruz & C., 50 a Ferraz Pereira & C., 25 a Antonio A. de Souza Aguiar.

Cadeiras 12 caixas á ordem. Candieiros e outros artigos 34 volumes a H. Foster & C.

Fogos da China 40 volumes aos mesmos. Farinha de trigo 323 barricas aos mesmos.

Graxa 5 barricas á ordem.

Kerozene 250 caixas a Fernandes Costa & C., 30 e 25 á ordem. 250 a Domingos Cruz & C. 100 a Santos & Araujo.

Lagostas 3 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Leite condensado 5 caixas a Carvalho & C.

Maisena 75 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 á ordem. Machinas de costuras 12 caixas a H. Foster & C. Madeira de pinho 646 peças aos mesmos.

Oleo 1 barril á ordem.

Papel 100 fardos a Domingos Ferreira da Silva & C.

Rodas de ferro 12 pares a Companhia Ferro Carril.

Toucinho 20 barris a Guimarães Rocha & C Tecidos 4 volumes a Almeida Duarte & C.

—

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte em 5 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Barris vasios 140 a Maia Pacheco & C.

Camarões 10 encapados a D. A. Matheus. Chapeos do Chile 13 fardos a Julio & Irmão.

Farinha de mandioca 1,766 saccos o J. Victor Alves Matheus & C., 1020 a Luiz G. da S. & Pinto, 200 a Beltrão Junior & Rezende, 100 a Domingos A. Matheus.

Gomma 30 encapados a Beltrão & C Gomma de tapioca 83 encapados a Theodoro Christiansen.

Manteiga 30 barris a Luiz G. da Silva & Pinto.

Salsaparrilha 49 volumes a Miguel José Alves.

—

Vapor francez *Niger*, entrado na mesma data dos portos da Europa, e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Amostras, 6 volumes á diversos. Ameixas 12 caixas á ordem, 10 a Carvalho & C., 5 a Ramos & C. Azeite 13 caixas a Beltrão & C.

Biter 3 caixas á ordem.

Chocolate 1 caixa a Carvalho & C., Chapéos 1 caixa a Augusto Fernandes & C., 1 a Palmeira Maia & C., 1 a Maia Irmãos & C. Cognac 322 caixas a Maia Pacheco & C. Capsulas 1 caixa a H. Sulzer. Carne 1 caixa a J. B. Ferreira.

Doces, 5 caixas a Carvalho & C., 40 a Ramos & C., 6 á ordem.

Joias, 1 caixa a J. Krause & C., 1 a Augusto F. do Rego.

Livros 1 caixa a Luiz de Paula Lopes, 1 a Francisco Soares Quintas, Licores 33 caixas á ordem, 9 a Ramos & C., 2 a Carvalho & C., 1 a A. O. Maia.

Musicas 1 caixa a Carlos Gomes. Massas 10 caixas a Carvalho & C Manteiga 30 barris e 60/2 ditos á ordem. Mercadorias diversas 1 caixa ao Padre Venancio 4 a F. Manoel, 1 a Candido Amaral & C., 1 a irmã Chounerock, 2 a J. Walfredo de Medeiros, 2 a Guimarães Cardoso & C., 3 a Silva Carneiro & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo 1 a Guimarães Irmão & C., 1 a Ferreira da Costa & C., 1 a Manoel da Cunha Saldanha, 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Eugenio G. Cascão, 2 a Augusto F. de Oliveira, 4 a Francisco Manoel da Silva, 1 a José Antonio da Motta Guimarães, 1 a Hudelberg.

Papel 2 caixas a Augusto F. de Oliveira. Dito de embrulho 200 fardos a Souza Bastos, Amorim & C., 70 a Antonio Loureiro & C., 50 a Rosa & Queiroz.

Queijos 12 caixas á ordem.

Roupa 1 caixa a A. Fonseca.

Sardinhas 20 caixas a Silva Paiva & C. Selins 1 caixa a H. Nuesch & C.

Tecidos diversos 5 volumes a Luiz A. de Siqueira, 2 a Bernet & C., 9 a Guimarães Irmão & C., 20 a Francisco Gurgel do Amaral, 1 á ordem, 1 a Ferreira & Irmão, 1 a A. Vieira & C., 1 á Andrade Lopes & C.

Vinho 6 barris á ordem, 4 a J. J. Alves & C., 2 a H. Burle & C., 9 a H. Sulzer, 2 a Bernet & C., 2 a Luiz A. de Siqueira, 2 a Monhard, Mettler & C., 200 caixas á ordem, 30 a H. Sulzer, 50 a Adamson Howie & C., 50 a Fernandes & Irmão, 40 a J. Fernandes de Almeida, 13 a Christiansen, 4 a Roquayrol Freres, 9 a H Nuesch & C., 25 a Ramos & C., 25 a Carvalho & C., 3 a Carlos Gomes. Vinhos, licores e outros artigos 32 volumes a J. Laguin.

—

Patacho inglez *Lady Bird*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Bacalhão 2,564 barricas e 260½ ditas aos consignatarios.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Havre—10 dias, vapor francez *Belgrano*, de 1.617 toneladas, equipagem 43, commandante A. Segond, carga varios generos; a Frederico Augusto de Oliveira.

New-York—47 dias, lugar brasileiro *Corga III*, de 226 toneladas, equipagem 8, capitão Francisco José Barata, carga varios generes; a Corga Figueiredo & C.

Porto—42 dias, patacho brasileiro *Silvia*, de 168 toneladas, equipagem 9, capitão Horacio A. M. Dut a, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Terra Nova—32 dias, patacho inglez *Lady Bird*, carga bacalhão; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pelotas—Patacho allemão *Blitz*, capitão C. Nibbe, carga assucar.

S. Thomaz—Brigue dinamarquez *Catharine*, capitão M. N. Wenimer, em lastro.

Navios entrados no dia 5

Bordeaux por escala—15 dias, vapor francez *Niger*, de 2.023 toneladas, equipagem 120, commandante Jacques, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Pará com escala—9 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,899 toneladas, equipagem 60, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual & C.

Rosario de Santa Fé—32 dias, patacho inglez *Acadian*, de 483 toneladas, equipagem 10, capitão P. Le Blanc, carga feno; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres com escala—Vapor francez *Niger*, commandante Jacques, carga varios generos;

Rio de Janeiro e escala—Vapor brasileiro *Bahia*, commandante Guilherme Waddington, caga varios generos.

—

VAPORES ESPERADOS

Poncas	de Baltimore	hoje
Ceará	do sul	hoje
Warrior	da Europa	a 8
Neva	da Europa	a 9
Mondego	do sul	a 9
Minho	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 15
Pará	do sul	a 17
Iberia	do Pacifico	a 17
Galicia	da Europa	a 18
Avon	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Glenfyne	de Baltimore	a 22
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

ILEGÍVEL

D. Antonio de Macedo Costa	2
D. José Pereira da Silva Barros	
Barão de Araçagy	
Dr. Cosme de Sá Pereira	1
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha (um em separado)	1
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo	1
Major Antonio Pinheiro de Mendonça	1
José Francisco dos Santos Miranda	1
Barão de Muribeca	1
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina	1
Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon	1
Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira	1
Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho	2

E para constar mandou o presidente lavrar presente edital na forma do art. 148 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto do anno passado.

Freguezia de Nossa Senhora da Capunga, em 5 de junho de 1882.

Eu, Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, secretario o escrevi.

Francisco Augusto da Costa.

O coronel Decio de Aquino Fonseca, official da Imperial Ordem da Rosa, por Sua Magestade o Imperador presidente da parochial mesa da freguezia da Boa Vista em virtude da lei, etc.

Faz constar que tendo-se hoje procedido, com todas as formalidades da lei, a eleição para um senador por esta provincia, obtiveram votos os seguintes senhores:

	Votos
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	97
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	79
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	59
Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria	48
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	41
Dr Francisco do Rego Barros de Lacerda	32
Tenente-coronel Francisco Raphael de Mello Rego	32
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	24
Dr. Joaquim de Souza Reis	9
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	6
Dr. José Leandro Godoye Vasconcellos	6
Conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros	2
Conselheiroiro Joaquim Saldanha Marinho	2
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo	2
Monsenhor Joaquim Pinto de Campos	2
Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho	2
João Baptista do Rego	2
Dr. João Baptista do Amaral e Mello	1
João Ramos	1
Dr. Affonso d'Albuquerque Mello	1
Dr. João Capistrano Bandeira de Mello	1
Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti	1
Barão de Tabatinga	1
Dezembargador Quintino José de Miranda	1
Dr. Pedro Paulo Pereira Pinto Porta Palacio	1

Para constar eu Elysio Alberto Silveira, secretario, que o escrevi.

2.ª secção da mesa parochial da freguezia da Boa-Vista, em 5 de junho de 1882.

Decio de Aquino Fonseca.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 7 de junho do corrente, a 1 hora da tarde, depois da audiencia respectiva a porta da sala da mesma, o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará a pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, sobre o sitio denominado Páo Bandeira, com 1,206 palmos de testada e 571 de extensão, limitando se ao sul com a estrada, ao norte com o riacho Lava Tripas, ao Nascente com a estrada de Olinda, isto é, a que vem para esta cidade, e ao poente com terras do engenho Sapucaia, tendo o dito sitio, uma boa baixa de capim, alguns pés de coqueiros e outras arvores de fructo, e tendo duas casas uma de pedra e cal deteriorada, que medeja palmos de vão e 65 de fundo, n. 7, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão do lado do poente, 1 dita e 2 janellas no oitão do nascente, 2 salas, 3 quartos, sotão sómente com 1 salão, cosinha fora e cocheira; e outra de taipa em máo estado coberta de telhas, com 19 palmos de largura, 56 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, sob a numeração 5, o qual sitio vae a praça a requerimento de João Rodrigues da Silva administrador de sua filha menor Maria Theodora Rodrigues da Silva, tendo por base a quantia de 3:051$000, quantia esta já offerecida pelo credor hypothecario José Bento Rodrigues Gil Peres, e com as condições seguintes:

O arrematante será obrigado a pagar o imposto de transmissão de propriedade e o imposto que for devido a Fazenda Provincial;

O mencionado sitio, acha-se obrigado a um contrato de arrendamento até o 1º de novembro de 1884.

E por isso convido a todos os pretendentes que compareçam na hora e dia acima indicado, afim de ser effectuada a venda pela fórma mencionada.

O presente passado em duplicata será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 26 dias do mez de maio de 1882. Eu o bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude da resolução tomada na sessão de 10 do corrente, faz publico que serão levados á praça publica o arrendamento annual dos talhos do mercado de S. José, devendo ter lugar a arrematação na sessão de 7 de junho proximo, servindo de base para a arrematação o preço de 72$000 por cada talho. Os pretendentes deverão habilitar se publicamente na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 25 de maio de 1882

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Goudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Arsenal de Guerra

Em additamento ao edital de 29 de maio ultimo, o conselho de compras recebe ainda propostas no dia 6 do corrente até ás 11 horas da manhã para compra dos mais artigos seguintes:

Brim branco imperial, metros 63.
Algodãozinho para camisas, metros 75.
Panno fino azul, metros 3,80.
Alpaca, metros 3.
Sargelim de cor, metros 3.
Brim branco trançado, metros 10,29.
Madapolão, metros 6,90.
Galão dourado de um friso, 1,92.
Bonet com galão de alferes, 1.
Botões grandes de metal fino lisos, 22.
Ditos pequenos de dito dito lisos, 14.

As propostas devem ser feitas na forma do art. 64 do regulamento em vigor, seguindo se a ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 1º de junho de 1882

Fracisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Consulado Provincial

Achando se extrahidas as contas de differenças encontradas por occasião da confrontação em despachos de exportação por cabotagem, relativos ao trimestre de outubro á dezembro de 1880, avisa se aos senhores interessados, que lhes fica marcado o prazo de oito dias para virem satisfazel-as, findo o qual serão ellas publicadas no *Diario Official*.

2ª secção do Consulado Provincial, 3 de junho de 1882.

Horacio Walfredo Peregrino da Silva.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da recebedoria faz publico, que finda-se no dia 30 do corrente o prazo para o pagamento livre de multa, do 2º semestre do corrente exercicio de 1881 á 1882 do imposto predial.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de junho de 1882.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por um a tres annos o predio n. 24 a rua do Imperador, cujos concertos se estão concluindo, e para isto se recebem propostas na secretaria da Santa Casa, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de junho de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos ns abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 10 de junho proximo vindouro.

Cautellas

4,157—4,614—4,657—4,659—4,663
4,665—4,667—4,668—4,670—4,671
4,672—4,675—4,679—4,680—4,681
4,684—4,685—4,686—4,687—4,688
4,691—4,692—4,695—4,696—4,698
4,699—4,700—4,701—4,703—4,704
4,706—4,707—4,709—4.713—4,720
4,722—4,723—4,731—4,733—4,739
4,740—4,743—4,745—4,752—4,753
4,755—4,765—4,768—4,775—4,777
4,781—4,785—4,799—4,801—4,804
4,808—4,813—4,815—4,816—4,818
4,820—4,824—4,825—4,826—4,838
4,844—4,848—4,855—4,866—4,868
4,870—4,872—4,875—4,879—4,884
4,887—4,888—4,889—4,890—4,901
4,905—4,911—4,916—4,922—4,923
4,928—4,935—4,938—4,939—4,940
4,943—4,950—4,956—4,958—4,959
4,973—4,975—4,982—4,984—4,985
4,986—4,990.

Recife, 24 de maio de 1882.

O GERENTE.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto

Arsenal de Guerra de Pernambuco

O conselho de compras recebe propostas no dia 6 de junho, até 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo declarados:

Pares de coldres com silhas mestras	20
Capelladas de sola envernisada	20
Livro mestre impresso com 200 folhas, tendo 0,m42 em todo o comprimento da pagina, 0,m18 na largura e 0,m02 na margem, tendo 40 folhas, para registro de officiaes (conforme o modelo n. 1) e 160 para o das praças de pret (conforme o modelo n. 2) encadernação de couro	1
Sacarolha de ferro	1
Oleados espessos para mesa com 5m de comprimento e 1m de largura	2
Sabão para lavagem de toalhas, kilog.	36
Tijollos de limpar talheres	18
Toalhas de algodão trançado para mesas de rancho	1
Toalhas de algodão para limpeza de louça	12
Assucareiros de ferro agatha, com capacidade para dous litros de agua	4
Bandejas de folha para farinha, com capacidade para ração de 10 praças	4
Bule pequeno de louça para amostra de rancho	1
Caixa de folha para dito	4
Colheres de metal branco para chá duzias	4
Chicaras e pires de ferro agatha ou folha de ferro estanhado	96
Colheres de metal branco para sopa, duzias	4
Conchas de metal branco para assucareiro	4
Copos de vidro para agua	8
Lata de folha com tampa e capacidade para 5 kilos de café em pó	1
Conchas de metal branco para sopeira e terrina	4
Marmitas de folha para conduzir rancho á 8 praças	3
Molheiros de louça agatha ou ferro estanhado	2
para café ou mate	2
Aventaes de algodão trançado para cozinheiros	2
Conchas grandes de ferro estanhadas	2
Frigideira grande de ferro estanhada	1
Dita pequena de dito dito	1
Lata grande de folha para aparar café no coador com capacidade para 100 praças	1
Pilão de madeira para triturar temperos	1
Saccos de algodão para coar café	12
Serrote para carne	1
Vassouras de piassava para limpeza de vasilhame	6
Pratos travessas de ferro agatha com 0,m16 de comprimento, 0,m32 de largura e 0,06 de fundo	6
Sopeiras de dito dito com capacidade para 10 litros d'agua	2
Terrinas de dito dito com capacidade para 10 litros d'agua	2
Livros de 1ª leitura	8
Ditos de 2ª dita	8
Ditos de 3ª dita	8
Livro impresso de 200 folhas para receituario	1
Bonet de policia	1
Meias, pares	2
Ceroula de algodãosinho	1
Blusa de baeta com peito amarello, canhão e gola azul claro	1
Pulia conica para machina de aplainar	1
Lenços de chita	600
Bonet de panno com galão, para alferes	1
Panno azul francez, fino	8,m68
Alpaca preta sarjada	5,m18
Sargelim de cor	5,m55
Madapolão francez	10,m30
Brim branco trançado	18,m51
Galão dourado de 2 frisos	1,m60
Dito dito de 1 friso	1,m28
Botões grandes de metal fino, lisos	60
Ditos pequenos de dito dito	26
Trina animal, kilog.	1
Sola surrada para concerto de fole, meios	2
Aniagem	123m
Hollanda de forro	673m
Algodão em rama, kilog.	14
Colchetes pretos, pares	250
Ditos pequenos, ditos, para dita	1,192

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar a assignar o contrato.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de maio de 1882.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

Juizo de orphãos

E' após a audiencia que no dia 6 do corrente dará o Exm. Sr. Dr juiz de orphãos desta comarca, que ha de effectuar-se a venda da parte que os menores netos do finado João Baptista de Oliveira teem na casa n. 33 á rua de Lomas Valentinas (outr'ora de Aguas-Verdes), na freguezia de S. José desta cidade, servindo de base para o respectivo preço a quantia de 45$000 offerecida particularmente por elles, o que faço publico, no intuito de corrigir o engano que deu-se no edital ultimamente inserto neste *Diario* com referencia á praça da mencionada casa. Recife, 3 de junho de 1882.

O 1º escrivão de orphãos,
Floriano Correia de Brito.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

Reunião

Em virtude do pedido feito á directoria no *Jornal* de 3 do corrente, convoca a mesma as associações portuguezas d'esta cidade—Hospital Portuguez de Beneficencia, Monte-pio Portuguez e Associação Portugueza de Beneficencia e em geral a todos os membros da colonia portugueza, á comparecerem nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura no dia 8 do corrente pelas 4 horas da tarde afim de se resolver sobre o assumpto de que tratam aquelles artigos

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 3 de junho de 1882.

Henrique da Silva Ferreira,
Director.
Manoel de Oliveira Maia,
1º secretario.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz e presidente da mesa eleitoral da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que na eleição procedida hoje nesta freguezia para senador para preenchimento da vaga deixada pelo Barão de Pirapama, obtiveram votos os Srs. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro 69 votos, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portello 68 votos, Dr Antonio Epaminondas de Mello 67 votos, Dr. conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão 61 votos, Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria 42 votos, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda 14 votos, Dr. Francisco Raphael de Mello Rego 11 votos, Dr. Joaquim de Souza Reis 11 votos, Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva 8 votos, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha 7 votos, D. José Pereira da Silva Barros 2 votos, Dr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho 2 votos, Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho 1 voto, Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade 1 voto, Monsenhor Joaquim Pinto de Campos 1 voto, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão 1 voto, Dr. Antonio Estevão de Oliveira 1 voto, Dr. João Francisco Teixeira 1 voto. Dr. José Leandro Godoy de Vasconcellos 1 voto, Barão de Muribeca 1 voto, Barão de Morenos 1 voto, Luiz Cesario do Rego 1 voto.

Eu, Francisco José Jayme Galvão, secretario da mesa eleitoral, o subscrevi,

Luiz Antonio Gonçalves Penna,
Presidente.
Francisco José Jame Galvão,
Secretario.

Irmandade

DO

SS. Sacramento da matriz do Recife.

Não se tendo reunido irmãos para eleição da nova mesa para o anno de 1882 á 1883, são de novo convidados para comparecerem no consistorio da nossa irmandade no dia 9 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde.

José Pedro das Neves.
Escrivão interino.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Terça-feira 7

16.ª recita da assignatura

Espectaculo em regosijo á chegada do illustre maestro brasileiro

CARLOS GOMES

que a convite da distincta directoria do theatro assistirá o espectaculo do camarote da mesma.

Subirá á scena a grande opera ballo em 5 actos

FAUST

Ao apparecer o distincto maestro a orchestra do theatro o saudará com a symphonia da sua opera

GUARANY

8 horas.

Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

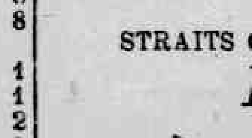

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Maíra.

Trata-se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Galicia

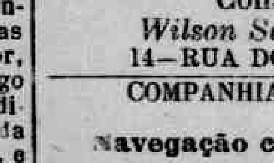

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMERCIO—14 M

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

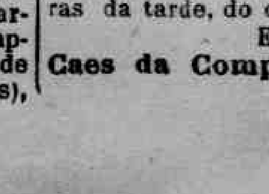

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete commodo: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

Cearà

Commandante J. M. Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

PARA'

Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete o palhabote nacional *Ibua I*; a tratar com Baltar Oliveira & C.

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Mondego

Commandante G. M. Hickes

E' esperado dos portos do sul no dia 9 ou 10 do junho seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

O PAQUETE A VAPOR

Neva

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Minho

Commandante Lawson

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

VIGO, LISBOA, SOUTHAMPTON, ETC.

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de junho e julho:

Neva da Europa 10 de junho—para a Europa 14 de julho.

Avon da Europa 18 junho—para a Europa 8 de julho.

Tagus da Europa 25 de junho—para a Europa 29 de julho.

Elbe para a Europa 29 de junho.

Trent da Europa 10 de julho—para a Europa 14 de agosto.

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Vinda			
Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	—	7	22
Buenos-Ayres	—	9	24
Volta			
Buenos Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

Leilão

De dividas, um terreno no Lucca e uma casa e sitio nos Affogados, sendo:

Espolio de José Joaquim da Silva

Uma casa de pedra e cal, com 3 janellas de frente e portão ao lado, em um sitio de terreno proprio a rua de S. Miguel n. 134, freguezia dos Affogados.

Espolio de D. Lucilla de Jesus B. de Avellar

Um terreno proprio no lugar denominado Lucca, freguezia dos Affogados, limitando ao norte com Simplicio Rodrigues Campello ao sul com terras de Ignacio X. de Paula Lopes.

Espolio de Paulino Rodrigues de Oliveira

Dividas activas na importancia de 7.687$796.

Terça-feira, 6 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 46

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos dos bens acima pertencentes aos referidos espolios.

LEILÃO

de marroquins e couros avariados

Terça-feira 6 do corrente

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas.

De 7,000 cortes de estopa para saccos e differentes fazendas inglezas (avariadas)

Terça-feira 6 de junho

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Por occasião do leilão de couros e marroquins tambem avariados.

Agente Burlamaqui Leilão

Terça-feira 6 do corrente

A's 11 horas da manhã

No armazem Trapiche Barbosa, rua da Companhia Pernambucana n. 4

De 719 saccos com farinha de mandioca, com pequena avaria

O agente Burlamaqui, levará a leilão 719 saccos com farinha de mandioca desembarcada do lugar inglez *Emilios*, entrado em 25 de abril do corrente anno.

Os lotes não se retiram, e são pequenos a vontade dos compradores.

LEILAO

Agente Burlamaqui

De 1 sobrado de 2 andares e 1 grande pavimento terreo á rua do Nogueira n. 28, freguezia de S. José.

Quarta-feira 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, bastantemente autorisado levará a leilão, o sobrado acima, e desde já pede aos Srs. pretendentes que queiram ir verificar dito predio, e ver o estado de conservação em que se acha, e igualmente examinar o grande rendimento do dito sobrado.

Grande leilão

Quarta feira 7 do corrente

No castello de fogo—Rua do Fogo n. 18

O agente Burlamaqui, autorisado por pessoa competente fará venda do espolio de Vicente Fernandes da Costa Lima, 1 piano, 1 linda mobilia de jacarandá, consolos com tampo de pedra, cadeiras avulsas, consolos, mesa redonda, espreguiçadeira, commoda, quadros, espelhos, uma rica costureira, quadros pequenos a oleo, bacias, lavatorios, guarda louça, cabides, quartinheira, louça, camas francezas, camas de lona, colxas novas e usadas, marquezões, candieiros, porta jarros etc.

A's 11 horas em ponto principiará o leilão, e durante o mesmo ha café gratis e mais alguma cousa.

Boa acquisição

LEILAO

Da bem montada fabrica de oleos vegetaes, constando de um vapor de força de 4 cavallos e todo machinismo preciso para bem funccionar, assim como bons depositos, filtradores, bombas, caldeiras de cobre, grande telheiro aonde está collocado o vapor e machinismo, balança, porção de latas novas para oleo, semente de carrapato, papel para filtrar, carteira e mais accessorios que constitue a bem montada fabrica de oleos vegetaes sita á rua Imperial n. 104.

Teça-feira 13 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão da importante fabrica acima referida, para informações ou mesmo ver-se podem dirigir-se ao agente.

AVISOS DIVERSOS

Ama de leite

Precisa-se de uma boa ama de leite, que o tenha bastante e não seja de muitos mezes, na rua da Gloria n. 39.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,429 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3,623 com a sorte 800$, um meio n. 2,074 com a sorte de 200$ dous quartos n. 3,025 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [227.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da Matriz da Bôa-Vista do Recife [228.ª], que se extrahirá na terça-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

— Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Duque de Caxias n. 28; 2º andar.

— Aluga-se um escravo fiel para todo serviço, sabe andar com carroça, é canoeiro, tem pratica do serviço do mar, etc.; na rua do Imperador n. 90, 3º andar.

Caixeiro

Quem precisar de uma pessoa para caixeiro ou para tomar conta de qualquer negocio mato dando fiador a sua conducta: a deixar carta nesta typographia com as iniciaes C. A.

Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio, a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Paga se bem pelo aluguel de um escravo de boa conducta; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R.

— Na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar precisa-se de amas.

— Aluga se o grande sitio na estrada dos Afflictos, junto a capella, com casa para grande familia, e os 1º e 2º andares do predio a rua do Barão do Triumpho n. 84; a tratar na rua larga do Rosario n. 31, botica.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com alguma pratica de balcão, que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Direita n. 10, refinação.

— Desencaminhou-se do poder de uma lavadeira, proximo a estação da rua do Sol, uma trouxa de roupa lavada envolvida em um lençol de estôpa contendo o seguinte: 1 seroula, 2 lençoes de brabante, 3 toalhas de mesa, 8 camisas de senhoras, 1 saia branca e 2 camisas de algodão; roga se a quem apprehender dita roupa, que a entregue na rua do Livramento n. 31, que se gratificará.

AMA Precisa se de uma ama que engomme; defronte do portão do Gazometro.

— Precisa-se de um carroceiro portuguez; na rua do Hospicio n. 79.

— ALUGA-SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço; na rua do Viscende de Goyanna, depois do n. 76 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

— Carlos de Siqueira Cavalcante deixou de ser empregado do agente de leilões Francisco I. Pinto.

Recife, 31 de maio de 1882.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

Ama Precisa-se de uma; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia; na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

AMA Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e lavar; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 10, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar bem para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, segundo andar.

AMA Na rua do Barão da Victoria n. 18 precisa se de uma para cosinhar.

Ama Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição; a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

Carteira perdida

Perdeu se no dia 21 de maio uma carteira contendo diversos documentos de valor, entre os quaes uma letra, um recibo de 85:000$000, um titulo eleitoral; e como taes documentos não possam aproveitar a quem os tiver achado, gratifica se a quem a restituir á rua do Marquez de Olinda n. 2.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia de tres pessoas; a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello branco. Paga se bom ordenado e tambem a passagem do trem daquellas que forem lá contratar se.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

Professor ou professora

Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 á 20 annos, para casa de familia; na loja de livros ao arco de Santo Antonio.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao distincto corpo commercial desta praça que nesta data despedio se da fabrica de cigarros denominada Apollo, pertencente ao Sr. Antonio Pereira da Cunha, salvo de sua conducta e fidelidade.

Recife, 6 de junho de 1882.

Antonio Pereira Lopes.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes, á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63. Nova Esperança.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes**.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & C.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E PHARMACEUTICO

O auctor d'este novo agente therapeutico, considerando no grande soffrimento de molestias do figado, baço e outros tantos incommodos que affligem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como é consequencia das febres intermittentes, resolveu formular e preparar um Elixir ao qual additionou e uniu estes quatro heroicos medicamentos: a Jurubeba, a Quina, o Pegapinto e o Ferro, disputando cada um a primasia do seu effeito therapeutico no curativo d'essas doenças.

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel, E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciara quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella côr e de transparencia agradavel. O seu aroma é préciavel, e o doente sente verdadeiro prazer tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annonciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciona o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu Elixir. Quando se trata de combater uma effecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre-se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catarrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas, encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza,* tão desagradavel de tomar-se, em todos os encomodos de estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os maus humores.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO E DOSE

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: Debilidade geral, Molestias do Estomago, Convalecenças, Febres intermittentes, antigas e rebeldes, Molestia do Figado e Baço, Falta de Appetite, Anemia, Opilação, Chlorose, Côres Pallidas e falta de Sangue, Molestia de Bexiga e das urinas.
E' um reconstituinte de energia.
Dose: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes de jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue,* é o melhor *Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR a assignatura
Bartholomeo & Ca

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da
PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE — CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS — LEGRAND, PARFUMEUR, fournisseur de plusieurs cours, RUE St HONORÉ, PARIS. Esta CREME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e FRESCOR da MOCIDADE mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto do tisne, das sardas e das rugas. DANS TOUTES LES PARFUMERIES.

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA — Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.
ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O mais suave para a pelle.
ESS-ORIZA — Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.
ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o aveludado do pecego.

Para com as Tinturas progressivas ... ORIZALINE DE JAMES SMITHSON — Um unico Vidro — Basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural Qualquer que ella seja. PARIS, 207, RUE St HONORÉ. COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois. APPLICAÇÃO SIMPLES. Resultado immediato. Não mancha a pelle, nem é contrario á saude. A vendá em casa de todos os cabelleireiros.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

DRAGEES FORTIN
DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª e nas principaes pharmacias.

CARNE, FERRO e QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas,** etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement medical* de Paris.)
XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
Vendem-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rue de Richelieu, PARIS
Deposito em **Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.**

BRONCHITIS • CONSTIPAÇÕES • CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA** do **Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos,** etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*
As UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr FOURNIER
Vós todos que soffreis do peito, experimental as **Capsulas do Dr Fournier.** — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado.**
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE
Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cª,** e nas principaes Pharmacias.

Exigir o sello Francez. # SOLUÇÃO COIRRE *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

PÓ CHINEZ
Mao-Tcha
ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

Não ha **Diamante** ou **brilhante** tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta **Cervantes**; Eis porque deve-se empregar a
POUDRE MAO-TCHA de **Ed. PINAUD,** perfumista chimico,
Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

DEFLUXOS, BRONCHITIS
Irritação do Peito e da Garganta
Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER,** de **PARIS,** obram **efficaz e certamente;** o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não contecem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina,* e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche.*
Depositos em todas as Pharmacias.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX
EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle,** **Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: *Franco M. da Silva & Co.*

VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flôr de Arroz
Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris. Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

AGUA SALLÈS!!!
Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.
Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA e Cª, nas Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

MEDALHAS EM PARIS
CODEINE & TOLU — SIROP & PATE-ZED — Dr Zed — 22, r. Drouot, PARIS
Em todas as Pharmacias.
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as *Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.*

XAROPE DE BLAYN

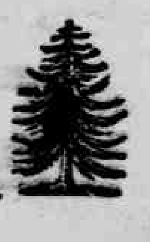

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito,* das *Vias urinarias* e da *Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA; — BARTHOLOMEO & Cª.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa Vista.
André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa Vista n. 7.
Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.
O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

MODISTA
Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Luvas frescas de pellica

Augusto Porto recebeu novo sortimento de luvas de pellica de côr, brancas e prêtas para homens e senhoras, na rua Duque de Caxias n. 53.

Ama e criado

Precisa se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua etc.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.
Rio de Janeiro 28 de abril de 1882.
(Assignado, *Laranja, Silva & Whitt.*

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga & C*

LINIMENO ANTI-RHEUMATICO
COM O EXTRACTO DE
JANAUBA
PREPARADO POR
G. BRAZ DOS SANTOS
PHARMACEUTICO DO
Grande Hospital Pedro II

Preparação poderosa para em poucos minutos fazer desapparecer a dôr rheumatica mais instensa.

A experiencia tem mostrado que o uso deste medicamento externo, no tratamento do rheumatismo de qualquer especie que elle seja, quasi nunca deixa de dar aos doentes grandes melhoras, terminando sempre pela cura se sua applicação continuar.

A cada frasco acompanha um prospecto com as precisas explicações para seu modo de emprego.

Vende se nas principaes pharmacia e drogarias desta cidade e em casa do fabricante, á rua dos Prazeres n. 23.

Preço 1$000

Criada

Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler, para tomar conta do governo de casa de pouca familia paga se bem, dando fiador de sua conducta; na praça do Corpo Santo n. 15.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER — AYER'S CATHARTIC PILLS
PARA TODAS OS USOS D'UM Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Tónico Oriental.
—PARA— *Augmentar, Suavizar e Aformosear* O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

306 —A caspa e outros males que affligem o craneo inevitavelmente destroem a vitalidade dos cabellos. O remedio soberano contra estes flagellos é o *Tonico Oriental,* o qual, como por encanto, promptamente os faz desapparecer.

Porém isto ainda não é tudo, vigorisa e dá tom á cuticula por tal forma, que não é possivel poder-se reproduzir, á não ser que o seu uso seja continuado.

A transpiração obstruida causada pelo entorpecimento da membrana exterior, é a origem de muitas das affecções e enfermidades dos cabellos, e este entorpecimento não pode existir, quando os vasos superficiaes recebem sua maior fecundidade mediante a poderosa acção e auxilio deste raro vigorador vegetal.

Ama de leite

Precisa se de uma livre ou escrava; a tratar á rua do Imperador n. 77; venda.

D. Maria Senhorinha do Livramento

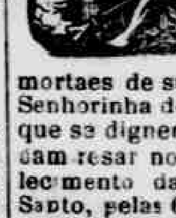

Emilio Pereira de Abreu, sua mulher e seus irmãos agradecem cordialmente o caridoso acto a que se prestaram as pessoas de sua amizade, de acompanharem ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada mãi e sogra D. Maria Senhorinha do Livramento; e aqui rogam-lhes que se dignem de assistir as missas que mandam resar no dia 6 do corrente, setimo do fallecimento da mesma, na igreja do Espirito Santo, pelas 6 1/2 horas da manhã.

Engenheiro Francisco Americo de Aragão Rabello

José Florencio de Barros Araujo e Joaquim Lourenço de Barros, pungidos pelo passamento do seu distincto amigo, convidam aos parentes e amigos do fallecido a assistirem uma missa na matriz de Jaboatão no dia 7 do corrente, 7º dia do seu passamento.

Monte Pio Portuguez
Commendador Joaquim Monteiro da Cruz

A directoria do Monte Pio Portuguez tendo sciencia do fallecimento de seu ex-socio o commendador Joaquim Monteiro da Cruz, manda resar por sua alma uma missa terça-feira, 6 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, pelo que convida os senhores associados, familia e amigos a assistirem a este acto religioso. Recife, 2 de junho de 1882 — O secretario,
Ramiro Costa.

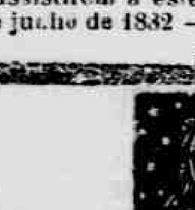

Abilio da Motta Silveira Ramos

Anna Joaquina da Motta Silveira Ramos e seu filho Antonio Ovidio de Souza Ramos, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam resar nas matrizes de Pão d'Alho e de S. Antonio no Recife, no dia 7 de junho, ás 7 horas da manhã, por alma de seu presado filho e irmão Abilio da Motta Silveira Ramos, fallecido na côrte do imperio no dia 8 do mez passado; agradecem desde já este acto de religião e caridade.

José Martins da Silva

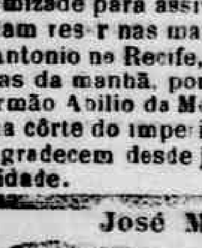

Manoel Francisco Pontes, Manoel Fernandes da Costa e Antonio Fernandes Ribeiro, tendo recebido a infausta e dolorosa noticia do fallecimento no Porto, no dia 7 de maio ultimo, de seu presado primo e amigo José Martins da Silva, convidam aos parentes e amigos deste e aos seus, para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo por alma daquelle finado, no dia 7 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, por cujo caridoso obsequio desde já se confessam summamente gratos.

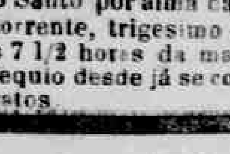

Manoel Antonio de Alcantara

A familia do finado Manoel Antonio de Alcantara vem pelo presente agradecer a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seu corpo á ultima morada, e lhes roga de novo o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na igreja do Livramento e matriz de N. S. da Graça, pelas 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, quarta-feira, setimo dia de seu fallecimento, antecipando desde já seus agradecimentos.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

Ama Precisa se de uma, que saiba cosinhar e engommar, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26.

VINHO DE CHAPOTEAUT
Alimentação — Nutrição
de PEPTONA PEPSICA

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Senr Chapoteaut, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÊM: { **Aos Anemicos, Aos tisicos,** | **Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,**
Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.
Facilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Violenne, PARIS

ILEGÍVEL

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 227ª a sorte de 800$ em 2 quartos n. 3632, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 2432, outra de 100$ em 2 quartos n. 3025, e uma outra tambem de 100$ em 2 quartos n. 3095, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 228ª, a beneficio da matriz da Boa Visia, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 2,074 com a sorte 200$000, e um quarto de n. 3,095 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Bôa-Vista do Recife, (228ª), que se extrahirá na terça-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuelo; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com accommodações para familia.

GRANDE SORTIMENTO DE CHARUTOS DA HAVANA

EM CASA DE

HENRY SULZER

35--RUA DA CRUZ--35

Cozinheira

Na rua do Hospicio n. 32, precisa se de uma cozinheira que desempenhe bem a arte.

LICOR TIBAINA

DE

GRANADO & C.

UNICO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos.

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12—Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34—Pernambuco—unico deposito.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega se do seguinte modo:

Lava-se esmeradamente a cabeça com mutamba, juhá ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B. Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livrarira Franceza rua 1.º de março n. 9

Ao commercio

Um moço bastante habilitado no commercio quer de grosso, quer de retalho, e tendo boa letra e optima conducta, se offerece para caixeiro ou socio de qualquer estabelecimento, para o que tem algum capital. Quem tiver conveniencia em acceital-o, deixe carta fechada, sob as iniciaes J. A., na loja n. 84 da rua da Imperatriz.

Para o lyrico!!!

Receberam

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de dita, leques, gravatas, popelinas branca, tecidos proprios para luto inclusivel merino para este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Por baixo do bilhar

Loteria

Quem possuir um pedaço, com o numero de um quarto de bilhete da loteria da provincia 221 extrahida em 10 de maio proximo passado, n. 2942, queira apparecer á rua estreita do Rosario n. 1, para se receber.

Attenção

Previne-se ao Sr. thesoureiro das loterias que a pessoa que ha mais de cinco annos que é assignante do n. 2375 da loteria da provincia, perdeu os dous quartos da loteria n. 228 que se extrahirá hoje 6 do corrente. Recife, 5 de junho de 1882.

Ama Precisa se de uma ama para duas pessoas para cozinhar e engommar; na rua da Roda n. 44.

COMPRAS

Precisa se comprar uma burra grande, nova e mansa, para trabalho de carroça; na rua do Hospicio n. 79.

VENDAS

— Vendem-se duas ricas e grandes cortinas de reps de lã e seda verde, com cordões e borlas da mesma côr, proprias para reposteiro; na rua Duque de Caxias n. 53.

Urna para deposito de ossos

Vende-se uma urna de marmore, obra feita no Porto; no largo do Paraizo, casa de encadernador.

Cerveja Bass

Legitima, garantida, em garrafas e meias, a 25$000 a barrica, em porções de cinco barricas acima; na rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

COMPANHIA LYRICA

Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichús em mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Caixões vasios

de qualquer tamanho; vende-se na travessa das Cruzes n. 10.

Rapé e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Cimento Portland

O molhor cimento que tem vindo a esta provincia, garante-se a qualidade; vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 52, e rua do Cabugá n. 14.

Para o lyrico

Luvas frescas de pellica com pequeno toque de mofo a 1$500 o par, é muito barato; na rua larga do Rosario n. 40, 1º andar.

Escudo admiravel

Sob este titulo acha-se á venda na livraria Classica á rua do Bom Jesus n. 56, um importante livrinho dedicado á beatissima trindade da terra *Jesus, Maria, José*, escripto pelo Revm. Manoel José, nitidamente impresso em um volume em 8º, de 461 paginas, enriquecidos com estampas analogas ás orações. Neste livrinho encontrarão os devotos variadissima formulas de todas as novenas, assim como a trezena de Santo Antonio, Responso e Bendicto, e muitas orações.

Formicida Capanema

Oleo de mocotó

Vendem Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1, armazem de molhados

— Vende se uma escrava de idade de 16 annos de bonita figura, recolhida que faz todo serviço de casa, outra de 14 annos com principio de habilidade, um negro com 30 annos de idade, serviço do campo por 600$ e um moleque copeiro e bolieiro, na rua da Paz n. 36

Engenho

Vende-se o engenho Serigy, sito na comarca de Goyanna, com safra fundada, animaes, carros, accessorios agricolas, e alguns escravos, entre os quaes dous são mestres de assucar; quem pretender, dirija-se ao referido engenho a tratar com o proprietario o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

Carnes verdes

Nos talhos do Geriquity, rua Formoza, Imperial e rua Direita de Afogados, vende se a 600 rs. o kilo de 1ª qualidade.

Albuquerque Irmãos.

Vende se

a taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, propria para principiante por ter poucos fundos, bem localisada, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar na mesma.

Cebola

a 500 rs. o cento; na rua da Madre de Deus numero 1.

São elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuaros de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Fazendas baratissimas

Para vestidos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Popelinas de quadrinhos fazenda de muito gosto para vestido e roupas de creanças covado a	140
[illegible]inhos de uma só cor, tendo de todas as cores e cores que não desbotam; proprias para vestidos e roupas de creanças covado a	160
Chitas claras e escuras, fazenda larga muito boa, covado a	200
Lãsinha muito bonita fazenda para vestidos com gostos a pompadour para acabar, covado a 200 e	240
Baptistes claras com gostos miudinhos e graudos sendo fazenda muito fina e de gostos inteiramente novos, covado a	200
Chitas claras e escuras, sendo fazenda muito boa, tendo miudinhas proprias para creanças e cores fixas, covado a 240, 280, 300 e	320
Fichús, chales fichús em tecido de froc sendo muito bonitos a	2$000
Ditos do mesmo tecido, sendo grandes a	4$000
Chales grande sortimento de chales de algodão, merinó e casemira de 1$000, 1$600, 2$000 até	8$000

De todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja dos Barateiros da Boa Vista, n. 40.

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um, á elles!

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechincha!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodões argos a 4$000 a peça!

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são e 5$000.

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!

Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidação de fazendas

A loja das Estrellas Brancas á rua do Duque de Caxias n. 58, querendo liquidar diversos saldos, resolveu vender com grande abatimento.

A SABER

Cachemira escoceza a 140 rs. o covado.

Ditas lisas, a 200 rs. o dito.

Alpacas lisas de todas as cores, a 240 o dito.

Orleans de todas as cores, a 320 o dito.

Setim da China em lindissimo desenho, a 320 rs. o dito.

Fustão branco e de cores, a 400 rs. o dito.

Cambraias de linho de cores, a 160 rs. o dito.

Merinós de lindissimas cores e 2 larguras, a 1$100 o dito.

Dito idem idem, de 1 dita, a 4[illegible]0 rs. o dito.

Cretones, ultima novidade, a 320 rs o dito.

Madapolão francez com toque de avaria, a 5$000 a peça.

Dito idem idem, a 3$000 a dita.

Lenços brancos embainhados, a 1$000 e 1$200 a duzia.

Setim preto macáo, a 600 rs. o covado.

Casemira imperial de 2 larguras, a 1$200 e 1$400 o dito.

Brim para roupa menino 320 rs. o covado.

Camisas inglezas superior qualidade 45$000 a duzia.

Fichús a 1$000, 1$500, 2$500 e 3$000 um.

Seroulas francezas de bramante 1$800 a duzia.

Meias inglezas para homem a 4$000 e 5$000 a duzia.

Grande quantidade de retalhos de lã, fustão e chitas.

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56

Carnes verdes

Nos talhos do Caminho Novo, rua do Aragão, Ribeira da Boa Vista e praça do Conde d'Eu, vende-se a 600 rs. o kilo de 1ª qualidade.

Eustorgio José de Albuquerque.

As grandes variedades de Paris

Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas de phantasia leques, casacos e dalmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios actualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38.

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida os seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiros ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas. esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata cristofles, nickel, silver-plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

PERNAMBUCO

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

VINHO

BI-NUTRITIVO E TONICO

COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM

DE

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo de figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago de grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação aos vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, **uma peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi-nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium, composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas

DEPOSITO GERAL

34—Rua larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1862 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1863 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumerosos preparados, acabam de formular um, QUE E UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconveniente destes, accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito será activo e rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saude.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saude.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marça registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
» » garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57—Rua do Duque de Caxias—N.57

CAFÉ' RUY

Está visto e mais que provado que o conhecido café Ruy é e será o primeiro café moido e feito desta provincia. Quem ainda não foi a esta casa comprar delle e saboreal-o, por certo não é apreciador de bom café, pois é a unica casa que só fabrica café para casas de familia e sempre escolhe café de 1ª qualidade, e que pela pratica de cinco annos conhece a melhor maneira de torrifical-o; assim, pois, caro leitor, é chegada a occasião de provares do saboroso café do Ceará, da Serra de Baturité, que se acha exposto a venda delle torrado, moido, feito, e em garrafinhas com extracto do mesmo café. Ide tomar uma chicara delle, que em paga de tão bom paladar comprareis um kilo.

11 Pateo do Terço 11

Avariado

Carneiro da Cunha & C

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

— Vende-se ou permuta se uma casa por outra menor, que tenha 2 quartos, salas e cozinha; a tratar nesta typographia.

E INDISPENSAVEL

Visitar se o n. 20 da rua 1º de Março, porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam:

Brins de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara

Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.

Lençóes de bramante para cama franceza a 2$500 um.

Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeira pechincha a 3$000 uma.

Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.

Atoalhado de linho pardo, duas larguras, para colchão a 1$200 o metro.

Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.

Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 200 rs. o covado.

Fichús a Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.

Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.

Grande deposito de madapolão e algodão mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa.

Ha constantemente bons artigos para homem como sejam camisas de peito triplo, collarinhos, punhos, meias, gravatas, etc. etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho mencionar.

A' rua 1º de Março n. 20

Grande pechincha

Em roupas para homens na loja DOS Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo se ser muito boa fazenda a 5$500 e	6$000
Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000, 8$000 e	9$000
Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro	3$500
Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a	4$000
Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500, 4$500 e	5$000
Palitots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e	7$000
Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e	10$000
Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e	12$000
Seroulas do Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$200 e	1$600
Camisas sem manga da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a	1$000
Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até	5$000
Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até	2$500
Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e	2$000

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Boa acquisição

Vende se a armação e utensilios da taverna sita á rua do Bom Jesus n. 31; a tratar na mesma n. 33. Convem muito a um principiante por se vender barato.

FUNILARIA

A rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Fazendas brancas

BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa

Vista n. 40

A' rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras

Guaraná

Vende-se guaraná novo, chegado ultimamente do Pará; na rua da Imperatriz n. 49.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 23 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(Continuação)

O dia 1.º de junho está proximo; por consequencia achando-se aquella companhia incorporada sem ter seus estatutos approvados pelo Governo, vai interpellar o nobre ministro do imperio para que lhe informe se o Governo entende que deve permittir ao presidente da provincia que dispensa na lei, que prohiba o funccionamento d'aquella companhia sem ter seus estatutos approvados pelo Governo.

Se o nobre ministro lhe responder já desenvolverá á sua interpellação: e se não, terá de formulal-a para que se lhe marque dia e hora.

O Sr. Rodolpho Dantas (ministro do imperio) nada tem a dizer ao nobre deputado, a não ser que o momento para esta discussão é inopportuno, porquanto o Governo não tem dados para poder responder.

O que o orador sabe, é o que consta das informações que sobre o assumpto deu á Camara: é que o presidente de Pernambuco fez o contrato baseado em lei.

As demais operações que se seguiram ao acto e que possam ter relação com a administração geral, por ora não as conhece o Governo, e portanto só quando a sua competencia se estabelecer no assumpto é que poderá discutil-o.

O Sr. Andrade Figueira diz que as razões allegadas pelo nobre ministro para não responder á interpellação não procedem, porquanto S. Exc. sabe que a questão urge, e é bem possivel que d'aqui a 7 dias comece a funccionar a companhia sem estatutos approvados pelo Governo. Compete portanto a elle tomar providencias no sentido de impedir que a população da capital de Pernambuco seja victima da famosa extorsão da companhia a que o presidente da provincia a condemnou.

Portanto se o nobre ministro não póde responder desde já, vai mandar á mesa a seguinte interpellação.

« Peço dia e hora para interpellar o Sr. ministro do imperio, se o Governo está disposto a permittir que a companhia incorporada para abastecer de carnes verdes o mercado do Recife encete as suas operações a 1 de junho proximo, antes de serem os seus estatutos approvados pelo Governo Imperial, e de ser ella autorisada a funccionar.—*A Figueira.* »

O Sr. Rodolpho Dantas [ministro do imperio] acha original que se peçam ao Governo informações sobre factos que ainda não chegaram ao conhecimento do mesmo Governo

Já informou á Camara o que havia a respeito. Logo que o assumpto chegue officialmente ao conhecimento do Governo e elle possa exercitar a sua competencia, abrir se-ha discussão á respeito e serão tomadas as providencias que o caso requerer.

Antes não

ORDEM DO DIA

— Procede-se á votação do parecer da commissão de constituição e poderes reconhecendo deputado pelo 2.º districto da provincia do Maranhão o Sr. Dr. Antonio de Almeida e Oliveira, que é approvado, Achando-se o Sr. deputado no recinto presta juramento e toma assumpto.

— Continúa a 2.ª discussão do orçamento do Ministerio da Guerra.

O Sr. Franklin Doria, vai pela terceira vez, justificar-se de censuras que foram irrogadas á sua administração do Ministerio da Guerra pelo nobre deputado por Santa-Catharina, em quem vê malevolencia para com o orador na acrimonia dessas mesmas censuras

Agora responderá ás increpações que lhe faz o nobre deputado por occasião de discutir-se as forças de mar, já que o não póde fazer nessa discussão, como pretendia, porque foi encerrada.

Salvo tres pontos novos de que tratou, insistio o nobre deputado em outros, sobre os quaes já se havia manifestado, e obtido a devida resposta.

Voltou S. Exc. á questão da encommenda de drogas feita para a Europa, e disse que se a encommenda fosse feita directamente, a operação seria mais economica.

Entendeu tambem S. Exc. que esta encommenda foi superflua, porque no deposito, ao tempo em que ella se fez havia grande somma de artigos que a dispensavam

Não sabe o orador em que dados se fundou o nobre deputado para semelhantes affirmações por quanto com os documentos, que lê á Camara, mostra não só que não era superflua a compra dessas drogas, mas que com ella se realisou a economia de cerca de 12:000$, tendo-se tambem realisado uma economia de 15 % com as encommendas em França, o que igualmente foi contestado pelo nobre deputado.

Não foi exacto S. Exc. quando notou falta de accommodações no Hospital Militar da côrte, porquanto obras importantes se têm feito alli para dar a capacidade conveniente áquelle estabelecimento.

Igualmente se pronunciou o nobre deputado contra a creação e as accommodações na côrte dizendo que os officiaes se achavam descontentes e porque esse edificio não dispunha da precisa capacidade para esse mister, e que o luxo alli era demasiado.

Mas não tem razão o nobre deputado nas suas censuras, porquanto não só o estabelecimento tem commodos sufficientes, como tambem não se acha montado com luxo e sim simplicidade, até porque a despeza feita com a sua creação não permittia esse luxo.

Justifica o acto pelo qual foram mandadas estacionar mais 30 praças no Desterro, capital de Santa Catharina; e passa a responder detidamente ao nobre deputado sobre as vantagens concedidas ao official encarregado de comprar armamento na Europa, e que tão combatidas foram por S. Exc., sem se lembrar, entretanto, que essas vantagens eram menores do que as que, em igual commissão, percebera o Sr. Dr. Luiz

Referindo-se ao fornecimento de viveres e forragens, responde ao Sr. Taunay que não é para sentir as economias que se faziam nas caixas de rancho, que somente redundavam em prejuizo da alimentação das praças, e muitas vezes eram distrahidas para despezas inconfessaveis; d'antes, aqui mesmo na corte, as praças de linha só tinham uma refeição, hoje tem tres e muito abundantes; quanto a livros, o numero é o mesmo, apenas aos corpos montados são distribuidos em duplicata, porque a escripturação das forragens é feita em separado.

Quanto a fazer-se grande fornecimento de fardamento que se acha no Arsenal de Guerra, deixando-se de pagar aos fornecedores, mostra que a distribuição de fardamento reclamado montava a 696:000$, e que todo o que existia no Arsenal foi distribuido nos 1º e 2º semestres deste exercicio, no valor de 526:000$, faltando ainda para preencher faltas, fardamento no valor de 166:000$, e que nenhum daquelle se acha por pagar.

Demonstra a legalidade do contrato que o Sr. Taunay accusou-o ter feito com um seu empregado: não fez senão confirmar a clausula 3ª do contrato celebrado pelo venerando Duque de Caxias com o coronel Antonio José do Amaral, pelo qual ficava este obrigado a publicar annualmente um volume do *Indicador da legislação militar* ou a *Constituição da legislação militar*; ouvindo a respeito a repartição fiscal da guerra, cujo parecer lê, e pelo qual se vê que podia lavrar o contrato de que se trata, se o Archivo Militar não tivesse encetado trabalho algum naquelle sentido, o que com effeito não havia feito; de mais, tratava-se de um regulamento, acto do poder executivo, que podia ser alterado pelo poder executivo; e mandou-se fazer esse contrato não fixando preço, deixando se este ao arbitrio do futuro ministro da guerra.

Conclue que ignora em que bases assentam as censuras irrogadas á sua administração pelo Sr. Taunay e que julgar se-hia dispensado de responder a accusações de tal genero, senão fosse o zelo da propria reputação e se acima de tudo, não entendesse dever dar contas á nação de todos os seus actos de administrador.

O Sr. Andrade Figueira entende que as questões de limites com a Republica Argentina, aliás já resolvidas por accordo diplomatico e sobre cuja execução nenhuma duvida séria póde pairar visto que, além dos rios designados para fronteiras, teve-se a cautella de designar os respectivos gráos de latitude e longitude, comtudo não podem deixar de preoccupar a attenção do governo, á vista de factos recentes que alli se tem reproduzido.

Vê consignados no orçamento os fundos para despezas com duas colonias militares que o governo julgou dever fundar na provincia do Paraná; mas estas colonias foram creadas ao mesmo tempo que o governo extinguia outras duas ha poucos annos creadas; parecerá um acto de prudencia este praticado pelo governo, foi porém, um acto imprudente, preoccupado como deve estar o governo com as pretenções da Republica Argentina sobre uma parte do territorio das Missões.

Se é exacto o telegramma que leu n'um jornal, que o nosso ministro e officiaes da nossa armada não haviam sido recebidos pelo presidente daquella republica em consequencia da discussão que suscitou na imprensa a carta do illustre estadista o Sr. Barão de Cotegipe, carta que não fez mais do que já se tem feito na Camara, isto é, advertir ao governo que não abandone as nossas fronteiras recordando as clausulas do tratado que temos com a Republica Argentina e pedindo ao governo que não deixasse por mais tempo dormitar a nossa diplomacia, á vista dos actos que alli se passavam; julga que esta discussão devia ter suscitado da parte do governo maior cuidado em salvaguardar os interesses do Imperio; e, em vez, disto, vê o *Diario Official* limitar-se a dizer que uma nota reclamada pela legação brazileira contra aquelle facto não foi passada, por motivos que ao governo deu o respectivo diplomata, mas sem declarar quaes as razões porque essa nota não foi passada.

Acha que é esta uma questão séria, porque póde affectar as relações existentes; o nosso exercito acha-se em vias de annilação, suas fileiras não são providas de prompto, quando as baixas são diarias; se as questões que temos ou possamos vir a ter demandarem o emprego da força para nossa defeza, como poderá o governo cumprir sua alta missão, collocando um exercito respeitavel nas nossas fronteiras para defender um territorio que nos pertence? Não será sob a pressão do perigo ou da ameaça de uma invasão que o Ministerio hesitará na execução de uma lei, vencendo as resistencias da população; o recurso, no dia do perigo, será o recrutamento, condemnado péla consciencia nacional; acredita que o patriotismo brasileiro acudirá ao appello que o governo faça; mas para que serve o governo, se não para ter uma força armada e disciplinada prompta, evitando sempre a guerra, mas tendo sempre meios de fazel-a sem sacrificios inuteis da parte da população.

Pergunta ao nobre ministro da guerra o que ha de verdadeiro nesse telegramma, e sem pretender obrigar o governo a entrar em pormenores diplomaticos, limita-se a pedir que haja de tranquilisar o paiz e, em todo o caso, que diga qual o pé em que se acha o nosso exercito, como se poderão encher suas fileiras e sobretudo se se poderá manter intacta a sua disciplina, profundamente abalada nos ultimos annos.

Admira-se que o Governo, n'estas condições, tendo-se extinguido as duas colonias de Chapecó e Chopim, a que acima se refere, fundadas em 1859 no terreno das Missões, que ficou pertencendo ao Brasil; as mandasse restabelecer, porém, muito áquem do territorio em que haviam sido creadas, isto é, nas fronteiras para defeza d'estas e protecção dos habitantes contra as invasões dos indios e para chamar estes á catechese.

Ainda mais, vê que aquellas colonias foram creadas pelo Ministerio do Imperio, e as novas, posto que com o mesmo nome, são fundadas pelo Ministerio da Guerra, e se os actos do Governo podem ter uma significação, pode se considerar que o recuamento da situação d'essas colonias é uma concessão, isto é, que o Brasil abandona o terreno que lhe pertence, dando á diplomacia argentina uma certa vantagem; felizmente ha um acto authentico internacional que sustenta o nosso direito, e as imprudencias do Governo não podem comprometter esse direito tão perfeitamente firmado em um tratado.

Passa a considerar as despezas do Ministerio da Guerra, com o mesmo espirito com que tem estudado até hoje as despezas dos outros ministerios, isto é, com o proposito de não desorganisar serviços na lei do orçamento, cortando pelas despezas superfluas ou por aquellas que possam ser adiadas, afim de equilibrar o mais possivel a despeza com a receita.

Podia requerer o adiamento d'esta discussão, porque não se conhece o terreno em que se pretende marchar; esta discussão começou tendo por base a proposta do Governo apresentada em janeiro, fundando-se em dados incompletos, abandonando a média da receita dos tres ultimos exercicios, nunca devia servir de calculo, e tomando-se por base a renda do exercicio em liquidação de 1880 a 1881; entretanto que os impostos de importação tiveram a diminuição em tres mezes de 1.000:000$ na alfandega do Rio de Janeiro e de 400:000$, na de Santos.

Affirma, pois, que se está fazendo um orçamento contando com uma receita hypothecaria; os direitos de importação são calculados em 65.000:000$ somma a que nunca attingiram, os de exportação em 18.000:000$, a que apenas têm chegado no calculo que se fez em relação ao exercicio de 1880 a 1881; á renda da estrada de ferro de D. Pedro II é calculada em 13.000:000$, que nunca produzio; a do sello de papel e a de transmissão de propriedade são tambem calculadas em quantia que jámais produzirão; os impostos de industrias e profissões e o predial são calculados em 3,600:000$ e em 3,150:600$ somma que só tem produzido em um exercicio; isto é, estes artigos de receita foram calculados pelo valor maximo, quando a tendencia é para diminuir.

Lamenta que se calcule a receita, com todos estes exageros, em 123.000:000$ e se proponha uma despeza de 127.000:000$ ficando um *deficit* de 4.000:000$, que ha de ser elevado com os pedidos de credito que têm sido feitos; e que se não olhe para a receita, afim de se poder votar a despeza.

Quando fez parte da commissão do orçamento, propoz que fossem precedidos os respectivos pareceres de uma exposição geral da situação financeira do imperio; infelizmente não se fez esse trabalho, porque nos corpos deliberativos é commum esquecerem-se os meios praticos com que se deve occorrer ás despezas, tudo se leva pela miragem, que tantas desgraças têm causado em quasi todos os paizes

Não conhece nenhuma potencia militar ou naval de primeira ordem que tenha seis arsenaes de guerra e outros tantos de marinha, se não o Brasil; com excepção dos arsenaes das fronteiras de Matto Grosso, do Pará e do Rio-Grande do Sul e um outro central, não sabe porque se mantem os outros arsenaes que absorvem uma quota importante da receita.

Nota que quando se votou a nova lei do recrutamento, entendendo-se que se ia nobilitar o pessoal do exercito, votou-se uma quota para os officiaes alugarem criados, entretanto essa quota continúa a ser paga e os soldados continuam a ser criados dos officiaes; d'antes as companhias tinham apenas um alferes com a guerra do Paraguay, ficaram tendo dous alferes cada companhia, acabada essa guerra não se voltou ao que eram em tempo de paz, continuam as companhias a ter dous alferes.

Deplora que o gabinete esteja tão fraco perante á maioria para fazer votar medidas aliás necessarias, mas que podem offender susceptibilidades; com alguma energia mais o ministerio actual podia conseguir na Camara grandes resultados financeiros sobretudo grandes economias no orçamento, porque não sómente as disposições da Camara são beneficas, mas ainda porque uma respeitavel minoria tem o patriotismo de não occupar a tribuna senão para que se cortem abusos e se façam economias; historia diversos factos que se hão dado na Camara entre o ministerio e a sua maioria, para justificar a sua proposição.

E', pois, com grande constrangimento que continúa na tarefa ingrata de justificar reducções no pedido do Governo, chegando a receiar que a maioria rejeite aquelles que o nobre ministro da guerra aceitar.

Reconhece que as despezas do Ministerio da Guerra têm soffrido reducções desde 1877 a 1878, em que o nobre Duque de Caxias aceitou emendas propostas pela camara conservadora, reduzindo cerca de 1,600:000$; que o illustre Marquez do Herval continuou no mesmo systema de economias, porque aquella lei de orçamento foi então prorogada, e mesmo porque passou pelo Ministerio da Guerra a louvavel hombridade do Sr. conselheiro Andrade Pinto.

Insiste n'este ponto, porque os conservadores têm soffrido a accusação infundada de esbanjadores, quanto a situação liberal não faz mais do que executar a lei que aquelles deixaram.

Affirma, porém, que se o Ministerio da Guerra tem tido córtes, ainda ha economias a realisar, sem prejuizo do serviço publico, como provam as emendas que enviou á mesa; é este ministerio aquelle em que se podem realisar mais economias, o que depende da energia do Governo em evitar abusos.

O Sr. Ministro da Guerra: —O actual tem essa qualidade.

O Sr. Andrade Figueira desejava que S. Exc. começasse por casa, não distrahindo um official para seu ajudante de ordens, porque uma das regras de boa disciplina consiste em deixar os officiaes na especialidade das suas armas.

Vê no Ministerio da Guerra factos que até aqui nunca se deram: ha um pedido para colonias militares que já se acham supprimidas, como a de Leopoldina e outras, que o Ministerio declara em seu almanak que ignora qual a sua situação e até a lei de sua creação; a proposito lê um pedido de credito, em que, n'um documento pede-se um fogão para o 15º batalhão aquartelado na provincia do Piauhy quando esse batalhão acha-se no Ceará.

Vai justificar as emendas que apresentou:

Ao § 1º, secretarias de estado e repartições annexas, o Governo pedio 210:210$ isto é, mais 7:537$ do que o votado para o exercicio anterior; a emenda da minoria reduz a verba a 201:410$ eliminando 1:400$ do lugar de correio addido e 7:400$, para acquisição de livros, salarios de oito serventes e gratificação a ordenanças.

A secretaria da guerra não póde querer livros, desde que está dotada de uma bibliotheca; no actual exercicio não houve quota para serventes, e a secretaria não deixou de os ter, é despeza que corre pela verba do expediente; a gratificação a ordenanças e a primeira vez que figura em proposta do Governo, os tempos não são tão felizes para ella ser admittida até aqui os ministros têm pago essa gratificação, continuem ou dispensem as ordenanças.

Ao § 4º, archivo militar, não se propoz economias, visto que a quantia pedida corresponde aos vencimentos dos funccionarios e officiaes alli empregados; mas não póde passar sem recordar á Camara a accusação que fez o Sr. Taunay contra o recente contrato feito pelo Ministerio da Guerra para a conciliação das leis militares: posteriormente ao contrato que o finado Duque de Caxias celebrou um com o conselheiro Amaral, o nobre Marquez do Herval incumbio a execução desse trabalho ao archivo militar, repartição onde abunda pessoal habilitado; basta esta consideração para condemnar qualquer contrato a respeito com particulares; além disso, a lei do orçamento vigente manda que o Governo não faça contratos por tempo excedente ao mesmo orçamento; entretanto, aquelle contrato foi feito até 31 de dezembro do corrente anno, seis mezes além do anno financeiro e para um serviço não contemplado nessa lei.

Julga em todo o caso que se o nobre ex-ministro da guerra entendeu que podia celebrar esse contrato com o seu official de gabinete, devia estipular o preço, devia ser logo generoso, affrontando com franqueza a luz da publicidade; apreciava mais essa franqueza de S. Exc. do que vir declarar que deixou o preço ao arbitrio de seu successor.

Ao § 5º, instrucção militar. Reduza-se a verba á quantia de 312:739$, reduzida a etapa dos alumnos e alferes alumnos a 600 réis diarios e supprimindo a gratificação a quatro subalternos das companhias do corpo de alumnos.

Não sabe qual foi a vantagem que se colheu em constituir os alumnos em corpo especial. Acha melhor acabar com o corpo especial, estudando os alumnos como praças de pret. Mostra a grande despeza que traz essa organisação, que não lhe parece legal, pois foi feita por decreto, mas sem lei.

Ao § 6.º Intendencia, arsenaes de guerra, etc., que reduz a verba á quantia de 1,287:654$776 votada para o exercicio corrente. Tendo sido conservados sómente quatro arsenaes de guerra, a Camara deve votar portanto fundos para 16 escreventes e não para 40. A diaria dos aprendizes artifices nunca passou de 600 rs; não é de 720 rs. como propõe a commissão.

Ao § 7.º Corpo de saude e hospitaes.—Reduza-se a verba á quantia de 807:149$, que é mais 7:000$ do que a do actual exercicio.

A proposta pede vencimentos para mais cinco medicos além do quadro.

A minoria conservadora propõz supprimir as gratificações desses medicos e os vencimentos de alguns serventes. No hospital de Andaraby ha serventes de mais, bastam seis, pois, ha alli um corpo organisado de serventes.

Ao § 8.º Estado-maior-general—Reduza-se a verba á quantia de 225:158$ eliminando-se do pedido 18:622$ de vantagens superiores ás que cabem ao ajudante general, aos tenentes-generaes e a quatro marechaes de campo

Julga que ha engano na tabella, pois vê tenente-general com vencimentos de exercito, quando pelo decreto de 1860, deve ter as vantagens do commando de divisão.

Pede-se tambem para tenentes-generaes as vantagens de commando de corpo de exercito; e para 8 marechaes de campo, as do commando de devisão, quando o nosso exercito está tão espalhado, que nem temos divisões e muito menos corpos de exercito para serem commandados.

Estes officiaes não devem ter vantagens de posições que não occupam. Admitte o soldo e o addicional, mas não vencimentos como se estivessem commandando.

Deseja tambem chamar a attenção do Sr. ministro da guerra para a organisação do corpo de estado maior. O Governo não póde contar mais nem com a metade desses generaes, alguns são invalidos e não poderão desempenhar os serviços inherentes ás suas patentes; crê que uma lei, bem pensada, de aposentadoria seria util e conveniente.

Ao § 9.º Corpos especiaes—Reduza-se a verba a 767:102$, eliminando se 7:200$ de gratificações a 20 chefes de commissões de engenharia, e 106:471$ de vantagens a diversos officiaes empregados em commissões em que preenchem vencimentos especiaes pelas verbas respectivas.

A commissão tambem propoz a suppressão de certas vantagens a officiaes pagos por outras verbas, mas a minoria pensou em fazer reducção em outras gratificações que percebem officiaes empregados nos arsenaes, na fabrica da polvora e outros estabelecimentos.

Ao § 10. Corpos arregimentados.—Reduza-se a verba á quantia de 2,200:884$, eliminada a verba para criados aos officiaes matriculados nas duas escolas militares e supprimida a gratificação de commandos de destacamentos de mais de 40 praças.

Julga que os officiaes matriculados na escola não teem direito a criados, nem vê porque recebam gratificação os officiaes que commanda a mais de 40 praças em destacamento.

Ao § 11º Praças de pret.—Reduza-se a verba á quantia de 1,078:030$250 votada para o exercicio de 1881 a 1882.

Não consta que houvesse *deficit* nesta verba.

Ao § 12º Etapas.—Reduza-se a verba á quantia de 2,463:750$, votada para o exercicio de 1881 a 1882, não attendida a elevação da etapa a 560 réis.

Pede se 295:000$ para a etapa mais do que no exercicio corrente com o que não pode concordar.

Ao § 13.º Fardamento, equipamento etc.—Reduza-se a verba á quantia de 1,377:600$, eliminando-se a de 8:000$ que de mais se pede para fardamento de 400 praças invalidas, em vez de 200.

O governo pede fardamento para 400 praças invalidas, quando nunca houve esse numero e hoje ha apenas 160.

Ao § 17.º Commissões militares.—Reduza-se a verba á quantia de 60:000$000.

Nesta verba quem pode fazer economias é o ministro e não a camara; mas a minoria conservadora entendeu que 60:000$ era mais que sufficiente; esta verba nunca excedeu de 52:000$000.

Ao § 18.—Classes inactivas.—Reduza-se a verba á quantia de 836:914$128, supprimindo-se os soldados de um marechal do exercito e um brigadeiro fallecidos; a etapa de 10 officiaes da luta da independencia em commissões militares, é reduzida a 500 rs. a etapa para 200 praças invalidas em vez de 400

A suppressão dos soldos dos officiaes fallecidos não carece de justificação; não se deve contar com mais de 200 praças invalidas.

Ao § 19. Ajudas de custo.—Reduza-se a verba á quantia de 25:000$000.

No ultimo exercicio gastou-se apenas 23:000$000.

Ao § 20. Fabricas.—Reduza-se a verba á quantia de 60:000$000.

Não se fabrica mais polvora porque ha bastante em deposito. Julga que a fabrica da Estrella deve ser mantida, mas com pessoal reduzido.

Ao § 21. Presidios e colonias militares.—Reduza se a verba á quantia de 100:000$, supprimida a despeza com os presidios extinctos (o de Santa Leopoldina por aviso de 10 de Março de 1879) ou originados pela repartição da guerra (Jaraquarema e Santo Antonio.

Não comprehende como se pede verba para colonias ignoradas.

Ao § 22. Obras militares.—Reduza-se a verba á quantia de 400:000$, votada para o exercicio de 1881 – 1882.

Entende a minoria conservadora, que além da necessidade que ha de economias, o Ministerio da Guerra não deve carregar com despesas sem utilidade. Crê ver na proposta uma ameaça de obras novas. Não vê que necessidade tem de verba para eventuaes.

Tendo explicado as emendas, desejaria ainda occupar a attenção da Camara com outros assumptos do ministerio da guerra, mas estando a hora tão adiantada reserva o mais para outra occasião.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 24 do corrente e levanta a sessão ás cinco horas da tarde.

——

Discurso proferido na sessão de 15 de maio de 1882

O Sr. Passos Miranda: —Senti Sr. presidente, que não me coubesse a palavra na 2ª discussão deste projecto. Nessa occasião o debate tinha toda a amplitude, e eu desejava fazer algumas observações a respeito da marcha dos negocios publicos e da politica que está seguindo o gabinete que dirige os destinos da nação. Não vinha fazer uma profissão de fé politica.

Soldado humilde e muito fraco, mas fiel e dedicado ao partido conservador, minha posição no seio da opposição conservadora desta casa define perfeitamente qual a escola politica a que pertenço; entretanto, Sr. presidente, si eu fallasse na 2ª discussão pediria ao nobre ministro do Imperio a explicação de um phenomeno de ordem politica que estou observando e que talvez, por muito extraordinario, a minha razão não comprehende. Refiro-me, Sr. presidente, á existencia do actual ministerio. Sei o ministerio donde veio, mas não sei para onde vai. Veio do seio do partido liberal...

O Sr. presidente: —Observo ao nobre deputado que na 3ª discussão não se póde tratar de politica geral.

O Sr. Passos Miranda: —E' uma simples razão de ordem; não entro na discussão da politica geral.

(Continúa)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 127)

XXII

Albertina

— Tens então muito desejo de tornar a vêl-a? perguntou sorrindo o commissario.

— Se desejo vêl-a!! A pobre rapariga está sósinha e abandonada no mundo, e é minha irmã, minha filha!... Não quero só vêl-a, quero consagrar lhe a minha vida; se, para a tornar feliz, fosse necessario verter o meu sangue, dal-o-hia de bom grado até á derradeira gota.

No momento em que Jacques Sarrue acabava de pronunciar estas palavras, a mulher do commissario entrou no gabinete e fez um aceno a seu marido. Este então pegou em uma das mãos do poeta, e disse lhe sorrindo:

— Meu caro Sarrue: minha mulher quer preparar-te uma sorpresa.

— Uma sorpresa! murmurou o poeta olhando para os dous esposos com estupefacção.

— Uma sorpresa, que creio não ha de desagradar-lhe, tornou o commissario.

A esposa do commissario atravessou o gabinete e abrio uma porta lateral.

— Queira entrar n'aquella sala, disse ella voltando se para o poeta.

Jacques Sarrue deu dous passos em direcção da porta, e parou.

— Oh! dir-se-hia que estás com medo, disse o commissario impellindo-o para a porta, que sua mulher acabava de abrir.

— Estou meio aturdido... Não comprehendo... tartamudeou o poeta.

— Pois ainda não adivinhaste, replicou o commissario, continuando a rir, que vais encontrar alli a tua protegida, a menina Georgina?

Jacques Sarrue soltou uma exclamação jubilosa e precipitou-se para a sala contigua.

Alli achava-se uma mulher assentada em uma poltrona Tinha a cabeça inclinada para o peito e o rosto escondido entre as mãos.

— Georgina! Georgina! exclamou Sarrue.

A mulher estremeceu, mas continuou a permanecer silenciosa e inclinou mais ainda a cabeça.

— Georgina, tornou Jacques Sarrue, sou eu que estou aqui... o seu amigo Jacques Sarrue, que lhe consagra o mais acrisolado affecto.

Estas palavras ficaram sem resposta. O poeta ouvio apenas um suspiro abafado.

— Porque não me responde, minha querida Georgina? continuou elle em tom doloroso. Peço-lhe que esqueça o passado, que me perdôe... Se soubesse quanto tenho soffrido! Tenho tido receio de enlouquecer!... Ah! é de joelhos que devo pedir-lhe perdão.

E, traduzindo em facto as palavras, ajoelhou aos pés da mulher, que julgava ser Georgina. Só então notou que ella tinha negros os cabellos...

— Oh! que quer isto dizer? exclamou ella com voz rouca e endireitando bruscamente o corpo.

Em seguida apoiou a mão na cabeça da desconhecida e obrigou-a assim a mostrar o semblante. Jacques Sarrue recuou vivamente como se acabasse de pôr um pé sobre um reptil, e correu para fóra da sala bradando com a voz estrangulada na garganta:

— Não é! não é Georgina!

O commissario de policia approximou-se d'elle vivamente, e, agarrando-lhe nas mãos, perguntou-lhe:

— Que dizes, Sarrue? Vamos, procura tranquillisar-te e explica-me...

— Nada posso explicar-te, respondeu Sarrue, dominado por uma grande agitação. Não sei... não comprehendo... Que quer isto dizer, meu Deus?... Disseste-me que encontraria alli Georgina.. Mas não; a rapariga que está alli não é Georgina, não!... O nome d'ella é Albertina; conheço-a tambem. E queres saber quem ella é? nada mais, nada menos do que a cumplice d'esse infame Heitor, a miseravel que conduzio hontem á noite a desventurada Georgina á rua Vangelas!

— Oh! tambem eu não comprehendo... exclamou o commissario.

E, correndo para a sala onde se achava Albertina, tornou a apparecer momentos depois, impellindo diante de si a infame rapariga, pallida e tremula.

— Perdôem-me! perdôem me! tenham compaixão de mim! dizia ella com voz supplicante.

— E' verdade que se chama Albertina? lhe disse o commissario de policia em tom severo.

— E' verdade, senhor.

— Porque não disse hoje de manhã, quando acordou? porque não se deu logo a conhecer?

— A senhora chamou-me Georgina, e eu... não me atrevi a dizer-lhe que se enganava.

— Ah! não é muito difficil de adivinhar o pensamento, que esse facto lhe suscitou. Vendo a policia tinha conhecimento do vergonhoso pacto, que fizera com o Sr. Heitor, quiz aproveitar-se do incomprehensivel engano commettido pelos agentes da policia, os quaes a fizeram transportar para aqui, deixando presa como criminosa a victima d'esse pacto odioso, a infeliz Georgina. E' pois evidente que nenhum interesse tinha em dizer o seu verdadeiro nome; esperava que, apresentando se como se fosse a menina Georgina, a deixariamos partir d'aqui, e que depois poderia facilmente subtrahir-se ás investigações da policia. Foi este o seu calculo, não é verdade?

A desgraçada soltou um gemido surdo, e deixou pender de novo a cabeça sobre o peito.

— E a infeliz Georgina? que terá sido feito d'ella? onde está?

— Tranquillisa te, meu pobre Sarrue, havemos de encontral-a, respondeu o commissario. Nem mesmo careço de interrogar esta rapariga; adivinho sem difficuldade tudo o que esta noite se passou: os agentes prenderam a tua protegida, julgando que ella era Albertina.

— Oh! meu Deus! a pobre Georgina... presa! gemeu Jacques Sarrue.

— Sim; naturalmente passou a noite na estação de policia, disse o commissario; mais uma angustia para a infeliz rapariga.

E, lançando mão de uma campainha, agitou-a violentamente.

A criada appareceu immediatamente á porta do gabinete.

— Vá já procurar uma carruagem com quatro lugares, lhe ordenou o commissario.

— A criada partio correndo.

Albertina agora chorava amargamente. Approximou-se do commissario, e disse lhe com voz tremula e soluçante:

— Comprehendo agora que sou muito culpada, senhor; mas estou arrependida... juro-lhe que estou sinceramente arrependida! Peço lhe que se compadeça de mim, senhor!

— Ah! só quem tem um coração de féra póde fazer o que a menina tentou fazer! lhe disse com voz dura o magistrado.

Comprehendendo que nada tinha a esperar d'aquelle homem, Albertina voltou se para o poeta.

— Recorro ao seu bondoso coração, Sr. Jacques Sarrue, implorou ella. Peço-lhe que interceda por mim... que me perdôe!

— No meu coração não póde haver compaixão para si, respondeu o poeta surdamente. Deixe-me, miseravel!

E afastou se d'ella com expressão manifesta de despreso.

— Mas eu estou arrependida! exclamou ella lançando em redor de si olhares desvairados.

— A menina agora pertence á justiça, lhe disse o commissario de policia; e se for sincero o seu arrependimento, talvez os seus juizes sejam indulgentes.

Passaram-se alguns minutos. Por fim entrou de novo a criada, e annunciou que a carruagem esperava junto da porta.

— Vamos, acompanhe-nos, disse o magistrado dirigindo-se a Albertina.

A infeliz rapariga levantou para elle o olhar desvairado.

— Para onde querem levar-me? perguntou ella com voz tremula.

— Sabel-o ha, quando chegar nos.

E com um gesto imperioso apontou lhe para a porta aberta.

[Continuar se-ha]

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO